



Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL	
Sessão de	22/06/2023
Deliberação	100/2023

ATA NÚMERO QUATRO

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

30 DE JUNHO 2023

----- No dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), Pedro Fernando Leite Seixas da Silva (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS); Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), António Fernandes Rolo (PChega), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças – PS, Catarina Santos Vieira Taveira (Secretária da Freguesia da Andrães- PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Luís Pedro da Silva Guerra (Tesoureiro da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamares -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). ----

---- Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias

Constantim/Vale de Nogueiras- PS), por Luís Pedro da Silva Guerra (Tesoureiro da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS). -----

---- José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda- PS), por Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda- PS). -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), por Catarina Santos Vieira Taveira (Secretária da Freguesia da Andrães- PS). -----

---- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS). -----

---- **Carla Maria dos Santos Mourão, Deputada Municipal pelo Partido CDS-PP** comunicou à Assembleia Municipal a suspensão de mandato **no período compreendido entre 19 de junho a 19 outubro de 2023**, quatro meses, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. ----- Enquanto durar a suspensão de mandato, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, pela Senhora **Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo**, que se segue na lista de candidatos e que se mostrou disponível. -----

---- A suspensão foi aceite por unanimidade. -----

---- **Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA)**, comunicou à Assembleia Municipal a suspensão de mandato **no período compreendido entre 26 de junho a 30 junho de 2023**, uma semana, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. -----

Enquanto durar a suspensão de mandato, o Deputado Municipal será substituído, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, pelo Senhor **António Fernandes Rolo**, que se segue na lista de candidatos. -----

---- A suspensão foi aceite por unanimidade. -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaio, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros e Nataniel Mário Alves Araújo. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto- Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro,

conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

3º Ponto - Aprovar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

4º Ponto - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

5º Ponto - Aprovar o critério de apoio financeiro municipal até 90% do valor do orçamento de investimento previsto para a celebração de Contratos Interadministrativos e Contratos Programa com as Freguesias, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 12 de junho de 2023**).

6º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Aباças**, para compartilhar financeiramente o investimento “*Construção de muros de vedação na Rua da Serra em Aباças*”, nos termos da alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 maio de 2023**).

7º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Lordelo** para apoiar financeiramente o investimento “*Aquisição de Terreno junto à Feira de Gado de Lordelo*” nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de maio de 2023**).

8º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Aباças** para compartilhar financeiramente o investimento “*Requalificação do Parque infantil de Aباças*”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023**).

9º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Nogueira e Ermida**, para apoiar financeiramente o investimento “*Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira*” nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023**).

10º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova**, para apoiar financeiramente o investimento "*Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 2ª Fase*" nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

11º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Mondrões**, para apoiar financeiramente os investimentos "*Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do lugar da Portela em Bisalhães; Aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães*", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

12º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Andrães** para compartilhar financeiramente os investimentos "*Demolição do equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita; Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais; Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a Estrada Nacional 313-1; Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães; Pavimentação da zona envolvente da Capela de N.ª Sra. da Expectação no lugar de Póvoa*" nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

13º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã**, para compartilhar financeiramente os investimentos "*Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto; Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem e Substituição de Telhado da Escola de Escariz*" nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

14º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes**, para compartilhar financeiramente o investimento "*Construção de dois abrigos de passageiros*" nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

15º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesias de Arroios**, para apoiar financeiramente o projeto "*Remodelação e ampliação do edifício sede da*

Junta de Freguesia de Arroios” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023).



16º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Arroios**, para compartilhar financeiramente os investimentos “*Revitalização área do palco junto à Capela; Revitalização área lixo junto ao tanque das Vacas; Construção de muro e gradeamento na Rua do Pinheiro; Alargamento e criação de passeios parque de lazer na rua de S. João; na Rua Nova; Alargamento da Rua de Ribaboa; Rua das Portelas e Rua do Fundo do Povo (Arroios)*” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todas e a todos Deputados desta Assembleia Municipal, é um gosto estarmos todos juntos, pelo menos no que diz respeito, penso que posso extrapolar para toda a Assembleia Municipal, com os votos de uma ótima sessão, com a discussão dos trabalhos já apresentados em folha da ordem do dia e mais alguns que surgirão. -----

---- Cumprimentava o nosso Executivo Camarário, bem-vindos também aos Senhores Vereadores da oposição. E aqui eu abro um parêntesis para informar que o senhor Vereador Nataniel Araújo vai chegar um pouco atrasado a esta sessão. -----

---- A todas e a todos os Senhores aqui presentes nesta Assembleia Municipal, a todos os órgãos de comunicação social, particularizando a UTAD TV como é habitual fazer a transmissão deste evento de uma forma exemplar, poderemos dizer. -----

---- E também para todos aqueles que assistem em suas casas a esta sessão, vós, continuamos a dizer de uma forma assertiva, que são os mais importantes desta Assembleia, pois a discussão será sempre dirigida ao vosso melhor estar e ao bem-estar da nossa cidade e do nosso concelho. -----

---- Muito boa noite a todos, está aberta a sessão. Contudo, e antes de entrarmos precisamente na ordem de trabalhos, é meu dever e por isso é minha obrigação comunicar que previamente ao início desta reunião é importante dar conhecimento a todos e a todas da orientação enviada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados relativa à transmissão na internet das reuniões dos órgãos autárquicos. -----

---- Todos os elementos receberam esta orientação emanada por este organismo, e a Assembleia teve o cuidado de enviar para conhecimento de todos. -----

---- E, assim, todos os elementos presentes nesta Assembleia e todas as outras pessoas com o intuito de participar ou assistir a esta sessão deverão dar o seu consentimento por

escrito, para que tal seja exequível, caso contrário não será realizada a gravação áudio e vídeo durante a sua intervenção. Por isso, todos têm conhecimento da orientação dada.

---- A Assembleia Municipal através do seu secretariado já teve oportunidade de receber a comunicação, com uma margem grande de erro por defeito, que a maior parte já transmitiu o seu parecer, por isso, estão aqui presentes para quem não seja desta Assembleia a orientação que poderão ler e estarão aqui também os consentimentos para serem preenchidos. -----

---- Enquanto isso não suceder a Assembleia não terá início. Muito obrigado. -----

---- Não posso deixar de fazer aqui um agradecimento público aos líderes das respetivas bancadas desta Assembleia Municipal pela ajuda que deram através da sua crítica sempre construtiva, é assim que esperamos, é assim que desejamos acerca deste consentimento.

---- Neste ponto, nós estamos interessados em resolver os problemas e muitas vezes há detalhes que são omitidos por uma questão de ligeireza na execução do evento. Por isso, toda a gente sabe, terá de ser escrito e eu admito, na minha ignorância, que a via de transmissão é implicitamente a UTAD TV. No próximo consentimento, na próxima reunião isso vai aparecer via escrita. -----

---- Ninguém é completo, estamos aqui para aprender, é uma aprendizagem constante. Muito obrigado a todas e a todos pela vossa colaboração e pela vossa solidariedade. -----

---- Vou solicitar à Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Fátima Mouriz, para nos informar acerca da mobilidade, conforme já mencionado. -----

---- De seguida vamos colocar as Atas anteriores à votação. -----

---- Ata de 25 de abril de dois mil e vinte e três, da sessão extraordinária. E a Ata de 28 de abril, sessão ordinária. Vamos colocar à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovadas por unanimidade** as Atas de 25 de abril e 28 de abril de 2023. -----

---- De seguida, a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da Assembleia Municipal, no período de maio a junho de 2023. -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ)** agradeceu e disse: Expediente recebido de maio a junho de 2023.

- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;
- **Outras entidades**
 - Da Fundação da Casa de Mateus, convite para a Cerimónia de Entrega do Prémio D. Diniz, edições 2022 e 2023, no dia 02 de Junho;
 - Do Chefe do Protocolo do Estado, convite de Sua Excelência o Presidente da República para estar presente na Cerimónia Militar, nas comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que este ano terá lugar no município de Peso da Régua, no dia 10 de junho, pelas 11h00;

- Presidente da Direção desta Associação Humanitária convite para as cerimónias de assinatura de protocolo de cooperação com o Departamento de Bombeiros da região de LOT França e comemorações do Dia do Bombeiro;
- Da Câmara Municipal de Vila Real, Relatório de gestão e Contas de 2022 da Vila Real Social para conhecimento;
- Dom. António Augusto Azevedo e do Arcipreste da Zona Pastoral Centro I e respetivos párocos, convide para participar na procissão do Corpo de Deus, na cidade de Vila Real, no dia 08 de junho;
- A Unidade de Saúde do Corgo, primeira USF modelo B de Trás os Montes e Alto Douro, convite para assistir à Sessão Solene de Comemoração do 12º aniversário, a realizar no dia 21 de junho;
- Da CNDP orientação relativa à transmissão na internet das reuniões de órgãos autárquicos- Dar o se consentimento relativa à proteção de dados;
- Presidente da República e Primeiro Ministro acusar receção da Moção e Voto de Protesto da última sessão.

Expediente recebido/enviado

- Reunião da Comissão de Ordenamento do Território (25/5; 6/6/23)
- Reunião de conferência de representantes (21/6/2023)
- Reunião da Comissão de Finanças (22/6/2023)

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem, como já é do v/ conhecimento. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos a informar que foram apresentados à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real uma Moção, duas Recomendações e um Voto de Louvor. -----

---- A Moção: “Iluminação Pública”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS, a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade. -----

---- Duas Recomendações apresentadas pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD, a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade. -----

Apresenta a Moção o Senhor Deputado Rodrigo Sá pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentar Vossa Excelência e os demais elementos da Mesa, Senhor Presidente do Executivo, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, todos os elementos da Assembleia Municipal. A todos aqueles que assistem aqui e lá em casa, aos órgãos de comunicação social cumprimento. -----

---- A Moção é um pouco longa e peço desde já desculpa. -----
«Apesar de nem sempre valorizada, a iluminação pública é um dos serviços mais pertinentes prestados pelas autarquias nos seus espaços territoriais. De facto, quer ao

nível da segurança pública e rodoviária, quer da qualidade de vida, quer até da quebra do sentimento de isolamento em alguns espaços mais desviados das zonas urbanas, a generalização da iluminação pública é um dos grandes avanços dos tempos modernos. --

---- Em Portugal, o mercado da energia elétrica é dominado, há várias décadas, pela empresa EDP – Energias de Portugal, numa situação de claro monopólio. A própria empresa, no seu sítio de internet, afirma ter uma quota de mercado superior a 87%, evidenciando essa situação muito pouco saudável para clientes e para o mercado. -----

---- Em 2012, pelas mãos do governo então dirigido por Pedro Passos Coelho, deram-se as privatizações da EDP e da REN, transferindo para investidores da República Popular da China importantes fatias do capital das duas empresas. Esta alienação de serviços básicos essenciais, concretizada e aplaudida pela ala mais liberal, foi e é altamente contestada pelos setores mais preocupados com a perda de controlo estratégico deste setor essencial.

---- Desde a sua privatização, a estrutura da empresa tem vindo a ser desmantelada, diminuindo a sua presença física em muitos territórios, cortando o número de trabalhadores e aumentando os lucros da empresa. Para a execução das suas funções a empresa recorre agora preferencialmente a subempreitadas e subcontratação de serviços.

---- Isto significa um aumento significativo do tempo que decorre entre os pedidos de resolução de avarias/novas instalações e a sua efetiva resolução, decorrendo por vezes meses ou anos entre a comunicação de uma luminária fundida e a sua reposição. -----

---- Acresce que cerca de 93% dos contratos entre os municípios e a E-Redes terminaram no ano de 2022, mas ainda não foi lançado um novo concurso, que poderá acabar com o monopólio da EDP na distribuição de eletricidade em baixa tensão. Este concurso para as novas concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão está quatro anos atrasado, numa situação absolutamente incompreensível e que prejudica fortemente consumidores individuais e institucionais. Por outro lado, intui-se que a empresa, perante a incerteza do resultado do concurso, tem agravado o desinvestimento em recursos humanos e materiais, tem espaçado o lançamento de concursos para subcontratação de serviços, significando um aumento evidente dos tempos de espera e uma degradação do serviço público. -----

---- Apenas como exemplo, e após solicitação de informação à Câmara Municipal de Vila Real, na data de 24 de abril de 2023 verificavam-se os seguintes pedidos à EDP, já pagos e a aguardar execução: -----

Freguesia de Abaças:

- "Travessa do Outeiro, Abaças - só IP - VRL20.058", consistindo na instalação de 1 apoio/poste, 17 m de cabo aéreo e 1 luminária LUMILED VCA F 45 W – valor 83,64 €, pagamento em 25-08-2021, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 25-08-2021. -----

- "Lugar do Sr do Bom Caminho, junto à empresa Os Moleiros - VRL20.059", consistindo na instalação de 1 apoio/poste, 58 m de cabo aéreo de IP e 2 luminárias LUMILED VCA F 45 W – valor 285,98 €, pagamento em 25-08-2021, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 25-08-2021. -----

- "Rua do Ribeirinho, Fontelo - VRL21.038", consistindo na instalação de 31 m de cabo aéreo de IP e 1 luminárias LUMILED VCA F 45 W em poste existente – valor 153,14 €, pagamento em 08-04-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 08-04-2022. -----

União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã: -----

- "Rua Lages de Baixo, Vila Seca - só IP - VRL20.048", consistindo na instalação de 2 apoios/postes, 75 m de cabo aéreo de IP e 2 luminárias LUMILED VCA F 45 W – valor 370,23 €, pagamento em 17-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 17-03-2022. -----

- "Av. Sr.ª dos Remédios, Largo da Capela, Vila Seca - VRL21.014 - rede de IP subterrânea", consistindo na instalação de 1 apoio/poste, 20 m de cabo subterrâneo de IP e 1 luminária LUMILED VCA F 45 W – valor 382,53 €, pagamento em 06-05-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 06-05-2022. -----

- "Rua das Roseiras, Escariz - VRL21.017", consistindo na instalação de 7 apoios/postes, 3 deles a substituir 2 afastados da rua, 339 m de cabo aéreo de IP e 10 luminárias LUMILED VCA F 45 W – valor 1.672,19 €, pagamento em 06-05-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 06-05-2022. -----

- "Rua do Campo, Vilarinho de Samardã - VRL22.061", consistindo na instalação de 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes – valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 20-01-2023. -----

- "Rua Cova da Onça, Couto - VRL22.065", consistindo na instalação de 4 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes – valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 20-01-2023. -----

- "Travessa do Coto, Vilarinho de Samardã - VRL22.052", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente – valor 0,00 €, pedido de execução por e-mail de 16-11-2022. -----

- "Covêlo - VRL22.059", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente – valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 16-11-2022. -----

- "Rua por trás do Campo, Samardã - VRL22.016", consistindo na instalação de 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes – valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 24-10-2022. -----

- "Rua Lugar da Ponte, zona com rede, Adoufe - VRL22.025", consistindo na instalação de 4 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes – valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 24-10-2022. -----

União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras: -----

- "Rua Vale do Jurado, desde a última casa até à zona industrial de Constantim, Constantim - BT+IP - VRL21.051", consistindo na instalação de 4 apoios/postes, 149 m de cabo aéreo de BT+IP e 4 luminárias LUMILED VCA F 45 W – valor 1.460,66 €, pagamento em 08-04-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 08-04-2022. -----

- "Rua Central, Parque de Estacionamento atrás da Igreja Paroquial de Vale de Nogueiras, Assento - VRL21.043", consistindo na instalação de 3 apoios/postes, 62 m de cabo aéreo de BT+IP e 4 luminárias LUMILED VCA F 45 W – valor 305,66 €, pagamento em 10-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 10-03-2022. ---
- "Rua do Campo, Constantim - BT+IP - VRL21.029", consistindo na instalação de 4 apoios, 139 m de cabo aéreo de BT+IP e 4 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W – valor 1.362,63 €, pagamento em 10-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 10-03-2022. -----
- "Rua da Eira, zona sem rede, Santa Marta - VRL21.031", consistindo na instalação de 1 apoios, 22 m de cabo aéreo de IP e 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W – valor 108,24 €, pagamento em 10-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 10-03-2022. -----
- "Rua da Chasca, Santa Marta - VRL21.032", consistindo na instalação de 55 m de cabo aéreo de IP e 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes – valor 271,22 €, pagamento em 10-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 10-03-2022. -----
- "Rua Central, Galegos - VRL21.033, consistindo na instalação de 34 m de cabo aéreo de IP e 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente – valor 167,90 €, pagamento em 10-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 10-03-2022. -----
- "Rua dos Valados, Vale de Nogueiras - VRL21.034", consistindo na instalação de 4 apoios, 140 m de cabo aéreo de IP e 4 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W – valor 690,65 €, pagamento em 10-03-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 10-03-2022. -----
- Freguesia de Lordelo:** -----
- "Travessa Prof. Everardo Pitrez, Lordelo - VRL21.018", consistindo na instalação de 3 apoios, 85 m de cabo aéreo de IP e 3 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W – valor 419,43 €, pagamento em 25-08-2021, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 25-08-2021. -----
- "EM313, entre a freguesia de Lordelo e a freguesia de Borbela, onde está a ser instalado o Parque "Vintage Camping Alvão" - BT+IP - VRL22.012", consistindo na instalação de 13 apoios/postes, 482 m de cabo aéreo de BT+IP e 13 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W – valor 4.802,17 €, pagamento em 15-11-2022, envio do comprovativo de pagamento e pedido de execução por e-mail de 15-11-2022. -----
- Freguesia de Mateus:** -----
- "Largo da Regada, Bairro do Além, Abambres - VRL21.047", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente - valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 03-2022. -----
- Freguesia de Mondrões:** -----
- "Rua da Foiteira, Areias, freguesia de Mondrões - MT+PT+BT+IP - VRL21.036", consistindo na instalação de 1 Posto de Transformação de /postes, 797 m de cabo aéreo

de BT+IP e 18 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 Distribuição aéreo e respetiva linha aérea de Média Tensão com uma extensão de 202 m, 18 apoios W - valor 20.180,66 €, pagamento em 20-06-2022 e envio do comprovativo do pagamento e solicitação de execução em 22-06-2022 - pendente desde 30-06-2022. -----

União das Freguesias de Mouçós e Lamares: -----

- "Rua da Quinta, próximo do n.º 295, Bouça - VRL21.025", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente – valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 04-03-2022. -----

- "Rua David Alves Ferreira, zona com rede, Varge - VRL21.053", consistindo na instalação de 4 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-2022. -----

- "Rua Eng. Elói Ribeiro, Lamares - VRL21.056", consistindo na instalação de 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-2022. -----

- "Rua Estrada Municipal 566, Sanguinhedo - VRL21.058", consistindo na instalação de 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-2022. -----

- "Rua do Passal, Bouça - VRL21.059", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-2022. -----

- "Rua da Eira de Cima, Magarelos - VRL21.061", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-2022. -----

- "Rua da Fraguinha do Outeiro, Alvites - VRL21.062", consistindo na instalação de 4 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-2022. -----

- "Rua David Alves Ferreira, zona sem rede, Varge - só IP - VRL21.054", consistindo na instalação de 12 apoios, 437 m de cabo de IP e 9 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W - valor 2.155,58 €, pagamento em 09-06-2022 e envio do comprovativo do pagamento e solicitação de execução em 15-06-2022. -----

- "Travessa do Calvário de Lamares, Lamares - VRL21.057", consistindo na instalação de 2 apoios, 63 m de cabo de IP e 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W - valor 310,58 €, pagamento em 09-06-2022 e envio do comprovativo do pagamento e solicitação de execução em 15-06-2022. -----

- "Travessa desde a Rua do Alvaredo, Lagares - VRL21.060", consistindo na instalação de 2 apoios, 36 m de cabo de IP e 2 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W - valor 177,74 €, pagamento em 09-06-2022 e envio do comprovativo do pagamento e solicitação de execução em 15-06-2022. -----

- "Rua do Bical, Sanguinhedo - VRL22.041", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-01-2023. -----

- "Largo de São João, Lames - VRL22.042", consistindo na instalação de 1 aparelho de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoio já existente - valor 0,00 €, Autorização de execução no portal ARA em 03-01-2023. -----

Freguesia de Parada de Cunhos: -----

- "Rua da Carvalheira, zona com rede, Granja - VRL21.040", consistindo na instalação 3 aparelhos de iluminação LUMILED VCA F 45 W em apoios já existentes – valor 0,00 €, Autorização de execução na Plataforma ARA em 03-2022. -----

Freguesia de Vila Real: -----

- "Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em frente ao Centro Escolar da Araucária, Vila Real - VRL22.001", consistindo na instalação de 5 Colunas 8m c/Braço simples 0,75m, 63 m de cabo subterrâneo de IP e 5 aparelhos de iluminação LUMILED VCA 6750 ou 13750 - valor 2.459,88 €, pagamento em 28-06-2022 e envio do comprovativo do pagamento e solicitação de execução em 28-06-2022. -----

Assim, perante o exposto e -----

- Considerando a importância do serviço público de energia elétrica; -----

- Considerando que a manutenção da situação de monopólio da EDP é altamente penalizadora para as autarquias e para os clientes individuais, deturpando a regulação do mercado e contribuindo para o agravando os preços da energia; -----

- Considerando que o serviço público de iluminação e os tempos de resposta da EDP a clientes individuais, Institucionais, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias, etc, se tem degradado até níveis absolutamente inaceitáveis; -----

- Considerando que os concursos para as novas concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão estão atrasados cerca de quatro anos, -----

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida ordinariamente no dia 30 de junho de 2023, exige -----

Ao Governo de Portugal, o lançamento imediato dos concursos acima referidos e que têm sido atrasados sem qualquer explicação plausível, -----

e à EDP – Energias de Portugal, o cumprimento escrupuloso do serviço público a que está contratualmente obrigada e a diminuição imediata dos tempos de resposta a reclamações e avarias para valores aceitáveis. -----

Vila Real, 30 de junho de 2023 -----

Pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS -----

Desta moção deverá ser dado conhecimento ao Governo de Portugal, à Assembleia da República, aos partidos políticos com assento parlamentar e ao Conselho de Administração da EDP – Energias de Portugal». -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi aprovada, por maioria, "Iluminação Pública".**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 7 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Leites Seixas da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 32 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PCHEGA.

Do PS: 31 votos

Partido CHEGA: 1 voto

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentar Municipal do PS, PSD e CDS-PP.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada, faça o favor para declaração de voto. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Na sua pessoa cumprimento todos os presentes, cumprimento ainda a nossa audiência que nos acompanha através da UTAD TV. -----

---- Relativamente a esta Moção o Partido Socialista apresentou, é bastante extensa naquilo que são as situações absolutamente irregulares e inaceitáveis de prestação de um serviço essencial às populações, que é a iluminação pública. -----

---- O CDS-PP gostaria imenso de poder acompanhar com um voto favorável. Não o fez, absteve-se porque eu não sei de propositadamente ou não o texto contém um conjunto de parágrafos que confunde os temas. -----

---- Em nada refere as questões particulares destes incumprimentos por parte da EDP, não pede nem fala da intervenção do Município enquanto representante destas Freguesias, na defesa dos interesses destas mesmas Freguesias junto das entidades competentes, a própria empresa responsável pelo serviço, o próprio Governo e até a Entidade Reguladora do setor. Porque, se existe uma obrigatoriedade de prestação de um serviço público, então há que acionar esses meios. -----

---- Como nós fomos confrontados com esta Moção aqui, não sabemos das diligências que foram efetuadas, que elas não estão aqui explanadas, das reclamações que foram feitas, nomeadamente à Entidade Reguladora e, portanto, estando nós perfeitamente solidários com a má postura e o incumprimento quanto à prestação do serviço não podemos votar favoravelmente. -----

---- Em jeito de conclusão, há um conjunto de parágrafos que foram escritos, não sei se propositadamente para que nós não pudéssemos votar a favor. -----

---- Como tal, a pretensão é justa e deve ser reclamada, deve ser exigida a reposição e deve ser feita cumprir e devem ser feitas todas as diligências. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor para declaração de voto. -----



---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara cumprimento a restante Mesa do Executivo, Caras e Caros Deputados e demais presente e quem nos vê lá em casa. -----

---- A forma perniciosa como o PS monta esta Moção, querendo imputar ao PSD e ao Governo de Passos Coelho a responsabilidade pela inoperância da EDP e da E-Redes não nos permite votar de outra forma, que não seja com abstenção. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor para declaração de voto. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- O sentido de voto do Partido Socialista não podia ser outro se não favorável. -----

---- Desde logo porque apresentou a própria Moção e por outro lado porque não confunde nunca o relevante e o acessório. -----

---- O que é relevante é que as nossas Juntas de Freguesia, o nosso Município há anos que aguardam, depois de pago, que a EDP venha fazer a sua obrigação e venha repor os serviços que está contratualmente obrigada a fazer. -----

---- De resto, aqueles que não são solidários com as Juntas de Freguesia, aqueles que não são solidários com o Município, aqueles que não querem ver realidade agarram-se a factos, para justificarem o seu sentido de voto diferente. -----

. É um facto, que em dois mil e doze foi o Governo de Passos Coelho que privatizou a REN e nada foi dito neste momento que pusesse em causa, valorando bem ou mal, essa decisão; -----

. É um facto que são investidores chineses que hoje detêm a maioria do capital da empresa; -----

. É um facto que é a própria empresa que afirma que tem mais de 87% de quota de mercado. -----

---- E, portanto, 87% de quota de mercado, isto evidência um claríssimo monopólio. -----

. É um facto que os contratos já terminaram; -----

. É um facto que os nossos concursos estão atrasados quatro anos; -----

. E, para mim, é também um facto, e em nome da bancada do Partido Socialista, penso que posso dizer que na nossa opinião, é um facto que a EDP se hoje se está a deteriorar cada vez mais este serviço, deve-se à incerteza do resultado do concurso que aí vem. ----

---- Portanto, Senhor Presidente, o Partido Socialista está ao lado das pessoas, está ao lado das Juntas de Freguesia, está ao lado de quem precisa deste serviço e que, infelizmente, apesar de pago não é prestado pela EDP. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Foi também apresentado à Mesa duas Recomendações: “Plano de Segurança nas Festas da Cidade” e

“Melhor Planeamento na Execução das Obras na Cidade”, apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade. -----
Senhor Deputado Pedro Seixas faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Primeira Recomendação “Plano de Segurança nas Festas da Cidade”. -----

« Dada a circunstância de o Município apenas dispor de um “**Plano de Operações Municipais – Santo António 2023**” e não de um “**Plano Especial de Emergência para as Festas da Cidade**”, o Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real vem recomendar ao Executivo Municipal que em próximos eventos desta natureza, e na qual participe um número elevado de pessoas, antecipadamente apresente e concretize um Plano desta índole, com uma extensão em prazo que vá para além da celebração de uma única festividade (no caso particular celebração do Santo António) mas um plano mais abrangente, contendo todo o período festivo “Festas da Cidade”. -----

---- Este Plano, a concretizar-se, deve ser um instrumento que o Serviço Municipal de Proteção Civil disponha na prevenção e resposta, no âmbito da proteção e socorro adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão. Com o objetivo da proteção de pessoas, a elaboração desse Plano releva-se como essencial para a obtenção de um bom planeamento e organização das operações de socorro e segurança, minimizando prejuízos e salvaguarda de bens e vidas humanas. -----

Assembleia Municipal de Vila Real em 30 de junho de 2023» -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão. Senhor Deputado, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu, desviando um pouco do assunto, terei que dizer o seguinte: Infelizmente, a oposição nesta Assembleia habituou-nos a não querer debater os assuntos e a preferir remeter-se a declarações de voto, e daí se compreende que a Mesa da Assembleia nem sempre esteja disponível para, esteja à espera da declaração de voto. **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo: eu dei autorização para o Senhor Deputado Rodrigo Sá e mais a quem o queira fazer vir falar, fui explícito em relação a isso. E um dos princípios desta Assembleia sempre foi e será pelo menos enquanto eu estiver aqui, dar a palavra e não coartar ninguém de usar da palavra. -----

---- Assim tem sido, independentemente do partido que o pretenda e até do tempo, que sou acusado de dar tempo a mais. Contra factos não há argumentos e é isto que tem sido a nossa prática nesta Assembleia. Faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **Continuou o Senhor Deputado Rodrigo Sá**, agradeceu e disse: Como eu dizia, de facto, a Recomendação não foi discutida porque nenhuma bancada sinalizou a vontade de a discutir. -----

---- Em relação a esta recomendação, esta recomendação pelo menos a Bancada do Partido Socialista pretende discuti-la, sinalizou-a à Mesa e era o que mais faltava um documento que pode não ser aprovado nesta Assembleia, não ser discutido. -----

---- Quanto à recomendação em si, é a primeira vez, em quase vinte anos de Assembleia Municipal que ouço o Partido Social Democrata fazer esta Recomendação. -----

---- Pelos visto quando as festas eram feitas por Executivos Municipais do PSD não eram necessários esses planos de segurança, mas o PSD antes de dois mil e treze aparentemente não existia, alguns dos elementos da Assembleia do PSD, eventualmente, já não se lembrarão do PSD de outros tempos e agora vêm para aqui fazer recomendações quando já existe documento necessário e legalmente obrigatório de segurança em relação à festividade. E a seguir, se calhar, o PSD proporá que se faça um plano específico para os carrinhos de choque, outro para o carrocel e outro para a barraca dos tiros. -----

---- Portanto, Senhores Deputados, a Bancada do Partido Socialista acredita que o Executivo Municipal, responsável já há dez anos pela realização de eventos, alguns deles de cariz mundial, como o Circuito Internacional de Vila Real, saberá muitíssimo bem quais são as medidas que deve tomar, os documentos que deve obter para que as festividades decorram em segurança. -----

---- Por vezes acontecem acidentes, pode-me acontecer um acidente neste degrau a subir para o palanque. Infelizmente, a Assembleia Municipal não tem um Plano de Segurança para quando as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados aqui vêm usar da palavra. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A Assembleia mais ou menos está segura porque há aqui vários profissionais de saúde que poderão desempenhar a sua função, sem horário previamente estabelecido, farão isso graciosa e de uma forma voluntária. -----

---- Mais ninguém deseja usar da palavra? Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimento também a Senhora e os Senhores Vereadores, as Senhoras Deputadas Municipais e os Senhores Deputados e Deputadas Municipais. -----

---- Cumprimento os nossos concidadãos que assistem nesta sala a esta Assembleia Municipal, aqueles que a partir da UTAD TV nos acompanham a partir de suas casas e acompanham os trabalhos desta Assembleia. Cumprimento também a comunicação social, os funcionários da UTAD TV e também os funcionários da autarquia que ajudam a realização desta Assembleia Municipal. -----

---- Como muito bem foi dito, acidentes existem, apesar de haver Planos. E há, como muito bem vai ser explicado pelo Senhor Vereador Carlos Silva, Plano para o Santo

António, Plano para o Rock Nordeste. Existem Planos aprovados pelas entidades competentes para estes eventos. -----

---- Obviamente que pode haver acidentes e alguns até mortais. Infelizmente todos nos lembramos porque é que as corridas foram interrompidas, por exemplo, durante algum tempo, porque houve acidentes mortais. Havia com certeza Planos, mas os Planos muitas vezes falham. -----

---- Independentemente de quem gere circunstancialmente uma Autarquia pode haver acidentes no nosso espaço comum. Tentamos evitar, mas podem acontecer. -----

---- Com autorização do Senhor Presidente da Mesa, eu passava a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva, que é responsável por esta área. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Vereador. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a Mesa da Assembleia, cumprimento na pessoa do Senhor Presidente todos os colegas do Executivo, Senhores Deputados, quem assiste lá em casa pela UTAD TV e quem nos acompanha aqui na sala.

---- Sim, nós temos um Plano de Emergência para o Santo António. E porque é que temos para o Santo António? Também temos para o São Pedro, também temos para o Rock Nordeste e também temos para as corridas, porque entendemos, que esses momentos são momentos em que face à dimensão territorial que o evento abrange, exige que as forças de socorro e as forças de segurança percebam como melhor se devem articular para que um qualquer incidente, que pode sempre ocorrer. -----

---- Termos Planos não significa que os acidente não ocorram. Significa que nós estamos articulados para que, se ocorrer, sabermos como é que rapidamente se processa o socorro. -----

---- Foi isso que ocorreu, infelizmente, num acidente muito furtivo que aconteceu no equipamento aqui no Santo António. -----

---- E, portanto, o socorro ocorreu como estava previsto no Plano, com celeridade. Eu tive oportunidade de falar com as forças de socorro e com as forças de segurança, ou seja, tudo correu conforme estava planeado. O que nos indica, sim, os instrumentos de articulação das entidades são feitos e são feitos em função dos eventos que a gente tem.

---- Se verificamos que os eventos não têm a dimensão e a projeção no território que justifica os Planos, não fazemos os Planos, mas articulamos sempre com as forças de segurança, com as forças de socorro, como, aliás, tem acontecido e vocês têm assistido a um conjunto de eventos e verificam que a presenças dos nossos bombeiros, em eventos de maior envergadura, como são as corridas exigem meios muito mais pesados do INEM muitas vezes com reforços até de nível nacional. -----

---- E, portanto, esses Planos não são mais do que articular as entidades para que, se

houver qualquer problema, as coisas ocorram. Agora, acidente, meus caros, ocorrem sempre. -----

---- Naquela circunstância, o que aconteceu foi que o cidadão se projetou do interior do equipamento para o exterior derrubando as barreiras, foi isto que aconteceu. -----

---- Dizem, o Senhor não teve culpa, pois não, tropeçou e projetou-se, são aquelas coisas que acontecem. As barreiras estavam lá, suportaram o peso de embate do Senhor, claro, nem aquelas, nem qualquer outra que a gente lá pusesse. -----

---- Houve assim uma circunstância estranha que ocorreu. Mas, felizmente, vocês têm visto e têm assistido que nós não temos felizmente tido incidentes de maior. Ontem, por exemplo, no concerto da Carminho aconteceu uma Senhora que se sentiu mal e, rapidamente os corpos de bombeiros estiveram no local a socorrer a Senhora, estabilizar a Senhora, até que chegaram os meios, que entenderam necessários para o reforço da intervenção. -----

---- Portanto, nós temos sempre esse cuidado, os Planos existem. Existem porque nós sentimos necessidade que eles existam para articular as instituições. Muito obrigado. ----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Só para terminar a intervenção. Em dois mil e nove aconteceu um acidente na Estação. Infelizmente um cidadão de dezanove anos Vila-realense faleceu. -----

---- Tivemos o pudor, o cuidado, sabendo que estavam lá as forças de segurança, estavam lá os bombeiros, etc., tivemos o pudor de presumir que a Câmara Municipal tinha os Planos adequados para que, em caso de acidente, rapidamente, estes agentes de proteção civil pudessem intervir. -----

---- Lamento profundamente que tudo, tudo, sirva para fazer política menos elevada, direi nivelando por baixo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Recomendação foi Reprovada, “Plano de Segurança nas Festas da Cidade”.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e PCHEGA

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Leites Seixas da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Partido CHEGA: 1 voto: António Fernandes Rolo.

Apresentou Declaração de Voto O Presidente da Mesa da Assembleia.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu votei contra, pois eu estou em Vila Real, eu voto contra. E, a minha palavra e a minha decisão é extensível, extrapolada para o Primeiro Secretário e para a Segunda Secretária. -----

---- Estou em Vila Real há trinta e quatro anos a esta parte. Desde essa altura que a semântica “Festas de Santo António” tem um sentido mais abrangente. Para mim, “Festas de Santo António” são as festas da cidade, estarei errado, é natural que esteja ou não. –

---- A minha convicção é essa, mas parece que não porque também os meus elementos da Mesa também concordam com esta explicação, daqui a minha declaração de voto contra e, assim, como dos meus companheiros da Mesa a esse respeito. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida convidava a destinta bancada do PSD a vir ler a recomendação numerada com o número dois desta bancada, ou seja, três da ordem de entrada, cujo o título “Melhor Planeamento na Execução das Obras na Cidade”. -----

---- Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Segunda Recomendação “Melhor Planeamento na Execução das Obras na Cidade”. -----

«A falta de planeamento adequado na gestão das obras na cidade de Vila Real, tem levado nos últimos tempos a uma série de problemas e desafios aos automobilistas, transeuntes e comerciantes, que se podem sintetizar em três pontos: -----

- (1) Congestionamento e trânsito caótico em determinadas alturas do dia; -----*
- (2) Dificuldade e insegurança na circulação dos peões em diversas ruas da cidade; -----*
- (3) Impacto negativo no comércio local. -----*

---- *O prejuízo individual de cada um, decorrente desta desorganização, é infelizmente suportado pelos vila-realenses que, em vez de andarem mais felizes, andam mais irritados, mais nervosos e mais preocupados. -----*

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real atento a esta problemática vem recomendar ao Executivo Camarário que adote um planeamento mais eficiente tornando mais eficaz a concretização das obras dentro do prazo contratualmente estabelecido. ----

---- *Considera ainda o Grupo do PSD que, em determinadas empreitadas, a definição por parte do Município, na fase do concurso público, de prazos de execução muito curtos, desfasados com a realidade entre a expectativa da duração dos trabalhos e a expectativa do prazo que gostaríamos que a obra estivesse concluída, tem levado à sobreposição de várias obras em diferentes pontos da cidade, cujo impacto negativo e constrangedor vai muito para além da área em que efetivamente se desenvolvem os trabalhos. -----*

---- Ou seja, a recomendação do Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real vai no sentido de que seja feito um Planeamento Integrado de todas as obras em curso, as que estão dentro e fora de prazo, e as que possam vir a ser adjudicadas, considerando prazos de execução razoáveis, admissíveis e viáveis. -----
Assembleia Municipal de Vila Real em 30 de junho de 2023». -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Abria a discussão sobre este assunto, se alguém quer mais usar da palavra, façam o favor. Senhor Deputado.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Discuti aqui há pouco com os meus colegas de bancada e alguém me dizia uma coisa que é verdade. -----

---- É lamentável a falta de noção de capitalidade, que até já foi um slogan de um ex-presidente da Câmara, Manuel Martins, a falta de sentimento de capitalidade que emana da bancada do PSD. -----

---- De facto, se nós fôssemos uma pequena aldeia, uma localidade, talvez este tipo de problemas não existissem, até porque eu sei que alguns elementos da bancada do PSD se deslocam frequentemente para fora de Vila Real. Bastará dar uma volta pelo Porto, bastará dar uma volta por Lisboa, bastará dar uma volta por qualquer uma das cidades, que ainda está a executar as obras decorrentes dos contratos de fundos comunitários, que terminam obrigatoriamente até setembro e que foram atrasados por aquele pequeno conveniente, não sei se se recordam, nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, chamou-se Pandemia e, na altura, as coisas atrasaram-se um bocadinho. Bastará dar uma volta por todas as cidades em que estão a fazer o investimento, em que se está a fazer o investimento avultado, como aquele que se está a fazer em Vila Real, para se perceber que esse planeamento é ótimo, é fantástico, é fácilimo, até quede repente aparecer uma Pandemia, até que de repente aparecer uma guerra na Ucrânia, até que de repente deixar de haver mão de obra para a construção, até que de repente deixar de haver materiais. -----

---- E aí os planeamentos, meu caros Deputados, aí os planeamentos vão todos pelo cano. Claro, quem executa, quem tem a obrigação de executar é sempre o alvo nestas alturas.

---- E, quem se sente no conforto das cadeiras da oposição e se limita a apontar, ou é o problema de segurança, ou é a falta de planeamento, ou é um pormenor qualquer, aí tudo é muito fácil, tudo é fácilimo de planear. -----

---- Então, claro que sim, então como é que o Senhor Presidente da Câmara não se lembrou da Pandemia, na altura do planeamento? Como é que o Senhor Presidente não se lembrou da Rússia a invadir a Ucrânia? Senhor Presidente, é inadmissível, (ironia). -----

---- E, portanto, Senhoras e Senhores Deputados, estas recomendações do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal mais não são do que fumo, do que fumo porque, mais uma vez, reparem, o que é que o PSD propõe a esta Assembleia sobre tudo isto? Nada, zero. Propõe que se planeie, e o que é que é isto? Que se planeie. -----

---- Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço, mas, Senhores Deputados, depois deste tempo já esperava que um dia discutíssemos política convosco, era “giro”, era diferente. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra. Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu vou pedir ao Senhor Vereador Adriano Sousa, que nos ajude a responder a esta questão. -----

---- Mas lembraria só dois factos: -----

Facto número 1 – quem determina o prazo do caderno de encargos são as empresas que fazem acessória à Câmara e, em última análise, são os serviços que se pronunciam favoravelmente àquilo que é determinado pelos projetistas de determinados projetos. –

---- Quem decide, aí está, é a Câmara Municipal e a Câmara Municipal quem são? Os Vereadores do Partido Socialista, eu enquanto Presidente do Executivo e os Vereadores do PSD, que nunca, em nenhuma reunião de Câmara, propuseram algo diferente do que aquilo que foi aprovado, do que aquilo que foi a nossa decisão. Nunca propuseram rigorosamente outro prazo, nunca fundamentaram outra ideia e, se eu estou a mentir, por favor leiam as Atas ou perguntem a alguém que assistiu, nomeadamente nas reuniões públicas a estas reuniões, nunca. -----

---- Sabem quais foram as propostas dos Vereadores do PSD relativamente aos prazos? Os prazos foram mal calculados, dizem Vossas Excelências, porque os nossos funcionários e a esmagadora maioria estava cá há muito tempo e confio plenamente neles, são na vossa ótica uns incapazes porque inviabilizam prazos que vocês acham errado. -----

---- Então digam isso aos Senhores Vereadores que vos representam no Executivo, para que os Vereadores cheguem às reuniões de Câmara e fundamentem outros prazos. Por que é que nunca fez isso? O Senhor Deputado Hugo Afonso até é Engenheiro e, portanto, deve saber algumas coisas disto. -----

---- Portanto, eu gostava muito de o ver fundamentar e dizer: essa obra não demora seis meses, demora oito ou nove, dez ou onze, é engraçado, nunca vi nenhuma proposta. ----

---- E lamento profundamente que agora levantem estas questões e passava a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa, para responder de forma mais técnica e fundamentada a algumas destas questões. -----

---- Mas, disse bem, quem aprova é o Executivo. O Executivo, isto é, a Câmara no seu todo e todos votamos a favor. Muito obrigado. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Vereador. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento

a restante Mesa. Cumprimento o Senhor Presidente de Câmara e os colegas Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- O Senhor Presidente praticamente já disse tudo relativamente a esta matéria. Mas, eu gostaria de especificar um bocadinho mais em concreto estas questões, até para as pessoas que não sendo Engenheiros, admito que as pessoas que não tenham formação na área da engenharia possam ter algumas dificuldades e até possam ficar confusos com algumas coisas que se dizem e com algumas coisas que se escrevem sobre esta temática, mas quem é Engenheiro sabe de antemão que o que está a dizer e o que está a escrever não é verdade. -----

---- E eu começaria só para fazer um resumo muito rápido, como é que se forma o preço e o prazo de uma empreitada. -----

---- Começa tudo na execução do projeto. Ora, os projetistas, quando elaboram um projeto, depois na parte final, fazem aquilo que se costuma dizer o mapa de trabalhos. –

---- O mapa de trabalhos contempla o tipo de trabalhos, a quantidade de trabalhos e depois formam os preços unitários, que podem ser simples ou compostos. -----

---- Ora bem, em função da discussão entre projetistas e técnicos municipais chega-se então a um consenso sobre o preço base da empreitada e o prazo da empreitada. -----

---- Aliás, muitas vezes, naquelas empreitadas mais complexas, até se faz uma consulta ao mercado para, de facto, ajudar a melhor formar o preço base da empreitada. -----

---- Portanto, o preço base e o prazo formam-se desta maneira. -----

---- Que eu me lembre, e perdoem-me ir buscar um passado já bastante longínquo, dos meus vinte e sete anos, que tive como dirigente municipal e dos dez anos que levo como Vereador, eu sinceramente não tenho memória de alguma vez, algum Vereador, seja da oposição, seja quem está no poder, questionar o preço base ou o prazo de uma empreitada, pelo simples facto de que as pessoas confiam nos técnicos municipais, e os técnicos municipais é que olham, veem complexidade da empreitada e agilizam o melhor prazo e o melhor preço para o lançamento no mercado. -----

---- Depois, os concorrentes, os industriais de obras públicas avaliam se estão em condições ou não de concorrer à empreitada. E não é só por causa do preço, por exemplo, pode haver um empreiteiro que tenha uma carteira de encomendas já consolidada, que independentemente até achar o preço base da empreitada convidativo não concorre à empreitada. -----

---- Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, aquilo que nós ouvimos à nossa oposição falar e escrever sobre a formação de preços e a formação de prazos de empreitadas é um completo desconhecimento para não lhe chamar outra coisa. -----

---- E, de facto, é lamentável que nós, enquanto políticos, estejamos a defraudar os nossos Municípios com informação falsa, no sentido de os ludibriar e eu isso não posso concordar.

---- Nestas situações, eu digo sinceramente, eu vou abster-me já de dizer mais qualquer que seja sobre a questão do planeamento, sobre a questão do caos, sobre a questão dessas coisas todas porque, não obstante, nós reconhecemos estarmos sempre disponíveis a ouvir críticas da parte da nossa oposição, críticas que se fundamentam em

falta de planeamento, caos, o transito, etc., desculpem eu recorro à velha máxima que é “é sempre mais difícil fazer do que ter opinião sobre aquilo que os outros fazem”. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, só duas notas muito rápidas. -----

---- Se alguém que vive preocupado e tenta minimizar os transtornos que qualquer obra causa aos nossos concidadãos é quem, com certeza, quem circunstancialmente lidera o Executivo. -----

---- Eu peço imensa desculpa sempre pelos transtornos pelas obras causam. E podem ter a certeza absoluta que não somos loucos, não somos masoquistas, não queremos prejudicar os nossos concidadãos e tentamos, obviamente, fazer tudo o que está ao nosso alcance para que as coisas corram melhor do que por vezes correm. -----

---- E, portanto, aproveito aqui para pedir desculpa a todos Vila-realenses que têm dificuldade e que têm a sua vida dificultada com o transtorno das obras, garantindo-lhes eu que depois de elas estarem concluídas, com certeza, a nossa vida coletiva vai melhorar.

---- Lembro-me, por exemplo, o que foi quando fizemos as obras na Avenida Carvalho Araújo e o que disseram e o que fizeram. Depois tiveram, com certeza, muitos de lamentar e corrigir. -----

---- Mas já que se fala em atraso de obras e coisas deste género eu julgo que a memória nunca deve ser curta, nós devemos ter memória. Nós quando chegamos à Câmara o excelente planeamento tinha sido feito à época, tinha o Terminal Rodoviário num buraco parado há meses e meses. Lembram-se? Lembram-se? Eu sei que ouvir a verdade os deixa muito nervosos. -----

---- Lembro-me também da Escola do Douro, lembram-se? Também estava parada e abandonada. -----

---- O Régia Douro Park não tinha, tinham feito a terraplanagem, estava abandonado, estava parado. -----

---- E porquê isso aconteceu? O Hotel do Parque esteve trinta e oito anos para o resolver e não o conseguiram e não resolveram e nós resolvemos. E o Hotel do Parque não é em Murça é em Vila Real e nós resolvemos. -----

---- Senhor Deputado, eu, ao contrário de Vossa Excelência, eu falo sobre tudo, sabe porquê? tenho a consciência absolutamente leve e tranquila para poder falar sobre tudo que o Senhor Deputado quiser. Era o que faltava não poder falar sobre as coisas e, quando quiser, discutimos tudo o que quiser, esteja à vontade. -----

---- E, portanto, tudo isto eram coisa que aconteceram, porquê? Não foi com certeza, não me passa pela cabeça que o Executivo da altura não queira fazer, que o Executivo da altura achou que devia chatear os Vila-realenses e parar o Terminal Rodoviário, que devia prejudicar as nossas crianças e parar as obras na Escola do Douro, acho que que não foi por isso. Foi porque aconteceram, com certeza, fatores que eu me lembre bem menos

graves do que aqueles que temos vivido nos últimos anos, fizeram com que isto acontecesse. -----

---- Eu acho que um bocadinho de humildade e um bocadinho de reflexão, faria com certeza com que muito daquilo, que demagógicamente usa para aproveitar o estado de espírito das pessoas, o estado de espírito momentâneo das pessoas, para fazer política tem levado a que Vossas Excelências não passem dos vinte e oito por cento e, se depender de mim, vão continuar a ficar nesse valor porque a política faz-se nivelando por cima, não é nivelando por baixo como sistematicamente fazem. Muito obrigado. -----

---- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra. Faça o favor, Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, público aqui presente, comunicação social funcionários municipais, boa noite a todos. -----

---- Contrariamente àquilo que o Senhor Presidente estava a dizer no final da sua intervenção, nós não temos reiteradamente falado da questão do trânsito, o caos que se passa na cidade. -----

---- De facto, nas últimas Assembleias Municipais não temos falado e esta é a primeira vez que venho aqui, hoje, pedia-vos alguma contenção. Está tudo muito excitado, deve ser do ar, das festas, algum fenómeno que está a provocar aqui algum stress. -----

---- Aquilo que eu queria dizer é o seguinte e o que me impeliu a vir aqui falar foram algumas palavras do Senhor Engenheiro Adriano Sousa e vou citá-las, “informação falsa da oposição”, “ludibriar”. Aqui ninguém está a ludibriar nada, não estamos, porque, isto é, como aquele ditado “é preso por ter cão e é preso por não ter”, se falamos é porque falamos, quando falamos é só porque dizemos asneiras e disparates, como diz o Senhor Deputado Rodrigo Sá. E não é verdade, não é verdade. -----

---- Nós não vimos fazer politiquice, nós já aprendemos muito convosco, mas a questão das obras não estamos a querer fazer politiquice. Nós estamos a tentar dar uma sugestão para aquilo que é, no nosso entender, baseado na opinião que ouvimos das pessoas todos os dias, o caos e, de alguma forma, a não resposta como o Executivo está a dar, está a promover para tentar aliviar este impacto que as pessoas têm no dia a dia. -----

---- E quando falamos de uma reprogramação, tentar perceber uma organização diferente, naquilo que são as empreitadas, os prazos e até os valores das obras faz algum sentido, se for admitido como uma boa ideia, e não à partida porque vem daquela bancada é uma má ideia. -----

---- Pensem nisso, não têm que responder já, reflitam, como diz o Senhor Presidente, vamos conversar calmamente porque aquilo que estamos a dizer faz sentido. Agora, no calor da espuma, neste ambiente todo, a primeira reação é essa, qualquer coisa que a gente diga é mau. Porque se pensarmos bem na programação, as obras que o Executivo

está a lançar, com prazos pequenos, com valores grandes de faturação, a prever faturar duzentos, trezentos mil euros, num empreiteiro não é possível. Já está condenado a um insucesso a execução de uma obra quando tem valores de quinhentos ou seiscentos mil euros a prever executar em quatro meses, como está a acontecer agora. -----

---- É essa reprogramação e esse repensar que não tem nada a ver com os técnicos e há aqui uma questão que foi falada no fim, que o Senhor Presidente estava a dizer: no tempo do Dr. Manuel Martins, os políticos... portanto, agora não podemos estar a disfarçar, a pessoa até é a mesma, agora é Vereador é político, no passado era técnico. Portanto, nalgum sítio vai ter responsabilidade, ou era quando era técnico, ou quando é político. --
---- Quando era técnico não tinha responsabilidade porque eram os políticos, agora é político também não tem porque é dos técnicos. Há aqui alguma confusão também nisso.
---- E, portanto, aquilo que eu peço é que as nossas opiniões pensem nelas, é um pedido que vos faço e não reajam logo, não digam que é má ideia. Muito obrigado. -----

---- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Eu recorro a uma entrevista recente dada pelo Senhor Vereador Adriano Sousa a dizer o seguinte: -----

. No ano de dois mil e dezassete, no âmbito essencialmente do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), foram intervencionadas duas artérias. -----

• Em dois mil e dezoito, mais duas artérias. -----

• Em dois mil e dezanove, treze artérias. -----

• Em dois mil e vinte, catorze artérias. -----

• Em dois mil e vinte e um, mais três artérias. -----

• Em dois mil e vinte e dois, mais sete artérias. -----

• E, em dois mil e vinte e três, mais onze artérias no espaço até agora. -----

---- Portanto, ao contrário daquilo que se vai tentando passar, as obras não foram feitas todas ao mesmo tempo, todas concentradas e muito menos, como alguns em determinado momento tentaram fazer passar, em momento eleitoral. Porque as eleições não foram em dois mil e dezoito, nem dois mil e dezanove, nem em dois mil e vinte. -----

---- E, portanto, para que fique claro, o planeamento existe. -----

---- Mas, já agora, há bocado comecei por abordar uma questão e agora fui confirmar com o Senhor Vereador, já agora dizer-vos o seguinte: o grosso das obras que decorrem hoje em Vila Real são fruto do PEDU, um investimento de dezassete milhões de euros. -----

---- Em Vila Real, não podíamos, como qualquer pessoa com o mínimo de responsabilidade compreende que não podíamos de forma nenhuma desperdiçar. Tinha que ser investido em Vila Real. E como acabei de vos dizer, foi sendo investido ao longo do tempo. Mas, falando de planeamento. Em dois mil e dezasseis iniciou-se o processo do PEDU, iniciou-se o projeto do PEDU, iniciaram-se todos os projetos que dão origem ao grande bolo dos dezassete milhões de euros. -----

---- E como há bocadinho vos disse, em dois mil e vinte tivemos a Pandemia, que muitos já se esqueceram, em dois mil e vinte e um a mesma coisa e a seguir, agora, temos a guerra, os preços da matéria prima, nomeadamente a energia dos combustíveis que veio abalar completamente o setor da construção.-----

---- Há pouco, um Membro da Assembleia Municipal de Vila Real, querido amigo Hélder Afonso, mandava-me uma notícia sobre o Centro de Barcelos que fecha nas horas de ponta por causa das obras, porque estão a fazer um investimento. -----

---- Eu próprio estive recentemente, na quarta-feira, no Porto, e, na zona do Palácio de Cristal, aquilo está totalmente rebentado e já há algum tempo, já há muito tempo. -----

---- E, portanto, aquilo que é importante relevar é o seguinte, e já foi aqui dito por mais do que uma pessoa, é muito fácil ser treinador de bancada, é muito fácil vir dizer: devia estar tudo muito bem planeado. E aquilo que se pergunta e o Senhor Presidente perguntou muito bem, quando é que o PSD propôs planos alternativos, planeamentos alternativos, prazos alternativos. -----

---- As obras têm que ser feitas, o projeto tem que ser concluído até setembro sob pena de perdermos o financiamento. -----

---- A transformação de Vila Real já sabemos que não agrada ao PSD, a desculpa é o passeio mais largo, a verdade é que não gostam de ver Vila Real melhor. E, Vila Real, caras e caros Deputados, minhas queridas amigas e eus queridos amigos, Vila Real está melhor, Vila Real está muito melhor e Vila Real estará ainda muito melhor. -----

---- O Senhor Presidente ainda há bocadinho recordava o “buraco” do Seixo, recordava o Centro Escolar do Douro, recordava o Régia Douro Park. Eu recordo que a Avenida da Europa, onde passam diariamente quinze mil veículos, só tinha passeio de um lado em dois mil e treze. Vocês lembram-se disso? Uma das principais das artérias da Cidade de Vila Real, quinze mil veículos por dia, e, do lado esquerdo de quem soube nem sequer passeio tinha. -----

---- Era este o nível de planeamento, era este o nível de execução que existia quando o PSD era tão bom a planear. E, já agora, ia quase esquecendo, muito obrigado Deputado Hugo Afonso quando apontou agora para o Senhor Engenheiro Adriano, porque eu gostaria, há pouco houve aqui uma troca de palavras porque não teve microfone, mas eu gostava que ficasse registado em ata e, portanto, vou dizê-las aqui. -----

---- Hoje, dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, fica finalmente, absolutamente claro para todos, o PSD não confia na qualidade, na eficácia e na eficiência dos trabalhadores do Município porque aponta ao Executivo Municipal todo as responsabilidades sobre aquilo que consideram que está mal na execução de obras de hoje. Mas, em relação ao passado, apontam o dedo a um atual Vereador do Partido Socialista, que na altura era trabalhador Municipal. -----

---- Portanto, fica claro o nível de pensamento do PSD, fica claro aquilo que acham dos dirigentes e dos técnicos do Município de Vila Real, fica claro que o PSD não confia sequer provavelmente na sua própria sombra. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra. Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente falar de ética não é falar, é falar e comportarmo-nos com ética. -----

---- Querem-me convencer que um técnico da Câmara era responsável por todos os projetos da Câmara Municipal? Acham isso razoável? Eu passarei a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa, ele terá todo o gosto de responder, ele não precisa que eu o defenda. -----

---- Mas é uma anedota imaginar que um técnico da Câmara Municipal era responsável por todos os projetos que havia no Município de Vila Real antes de dois mil e treze. -----

---- Eu volto a sublinhar e volto a dizer a todos, se há alguém que gostaria que as coisas corresse bem era obviamente este Executivo, julgo que todos gostariam que corresse bem. -----

---- Como disse e muito bem explicou o Senhor Vereador o prazo e os custos são definidos tecnicamente. Há um concurso público. Vocês sabem que um concurso público pode, em regra, pode ir a Tribunal de Contas, indo a Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas tem trinta dias para dar visto. Às vezes demora trinta dias, outras vezes demora sessenta, outras vezes demora noventa, depende de um conjunto de circunstâncias que não vale apenas aqui explicitar. -----

---- Depois da obra estar entregue, depois do Tribunal de Contas ter dado visto e a obra estar entregue há, e já nos aconteceu, há empreiteiros que não assinaram o contrato, desistiram da obra. Porquê? Porque tinham carteiras de encomendas, etc.. houve casos em que, depois da obra estar entregue, assinaram o contrato, para assinarem o contrato tinham que apresentar caução, têm trinta dias para apresentar uma caução, há quem apresente no primeiro dia, há quem apresente no vigésimo nono dia. -----

---- Depois de entregarem a caução têm um prazo para entregarem os planos de segurança e saúde para iniciarem a obra e há quem entregue logo e há quem demore não sei quantos meses a fazer. -----

---- E, depois da obra lhe ser entregue, há um prazo de execução e há quem cumpra os prazos e, infelizmente, há quem não cumpra os prazos. E quem não cumpre os prazos, em muitos casos, e neste período houve o covid, e vocês dizem o covid nem existiu, olhem eu perdi a minha Mãe, sei que existiu, para vocês não existiu, já sei que não existiu. Mas, no período do covid houve, como se sabe, legislação específica que salvaguardou o atraso de obra por parte dos empreiteiros, alegando falta de mão de obra, claro, houve, existe. -----

---- Estou a dizer que houve na altura e existe, está em vigor como muito bem diz, então porque é que dizem que não houve? Isso não é desculpa nenhuma. Dizem: no Porto estão a fazer o metro e em Barcelos estão a fazer o metro? -----

---- Sabe o que é que eu digo, nunca me chegou nenhuma outra proposta, nunca. Nunca ouvi por parte do Senhor Deputado ou por parte dos Senhores Deputados Municipais, dos

Senhores Vereadores por parte do PSD uma proposta para que isto possa ser negociada de forma séria, responsável, cordata, como foi ali dizer. -----

---- Chegar aqui, três meses no final da execução do quadro comunitário, passado quatro ou cinco anos ou seis em vigor deste quadro comunitário, dizer: agora recomendamos que isto seja tratado de outra forma, desculpem lá, não é na minha opinião e, volto a sublinhar e, não é nada pessoal, não é razoável, não é eticamente acertado e, não faz qualquer sentido. -----

--- Eu, volto a dizer: confio nos técnicos, para mim são tão bons os que ficaram como os que partiram e são bons e melhores os nossos que estão aqui do que os que estão em outras Câmaras. Essa é a minha posição. Quando estive na Universidade os melhores técnicos do mundo eram os da Universidade, quando estive na Segurança Social eram os da Segurança Social, quando estive nos Serviços da Ação Social eram os do Serviço da Ação Social. Eu estou cá para defender os funcionários da Autarquia e fico muito chocado quando vejo que usam o poder político para os atacar. E foi isso que sistematicamente hoje aqui foi feito. -----

---- Dito isto, passo a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa. Não? Pronto. Muito obrigado. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra. Não havendo mais ninguém que o queira fazer, vamos passar à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Recomendação foi Reprovada**, “Melhor Planeamento na Execução das Obras na Cidade”.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 34 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e do Partido Chega.

Do PS: 33 votos

Do Partido CHEGA: 1 voto: António Fernandes Rolo.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 7 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Leites Seixas da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Deu entrada na Mesa um Voto de Louvor. Eu convidava a Senhora Deputada Ana Daniela a dar conhecimento deste Voto de Louvor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, restantes Membros da Mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Eng. Rui Santos, Senhores Vereadores, Caros Membros da Assembleia Municipal, Estimados Vila-realenses, Comunicação Social presente. -----

---- *«O Município organizou mais uma edição das Marchas de Santo António, atraindo cada vez mais visitantes à nossa cidade. -----*

---- *Não esqueçamos que foi este executivo que, em 2014, retomou esta iniciativa de cariz tão popular, há muito esquecida e parada. -----*

---- *Assim, no passado dia 12 de junho, desceram a Avenida Carvalho Araújo, 21 marchas, das quais duas infantis, a representar os agrupamentos de Escolas Diogo Cão e Morgado de Mateus. -----*

---- *Mais de mil marchantes encheram Vila Real de cor, de música e de tradição. -----*

---- *Milhares de pessoas assistiram a este momento tão típico das festas dos Santos Populares, o entusiasmo, o calor humano e a alegria sentiam-se nas ruas da cidade. -----*

---- *Mas este momento de euforia só é possível porque as juntas de Freguesia e as suas associações são um parceiro essencial para que se mantenha este momento de partilha e convívio. -----*

Assim, -----

Pela capacidade de mobilização, -----

Pelo empenho, -----

Pela abnegação, -----

E pelo espírito de união -----

---- *O Grupo Municipal do Partido Socialista deixa-lhes nesta Assembleia Municipal um forte agradecimento, e propõe a esta Assembleia Municipal que aprove um Voto de Louvor de reconhecimento a todas as Juntas de Freguesia». -----*

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento**, do Voto de Louvor e de Reconhecimento a todas as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida, vamos passar ao período de ordem dedicado a assuntos gerais da Autarquia e do Concelho. ----

---- Vamos dar a palavra à Assembleia, todos os Deputados podem colocar as perguntas ou fazer a sua intervenção política. O Senhor Presidente da Câmara responderá no final.

---- Estão abertas as inscrições para este período de uma hora sobre assuntos gerais. ----

---- Alguém quer usar a palavra neste período? Faça favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (IVO MOREIRA - Mais e Melhor):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, em si cumprimento todos os presentes. -----

---- Boa noite, poucas vezes venho cá, não sei se me ouvem, e, portanto, vim cá em tempos, quando passaram a ideia que os Presidente de Juntas estariam a “dormir” em outro mandato, não é isso que me traz cá. -----

---- Na altura sinalizei que, quando havia problemas, antes mesmo do Executivo Municipal tratar os problemas e os Senhores Vereadores da oposição, já os Presidentes de Junta estavam à procura de soluções. -----

---- «O que me traz cá hoje é, Senhor Presidente da Assembleia muito obrigado por me receber e por me convidar e aceitar aquilo que eu tenho para dizer. -----

---- Irei sempre insurgir-me, irei sempre falar e levantar-me, sempre que não forem corretos com as Juntas de Freguesia ou com o trabalho desenvolvido nas Juntas de Freguesia ou quando não souberem dar valor naquilo que é feito as Juntas de Freguesia. -----

---- O que me traz cá é sobre a Freguesia de Arroios, é algo que me diz, não tenho hábito de falar de todos, prometo que não vai demorar mais do que cinco minutos aquilo que tenho para dizer. E, permitam-me ler este texto. -----

---- Esta semana a Freguesia de Arroios teve o prazer de ser agraciada com a visita da concelhia de PSD Vila Real, naquilo que eles chamam de “Roteiro pelas Freguesias”. -----

---- Começo por lamentar o facto de não ter ocorrido qualquer reunião com as associações, pessoas ou atual executivo de freguesia, lembrando que a lista eleita na freguesia de Arroios integra pessoas que se identificam com os diversos grupos políticos aqui representados. -----

---- “Quem não se sente, não é filho de boa gente” e este é o motivo que me faz pedir a palavra a esta assembleia para repor a VERDADE e tecer as considerações que a baixo irei enumerar: -----

---- Após a visita dos responsáveis da concelhia do PSD à nossa freguesia e partilhada em pelo menos dois órgãos de comunicação social as considerações dos seus responsáveis diziam o seguinte: -----

- Inexistência de desenvolvimento económico-empresarial, uma questão que deve conduzir a uma reflexão: Porque não investem as pessoas em Arroios.... -----

---- Vocês têm noção da localização geográfica da freguesia Arroios no contexto do concelho de Vila Real? Desculpem, NÃO TÊM... -----

- Paralelamente a esta realidade constata-se ainda a inexistência de passeios pedonais em inúmeras zonas... -----

---- Vocês têm noção do programa eleitoral que elegeu este executivo de freguesia? NÃO TÊM... e esta é interessante porque há um mês tivemos uma reunião de Câmara na aldeia de Arroios e, precisamente, eu disse que esta era uma preocupação do executivo, este era o foco do executivo de Arroios para os próximos mandatos. Alargamento de Estradas e Passeios. Foram inteligentes. -----

Diziam ainda: -----

- Visitamos esta freguesia no fim de semana da sua principal festa e mesmo assim a limpeza dos espaços públicos muito deixava a desejar... -----

- Não há obra, há desleixo nas simples manutenções e uma falta de critério gritante no que concerne ao escasso dinheiro aplicado... -----

---- Vocês têm a noção do trabalho desenvolvido por este executivo ao longo dos últimos -----



anos e culminou nas últimas eleições autárquicas com a vossa maior derrota eleitoral na freguesia da Arroios? **TAMBÉM NÃO TÊM...** -----

---- Porque a gestão que eu fazia há quatro anos é a que faço agora e que deu origem a este resultado. -----

---- Já que as duas pessoas que os acompanharam à freguesia de Arroios não foram capazes de lhe dar a conhecer a verdadeira realidade e preocupações da freguesia de Arroios, permita-me dar-lhe as seguintes notas: -----

. Arroios é uma freguesia peri-urbana cuja entrada a poente da freguesia dista apenas 500 metros em linha reta do Nosso Shopping de Vila Real, e cuja entrada a nascente confronta com a Zona Industrial de Vila Real, onde são claros os benefícios dos empresários em fundarem e sediar as suas empresas nesses locais, quer na Cidade, quer na Zona Industrial.

. Aproveito para lhe informar que apenas fechou um café em toda a freguesia desde que sou responsável deste executivo. Asseguro-lhe que não é da nossa competência, que sei os motivos porque tenho a confiança das pessoas, mas não irei ser eu a dizer-lhes. -----

. Pode tentar perceber alguns dos motivos junto de alguns empresários que não acredito ter visitado, ou então, junto da sua candidata à freguesia de Arroios que, entretanto, deslocalizou a sua empresa sediada na freguesia, para uma loja na cidade, e que na minha opinião fez muito bem, tem o direito de potenciar e divulgar o seu negócio. -----

. A nossa realidade é que 85% da nossa freguesia é composta por habitações unifamiliares e aqui também aproveito para informar que o trabalho desenvolvido por este executivo fez com que o Plano Urbanização veio aumentar a área possível de construção na nossa freguesia para habitação e a realidade é que facilmente é possível ver a quantidade de casas novas na nossa freguesia. -----

. A nossa realidade, é que nosso contexto socioeconómico é ligado essencialmente à agricultura, aos pequenos produtores e pequenas hortas familiares onde temos terrenos para plantio de excelência. O facto de as gerações mais velhas deixarem de cultivar os terrenos e alguns ficarem ao abandono deveria sim, ser uma área de reflexão, discussão e apresentação de ideias sobre como dinamizar o nosso contexto socioeconómico. Talvez apresentar uma Moção neste Município sobre como beneficiar os pequenos produtores para, que se tornem autossustentáveis e para, que realmente consigam promover o vale da Campeã, por exemplo. Isto são ideias positivas que nós podemos aqui discutir. -----

. Deixe-me também dizer-lhes que nestes últimos 6 anos, não ouvi uma palavra dos vossos representantes da freguesia na nossa assembleia, nem acerca destas preocupações, nem com apresentação de soluções para estes problemas. No entanto asseguro-lhe que este executivo tem procurado apoiar e ajudar os pequenos agricultores. -----

. Quando fala em desenvolvimento económico-empresarial da freguesia de Arroios deveria ter em conta estes factos e a realidade da freguesia de Arroios e não vir mandar duas palavras bonitas só para ficar bonito no texto, no facebook, numa rede social ou jornal. Sem ideias, sem soluções e em uma realidade bem diferente da que existe na freguesia de Arroios. -----

. Relativamente à inexistência de passeios pedonais em inúmeras zonas (palavras suas), a verdade é que os executivos anteriores ao meu, nunca fizeram nada para que fossem criadas condições para o seu aparecimento e lembro-lhe que estiveram lá mais de vinte e cinco anos, fizeram zero metros de passeios pedonais. E, permitam-me falar porque foram mesmo essas pessoas que vos acompanharam. -----

. Lembro que, nós ainda nesta assembleia vamos aprovar um contrato programa para o melhoramento de acessibilidades e criação de passeios na Freguesia e não foi pensado desse fim de semana até agora, já tem sido trabalhado há muito tempo, já tem sido amplamente discutido com os serviços e junto das pessoas. -----

---- Estamos comprometidos com a população em alargar a Rua Eng. Joaquim Botelho de Lucena e criar passeios em direção à cidade, estamos comprometidos em criar passeios na Rua Dr. Sousa Costa no Bairro de Vilalva, já submetemos um projeto para a criação de passeios entre a aldeia de Arroios e a Igreja matriz na entidade que regula a Estrada Nacional, a Infraestruturas de Portugal. -----

---- Este executivo até teve o cuidado de potenciar junto do Município de Vila Real obras até fora da nossa freguesia, como é o caso da nova saída junto ao LIDL que beneficia claramente quem habita em Arroios pois deixa de ter de passar no trânsito das escolas Morgado Mateus. E aqui também é engraçado o executivo composto por uma das três pessoas que os acompanhou não foi capaz de defender os interesses da freguesia e perdemos três acessos, três caminhos encerrados por diversos motivos e desculpas de quem não é competente... -----

---- Quanto a obra feita, desleixo nas simples manutenções e falta critério gritante no que toca ao escasso dinheiro aplicado, permita-lhe informar e porque é público que este executivo de Freguesia duplicou o valor do orçamento anual quer através da sua capacidade de negociação com o município, quer através quer de parcerias com o IEFP e a A2000. Deixe-me também lembrar e porque foi muito mal informado por quem o acompanhou que herdamos uma junta de freguesia que: -----

- Só abria duas vezes por semana em um horário de 1H30 em cada dia; DESDE HÁ QUASE três anos que está aberta todos os dias; -----

- Tornamos esta junta de freguesia um exemplo de inclusão, pois embora hoje tenhamos três pessoas portadoras de deficiência, pessoas essas que fazem manutenção quer no espaço de atendimento na junta quer na manutenção e limpezas do espaço público. Faziam quando fomos eleitos por uma larga maioria, e, lá faziam um serviço de excelência, aqui fomos criticados. -----

- Já potenciamos a inclusão em mais de 6 pessoas portadoras de deficiência desde que somos executivo; -----

---- Neste Ponto permitam-me reforçar que tenho orgulho no papel que estes colaboradores desempenham na freguesia de Arroios e embora acredite que, em uma ou outra pequena rua secundária ou onde não habita ninguém se encontra a necessitar de manutenção não urgente, toda a freguesia se encontra em muito boas condições ao contrário do que é propagado por vocês e ao contrário do que acontecia em executivos

anteriores, bastando perguntar a quem lá mora ou consultando de modo mais simples o Googlemaps nos anos anteriores a 2017... Isto é não terem noção absolutamente nenhuma o que é a gestão de uma Freguesia e a gestão das ruas e dos arruamentos. E, não têm se quer noção das dificuldades e dos esforços financeiros que nós fazemos para ter as Freguesias constantemente o mais limpo possíveis. -----

- Herdamos uma freguesia que tinha uma escola primária com 4 ou 5 meninos no jardim de infância; AGORA TEMOS quase 100 crianças; -----

- Foi melhorada a rede de saneamento do município da freguesia; -----

- A apenas 500 metros de um dos espaços centrais da cidade não tínhamos Fibra Ótica; agora temos; -----

- Aumentamos a rede de gás natural na aldeia do Couto e Torneiros; -----

- Herdamos uma freguesia que apenas tinha que tinha em degradação total os fontanários e tanques de lavar; hoje, temos um em remodelação e todos os outros funcionam; -----

- Alargamos e pavimentamos a Rua do Alto; -----

- Alargamos e criamos passeios na Rua Lobato de Sousa, trezentos mil euros em parceria com o Município. Há valores com os quais eu não estou preocupado, é esta capacidade de realizar parcerias que é importante; -----

- Remodelamos a praça junto à capela de Arroios e também aí criamos passeios, onde vocês tiraram fotografias e lá há passeio, repararam? -----

- Pavimentamos a alcatrão e calceta, 70 % da parte mais rural da freguesia que corresponde a aproximadamente 50% da freguesia; -----

- Procuramos criar uma identidade na freguesia, promovendo o slogan “Horta da Bila” para dar visibilidade aos pequenos produtores, à criação e promoção de um Roteiro Turístico dos locais de interesse na freguesia. Falta fazer muita coisa, falta, vai-se caminhando; -----

- Potenciamos a visibilidade e melhoramos de todas as atividades realizadas na freguesia de Arroios, fomos ambiciosos desde “Os carrinhos de Rolamentos”. Desde já, convido-vos a todos em setembro, dia dezoito. O “Projeto Capela” todos os envolvidos afirmam é fácil de trabalhar e solucionar problemas com este executivo; É em agosto e estão todos convidados a estar presentes. -----

--- É fácil, é perguntar quem está envolvido nestas atividades e todos vos dizem: é fácil trabalhar e solucionar problemas com este executivo. -----

- Herdamos uma freguesia em os executivos anteriores, que vos acompanharam, não se relacionavam com nenhuma das associações da freguesia, hoje em dia cooperamos em todas as atividades quer da freguesia quer fora da freguesia. Não há uma atividade que se realize, que não estejam pessoas dos dois centros, da associação cultural desportiva e do cento social e alguns responsáveis da Junta de Freguesia. -----

--- Acredito, e porque reconheço e porque me considero uma pessoa relativamente neutra no meu dia a dia e, gosto de observar qualidade em algumas pessoas. acredito que há qualidade em todos os que aqui estão. Mas, lamento que nesta visita foram muito mal acompanhados, acredito mesmo que tenham sido enganados na visita que fizeram a

freguesia em que eu sou responsável, lamentando realmente o facto de este “Roteiro pelas Freguesias” por parte do PSD Vila Real não ser um momento de partilha e promoção de ideias e mais valias, percebendo sempre de que modo se pode contribuir para as diversas comunidades, valorizando instituições e acima de tudo as pessoas. -----

---- E, esqueci-me de dizer uma coisa importante, é verdade que todas aquelas obras inumeradas não foi a Junta a responsável única exclusivamente, mas garanto-lhes que fizemos a nossa parte. É só pôr à proporção e perceber a influência da Junta em todo este processo. -----

---- Em Arroios, senti e permitam-me se estiver enganado, mas foi aquilo que eu senti, e ai partilho convosco foi precisamente aquilo que eu mais abomino na política, foi ao contrário, foi como vos contradigo neste texto, uma promoção de críticas, vindas de pessoas sem noção nenhuma da realidade que esta freguesia vive, sem noção das preocupações e dos esforços das pessoas que realmente se preocupam e esforçam por esta freguesia. Todos os dias as pessoas saem de casa às 06.30h de manhã e chegam a casa às 10.00h da noite preocupadas com as vossas ruas e com as vossas estradas». Desculpem a demora, mas foi um desabafo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra, faça o favor, Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu já tinha pedido a palavra, não foi depois do Senhor Presidente da Junta, já estava em lista de espera. -----

---- Sobre a intervenção não vou fazer nenhum comentário, simplesmente dizer que iniciamos aqui hoje um novo capítulo, neste período importante numa Assembleia Municipal, numa sessão ordinária, que é o Período Antes da ordem do Dia, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, dizendo, desculpe Senhor Deputado interromper, o seu pedido foi anterior, **continuou o Senhor Deputado**, não, não já estava pedido. -----

---- Dizia eu, só para concluir, que iniciamos aqui um capítulo novo, que passa pela liberdade que cada um tem, naturalmente de a particularidade é um Membro da Assembleia Municipal vir falar em exclusivo da atividade político-partidária de um dos Partidos, por acaso faz parte desta Assembleia Municipal. -----

---- Para mim, é abertura de um capítulo novo, neste ponto, como digo, importante do período de Antes da Ordem do Dia. E, se pega a moda, todos os Senhores Presidentes de Junta, já agora, pelo que sei o Partido irá fazer visita a todas as Freguesias. -----

---- Se eu pudesse utilizar o tempo para fazer de facto o que é importante e para aquilo que está destinado neste ponto da Ordem do Dia, que é a discussão de assunto da Autarquia e se me permitirem sem me interromper, passaria às questões ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- Senhor Presidente, de acordo com os normativos dispostos desde o Orçamento de Estado 2022 é previsível o acesso gratuito ao pré-escolar para todas as crianças com mais de três anos, como forma de incentivo à natalidade e de melhor articulação com a vida familiar e atividade laboral. -----

---- Encontramo-nos a dias de conhecer os resultados das candidaturas realizadas pelos Pais e Encarregados de Educação ao ensino pré-escolar e de ensino básico público. -----

---- Gostaríamos de saber, atendendo ao que se tem verificado em anos anteriores, em que muitas crianças se veem privadas deste acesso por ausência de vaga, se estamos em condições de garantir acesso gratuito ao pré-escolar a todas as crianças candidatas ou se o dimensionamento do parque escolar continua desadequado às necessidades efetivas do concelho. -----

---- Segunda questão: A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, mudou o paradigma português, relativamente à organização de transporte terrestre de passageiros por via rodoviária, permitindo que os Municípios organizem o transporte de passageiros através de concursos públicos para a seleção de operadores. -----

---- A revolução da poluição atmosférica é outro desígnio. O transporte rodoviário é uma das principais fontes de emissão de gases poluentes, contribuindo negativamente para as mudanças climáticas. -----

---- É por isso importante, que progressivamente as autoridades de transporte de operadores reforcem o investimento de tecnologias limpas e em veículos movidos a eletricidade ou gaz natural. -----

---- Neste sentido, gostaríamos de questionar o Executivo se estão a ser cumpridos estes pressupostos no que concerne adaptação das infraestruturas às frotas ambientalmente mais sustentáveis, de acordo com o que foi contratualizado no contrato-programa celebrado entre o Município de Vila Real e o prestador de serviços. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada, faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: O Pacto de Autarcas da União Europeia para o clima e energia reúne milhares de governos locais que pretendem garantir um futuro melhor para os seus cidadãos. -----

---- Ao aderirem à iniciativa comprometem-se voluntariamente a implementar os objetivos climáticos e energéticos da União Europeia. -----

---- Em vinte e oito de junho de dois mil e treze, nesta Assembleia Municipal, aprovou-se com voto favorável do CDS-PP a Adesão de Vila Real ao Pacto dos Autarcas para o clima e energia. -----

---- Este é um movimento, como já disse, da adesão voluntária, que foi evoluindo, no sentido de focar-se progressivamente nas questões do clima e energia e em que as cidades signatárias comprometem-se a implementar ações para reduzir as emissões de

gases com efeito de estufa e adotar uma abordagem conjunta para a mitigação e adaptação das alterações climáticas. -----

---- À data realçamos nesta Assembleia e passo a citar: “O CDS considera que é de suma importância assumir o desenvolvimento sustentável de Vila Real, como prioridade na agenda política, quer para a economia local, quer para a preservação ambiental. -----

---- A utilização racional, eficiente da energia e uma gestão rigorosa das emissões de gases com efeito de estufa são desígnios fundamentais para a sua concretização. -----

---- Nessa medida, o CDS congratula-se com a Adesão de Vila Real ao Pacto dos Autarcas, por constituir uma oportunidade. -----

---- Levantamos à data um conjunto de questões, que estavam sem resposta e evidenciamos o problema concreto da frota de transportes públicos, em que a aposta do Executivo contrariava precisamente o compromisso de descarbonização que estávamos a assumir com a Adesão do Pacto dos Autarcas. -----

---- Passados dez anos e dois dias sobre à Adesão do Pacto do Autarcas, vimos solicitar que o Senhor Presidente da Câmara nos faça um ponto de situação acerca da sua implementação concreta e resultados alcançados. -----

---- Deixamos um conjunto de questões, que gostaríamos de ver respondidas e explicadas.

---- Assumimos que a autarquia fez o inventário de referência das emissões identificando as principais fontes de emissões de CO2 e os respetivos potenciais de redução. -----

---- Perguntamos: onde pode o mesmo ser consultado? Tendo em conta o inventário, quais os pontos mais críticos e quais as principais ações e projetos definidos? Qual o seu grau de execução? -----

---- Sendo o inventário de emissões atualizado a cada quatro anos, qual foi a evolução sentida? O que mudou? -----

---- No âmbito do Pacto dos Autarcas é ainda exigido um Plano de Ação para as energias sustentáveis e clima. Tendo a Autarquia já elaborado e submetido o mesmo questionamos quais as diretrizes e ações chave postas em prática? Qual o objetivo assumido pelo Município em matéria de redução de emissões? Para quando a monitorização do Plano de Ação para a energia sustentável e do clima, que deve ocorrer em cada dois anos e apresentação dos respetivos resultados alcançados? -----

---- Pretende o Município incluir no compromisso assumido para além da mitigação, que é um dos eixos, os outros dois eixos previstos ou possíveis, nomeadamente o da adaptação e o da pobreza energética? à luz de outros Municípios, tais como Bragança, Matosinhos, Maia, Porto ou Alfândega da Fé, para citar só alguns, já fizeram? -----

---- Eu vou partilhar depois, para constar em Ata, algumas imagens, que constam no site do Pacto dos Autarcas, em é possível ver, realmente Vila Real aderiu ao Pacto, em que é possível ver que assumiu como eixo da mitigação, mas até à data não assumiu compromissos relativamente à adaptação ou à pobreza energética. -----

---- E também que não submeteu o Plano de Ação num compromisso público, ao contrário de que outros fizeram, também não definiu no próprio *site* onde isto é controlado as metas de redução de emissões. -----

---- Depois, também tem numa segunda página, um folheto onde é possível perceber no próprio *site* o que é que está a acontecer noutros Municípios que subscreveram um, dois ou três eixos e o ponto de evolução. -----

---- Portanto, deduzimos que Vila Real já tem os objetivos definidos, onde os podemos consultar, o Plano definido, onde é que está os compromissos ou pretendemos fazer os compromissos da adaptação e da pobreza energética. Entendemos que isto é uma oportunidade, são milhares de autarquias locais que aderiram a este Pacto, e gostaríamos de ter mais informação sobre isto, ainda para mais agora, que estamos a celebrar os dez anos de aniversário sobre a nossa Adesão. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três foi noticiado que Vila Real iria receber dois milhões de euros para reparar os danos dos incêndios de dois mil e vinte e dois. -----

---- O anúncio foi feito pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, Rui Santos, no decorrer da assinatura do contrato-programa com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), no valor de cerca de setecentos e cinquenta mil euros, financiados a cem por cento pelo Fundo Ambiental para realização de ações de estabilização de emergência na área ardida. -----

---- O Vice-presidente da APA, citando o Jornal em causa, explicou: “que o investimento hoje protocolado visa reparar a área que foi afetada pelo o incêndio, mas focada no domínio hídrico, ou seja, no leito do rio e suas margens”. Segundo ele, as intervenções deveriam estar concluídas até ao final de dois mil e vinte e três. -----

---- Para além deste contrato-programa assinado pela APA, o Senhor Presidente da Câmara anunciou igualmente um investimento de mais setecentos e cinquenta mil euros, que seria protocolado em fevereiro com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestal e que seria aplicado em ações de minimização dos efeitos do fogo nas áreas florestais, nomeadamente no Parque Natural do Alvão. -----

---- Depois, ao nível das infraestruturas e equipamentos municipais, o incendio provocou danos que resultaram numa candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, no valor de quinhentos e vinte e cinco mil euros. -----

---- Volvidos seis meses, após esta notícia, lançamos quatro questões às quais gostaríamos de obter resposta. -----

1 -Se já iniciaram os procedimentos para reparar a área que foi afetada pelo incêndio, mas focada no domínio hídrico. -----

2 – Se já foi protocolado o contrato com o INCF no montante setecentos e cinquenta mil euros e se já foram aplicadas as ações de indemnização dos efeitos do fogo, nas áreas florestais, nomeadamente no Parque do Alvão. -----

3 – Qual o resultado da candidatura ao Fundo de Emergência Municipal no valor de quinhentos e vinte e cinco mil euros? Se foi aprovado? -----

4 – E, tendo sido, se já foram esses fundos aplicados na reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificadas pelos incêndios. -----

5 – Por último, e tendo em consideração o aproximar da época dos incêndios florestais, consideramos as declarações prestadas pelo Presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos, que dizem mais este ano, que a época de incêndios que se aproxima vai ser longa e difícil e admitindo que naquela data ainda haveria muito trabalho pela frente, na prevenção e combate aos incêndios, perguntamos: -----

. O que é que o Município de Vila Real fez para acautelar da melhor forma possível os incêndios florestais? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra, façam o favor. Não havendo mais ninguém que o queira fazer, Senhor Presidente da Câmara para responder às questões levantadas, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu pedirei ajuda dos Senhores Vereadores Alexandre Favaios, Adriano Sou e Carlos Silva para responderem às questões que aqui foram levantadas, mas antes fazer duas ou três considerações. -----

---- Primeiro Senhor Deputado Hugo Afonso, não inauguramos um capítulo novo, fazemos o que é normal. E, o que é normal e muito importante é discutir as coisas da nossa terra, é discutir as coisas que dizem respeito às pessoas. -----

---- E muito bem esteve o Senhor Presidente Ivo Moreira da Freguesia de Arroios, quando veio aqui explicitar o trabalho na sua terra, na sua Freguesia defendendo os seus Fregueses e explicando o que estava a ser feito porque não é possível em dez anos, em quatro anos, em cinco anos fazer aquilo que não foi feito em trinta e oito. E é preciso ter um ponto de partida e ver o quê que evoluímos e depois avaliar. E as populações sabem avaliar. -----

---- O Senhor Presidente fez um mandato, fez o primeiro mandato e as populações deram-lhe a maior vitória de sempre e se lhe deram é porque fizeram uma avaliação correta do trabalho que ele desenvolveu, acho eu. -----

---- E, portanto, ainda bem que este tema veio aqui a esta Assembleia e veio para ser discutido. Esperava que fizessem questões, estou certo que teria todo o gosto de responder a cada uma das questões e propostas, que viessem a fazer. -----

---- O Senhor Vereador falará sobre o pré-escolar. -----

---- A Senhora Deputada Joana Rapazote falou sobre as questões de âmbito climático. Eu lembrava que tudo isso foi assumido no âmbito do Douro Alliance. Douro Alliance que, infelizmente, fruto daquilo que foi a ação do Governo que negociou o 2020 deixou de ter financiamento e, portanto, praticamente a sua atividade reduziu-se à gestão corrente. –

---- Foi descapitalizado em termos de recursos humanos, de qualquer maneira, a Câmara Municipal tem feito muito, agora têm que se entender. -----

---- E eu peço ao Senhor Vereador Adriano Sousa, que complemente esta resposta. E, por que é que eu digo que têm de se entender? -----

. Alargamentos os passeios para as pessoas andarem a pé, são contra, não podemos alargar passeios; -----

. Defendemos uma cidade 15 minutos, são contra; -----

. Implantamos planos de eficiência energética nos Bairros Sociais, não reconhecem esse trabalho; -----

---- E, assim sucessivamente. Mas, eu peço ao Senhor Vereador Adriano Sousa e depois ao Senhor Vereador Carlos Silva sobre as últimas questões relacionadas com os concursos dos incêndios possa responder ao senhor Deputado Pedro Seixas. Começava então pelo Vice-presidente, Alexandre Favaios. Muito obrigado. -----

----- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS):** - No uso da palavra, disse: Permitam-me que comece por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimentar a sua Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara a Senhora e Senhores Vereadores. Caras e Caros Deputados. A todos aqueles que assistem aqui e lá por casa pela UTAD TV. Aos colaboradores da UTAD TV e aos colaboradores do Município e também aos órgãos de comunicação social sintam-se todos cumprimentados. -----

---- Eu vou tentar ser muito rápido, desde já começar por um lamento. Eu gostaria de ter tido esta discussão acerca de um ano. -----

---- Houve um documento estratégico que se chama Carta Educativa e, lamentavelmente, estando eu, achava na altura suficientemente preparado para poder responder a algumas considerações do PSD e não foi feito nenhuma. Zero considerações. Fiquei muito satisfeito, naturalmente o documento tal como foi depois explanado e de alguma forma elogiado pelos serviços centrais. Aliás, no último Conselho Municipal de Educação, elementos da DGEST referiram que a nossa Carta Educativa era um exemplo a nível Nacional, não apenas pela forma, mas pelo conteúdo. E porque é que o PSD não quis discutir este assunto? Porque na Carta Educativa em vigor da altura, daquelas que eram as intervenções previstas na rede, nomeadamente, as intervenções ao nível infraestrutural, setenta e cinco por cento dessas intervenções não foram feitas e das vinte e cinco foram feitas quando foi aprovado a nova Carta Educativa, cerca de dez dessas intervenções já tinham sido feitas pelo atual executivo. -----

---- E, aí sim, teria sido uma altura interessante para discutir a rede, teria sido interessante ter sido discutido por que é que se fizeram as desclassificações da Escola de Arroios, que tinha seis alunos e agora tem cem: -----

. Porque é que eventualmente em Arrabães não se optou por fazer um alargamento ajustado e, ainda, depois da intervenção que foi feita naquela escola continuar com turmas mistas, ou seja, com mais de um ano de escolaridade? -----

. Porque é que, efetivamente, depois de tantos anos, nós ainda não conseguimos resolver, mas vamos lá chegar, continuamos a ter uma sala do pré-escolar numa garagem de uma casa? -----

. Porque é que, eventualmente, se optou por encerrar em Guiães, em Abaças, em Constantim, todas as escolas na sua plenitude, fossem o primeiro ciclo, fossem pré-escolar? -----

. Porque é que se fizeram essas opções políticas? Acho que isso tinha sido interessante ter sido discutido na altura, com transparência, com elevação, bem, aquilo que é o jogo político. -----

. Efetivamente, podíamos ter falado porque é continuávamos em Mateus com uma sala de refeições num contentor? Podíamos ter feito essa discussão. -----

. Podíamos ter feito a discussão porque é que na Escola do Prado, Prado-Ferreiros continuávamos com turmas mistas e, por exemplo, uma sala do pré-escolar que chovia copiosamente lá dentro, podíamos ter discutido isso. -----

. Podíamos ter discutido porque é que no Douro, na altura tinha sido dimensionada para uma determinada condição e ela não estava ocupada nem a cerca de cinquenta por cento.

---- Por isso mesmo a nova Carta Educativa aprovada neste Executivo, um daqueles que foi o princípio de base efetivamente, precisamente a preocupação que o Senhor Deputado Hugo Afonso aqui nos trouxe, à exceção de Lordelo por os motivos que são óbvios, em nenhum dos outros territórios, a saber: Vila Marim, Parada de Cunhos, Mondrões, em nenhum desses contextos educativos foi encerrado o pré-escolar. Mantendo aí uma política de proximidade, dada a faixa etária com aquilo que é a estrutura do apoio familiar. -----

---- Depois deste introito porque foi um introito também o PSD confunde aqui um bocadinho duas coisas. Bem, desde logo, a responsável pelas colocações não são do Município. O Município cede efetivamente espaços educativos perante as solicitações feitas pelos Agrupamentos. -----

---- Até agora não foi feita nenhuma, perdão foi feita uma da autorização especial de funcionamento de uma turma de primeiro ciclo, na Escola do Bairro. Nós já validamos e que permitiu, que efetivamente, aquilo que é a responsabilidade obrigatória frequência do sistema de educação e ensino, que é a partir do primeiro ciclo todas as crianças que tenham e façam seis anos têm que ter obrigatoriamente um lugar na escola. Isso está tudo cumprido genericamente. -----

---- Certamente que o PSD deve estar a confundir questões como frequência do pré-escolar que é facultativo, como certamente presumo que querem saber, mas também está a confundir outra coisa que são aquilo que são chamados alunos condicionais, ou seja, aqueles que ainda não perfizeram sequer três anos de educação e ensino, melhor não fizeram três anos de idade. -----

---- E, por isso mesmo, como é óbvio face a uma coisa que se chama Lei, a Lei das matrículas. Isto é um processo muito claro, muito objetivo, totalmente transparente, efetivamente estão na última prioridade. Porquê? bem, precisamente por isso, porque

não é obrigatório a sua frequência. E, claramente, portanto, o sistema não tem que dar essa resposta. -----

---- Mas, permitam-me que vos diga que, apesar de tudo, na esmagadora maioria do nosso território, essa resposta, mesmo para esses alunos condicionais é garantido. -----

---- Se o Senhor Deputado me perguntar se eu garanto que todas as crianças com três anos têm a possibilidade de estar na Escola das Árvores, por exemplo, eu vou dizer não, só tem três salas. Há uma coisa que se chama opções dos pais, os pais escolhem, é muito fácil, na plataforma, registam, quero esta escola. Se tem lugar muito bem, se não tem lugar é-lhe proposto eventualmente uma alternativa, seja nesse território educativo, seja encaminhá-los para território educativo adjacente. -----

---- Por norma, na grande maioria, o território da Diogo Cão para o território da Morgado de Mateus, apenas por uma questão de organização, daquilo que é o próprio território, por norma, como disse na esmagadora maioria tem acolhimento. -----

---- Permitam-me que use este momento para terminar e dizer, realmente longe vão os tempos em que os planos não existiam, caro Deputado. Em que se faziam as coisas mais ou menos Ad hoc, outros tempos, porque, efetivamente, repare e tem toda a razão, nestes seis anos a Escola do Douro foi terminada, a Escola de Lordelo efetivamente foi conseguido um Centro Escolar num negócio fabuloso a termos lá neste momento a funcionar nove salas do primeiro ciclo e aumentar o pré-escolar existente naquela zona de duas para três salas, de ampliar o Prado-Ferreiros, como está na Carta Educativa em breve fazer obras na Escola de Vendas, fazer ampliação da Escola de Vila Seca. -----

---- Nós dizemos ao que vamos e até hoje continuamos a cumprir a palavra e estou certo que assim conseguiremos. -----

---- Terminando, caro Deputado, efetivamente o Município estará sempre à disposição, perante as interpolações de quem é responsável por fazê-las, neste caso das Direções dos Agrupamentos para dar resposta aos nossos concidadãos. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Respondendo às questões da Senhora Deputada Joana Rapazote relacionadas com o Pacto dos Autarcas, eu, recorda-me que, de facto, foi feito um estudo por uma empresa para a associação Douro Alliance. Independentemente desse estudo estar feito, eu, neste momento, não consigo identificar o seu paradeiro, mas ele está feito. Mas posso-lhe dizer que o Município de Vila Real, naquilo que lhe diz respeito, tem vindo a prosseguir os seus objetivos, alguns dos objetivos, que estão previstos nesse Pacto de Autarca, nomeadamente, em matéria de transportes, nós já integramos na atual frota municipal dois veículos elétricos midi e de um veículo mini, nomeadamente para a linha dos bairros e estamos em testes para eventualmente integrar mais um veículo mini na linha dos transportes urbanos. -----

---- Portanto, neste momento, nós já temos três veículos elétricos e poderemos vir a ter a breve trecho um quarto veículo elétrico. Por exemplo, na questão das obras, na execução das obras nós temos subjacente critérios ambientais, nomeadamente através

da transferência modal para o modus de transporte mais sustentáveis, nomeadamente o modus suave. O modus suave, quer andar a pé, quer andar de bicicleta ou trotinete. ----
---- Para isso estamos a melhorar o espaço urbano dotando os passeios com mais conforto e maior acessibilidade; -----
. Estamos também a trabalhar na cidade dos quinze minutos, precisamente porquê? Porque temos a noção que a cidade dos quinze minutos diminui a pegada ecológica e permite, de facto, melhorar a questão ambiental; -----
. A nível da iluminação pública, estamos a trabalhar no sentido de reduzir a pegada ecológica. Como? Estamos a preparar um concurso para a eficiência energética da iluminação pública, por forma que possamos ir buscar alguma poupança na transferência de luminárias de vapor de sódio para luminárias led e, com essa poupança, poderemos introduzir um conjunto verticalis na cidade, por forma a torná-la mais inteligente. -----
. Também no combate à pobreza energética temos isso em atenção, nomeadamente, no concurso que aí virá para aquisição de cento e oitenta fogos, introduzindo no pacote energético, precisamente para melhor a eficiência energética das futuras habitações a nível da Estratégia Local de Habitação. -----
---- Portanto, é este pacote todo em conjunto que nós estamos a tentar implementar, no sentido de conseguir ir ao encontro dos objetivos do Pacto dos Autarcas, que assinamos como a Senhora Deputada acabou de dizer. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Mais uma vez explicando, sim, os incêndios de dois mil e vinte e dois obrigaram, quer o Governo, quer o Município a estabelecerem parcerias para rapidamente resolvermos o problema. Essas parcerias deram resultados -----
---- Nós assinamos imediatamente um protocolo com a APA para fazermos intervenções na rede hidrográfica. Um protocolo com o ICNF para fazer intervenção de esterilização de emergência após incêndio. E candidatamo-nos a um fundo de apoio de emergência municipal para a requalificação de algumas das vias que ficaram afetadas por esses incêndios. -----
---- Dar-vos nota que o protocolo da APA é no valor de setecentos e cinquenta mil euros, aproximadamente, o do ICNF também e do FEM no valor que o Senhor Deputado referiu.
---- O do FEM o concurso já decorreu, já foi adjudicado e em breve iniciar-se-ão as intervenções. O do ICNF, face ao valor, foi um concurso público internacional, que é mais moroso e mais complicado. -----
---- Houve um conjunto de concorrentes que têm apresentado reclamações, mas é um processo administrativo normal, está a decorrer normalmente. Contudo, na última reunião de Câmara Municipal, foi já aprovado o relatório final e, portanto, vai ser comunicado aos concorrentes. Contamos em breve fazer a adjudicação. -----
---- Sobre o protocolo da APA, há uma situação que, quando foi para lançarmos o concurso para fazermos os investimentos projetados pela APA, verificamos que as condições no

terreno se tinham alterado porque entramos no período de inverno, portanto a pluviosidade alterou consideravelmente aquilo que era a situação no terreno. -----

---- Nessa circunstância fizemos uma proposta de ajuste ao projeto, que implicava que fizéssemos a intervenção não na rede hidrográfica dentro da área ardida, mas na rede hidrográfica a jusante dessa área ardida porque o arrastamento dos detritos tinha afetado e está agora a afetar os territórios dessa área. -----

---- Como a resolução do Conselho de Ministros prevê que as intervenções sejam na área ardida está aqui a haver uma divergência entre a APA que é a detentora do projeto (nós auxiliamos a APA a fazer o projeto), para que nós possamos fazer a intervenção que agora se justifica que terá de ser fora. -----

---- E, portanto, ainda ontem estive em contacto com a APA no sentido de procurarmos resolver esta situação. Espero que nos próximos dias seja resolvido. -----

---- Estamos a falar de um investimento avultado e que vai obrigar a concursos públicos internacionais com morosidade que a própria legislação obriga. Aí não conseguimos acelerar muito mais. -----

---- Dar-vos nota que, do ponto de vista daquilo que estava feito, as coisas estão a andar, foi esse o compromisso. -----

---- Sobre este ano, nós estamos a trabalhar na Comissão Municipal da Floresta e Defesa contra Incêndios. Como vos disse, o Plano Municipal da Floresta e Defesa contra Incêndios está aprovado, foi aprovado por unanimidade. Há um conjunto de propostas que estão nesse plano e estão a ser executadas, estão a ser candidatas aos diferentes apoios que existem para o efeito. -----

---- Temos feito muita sensibilização para alertar os nossos cidadãos para os comportamentos indevidos durante o verão, nomeadamente nas nossas igrejas com os nossos párcos, com as nossas freguesias principalmente nas áreas de risco. -----

---- E, portanto, estamos a trabalhar. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dou por encerrado estes esclarecimentos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Joana Rapazote, faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu, de facto, não fiquei esclarecida porque há perguntas objetivas, que são aquelas que fazem quer o diagnóstico, quer a possibilidade de fazer a análise conjunta dos compromissos assumidos, ou seja, o próprio inventário, o ponto de partida, a definição dos objetivos, o plano de ação. -----



---- Eu gostei muito de ouvir o Senhor Vereador a falar de medidas avulsas importantes, mas com uma forma consubstanciada onde é que podemos ver o que é que está a ser alcançado, o que é que está traçado, como é que vamos a seguir ver, por exemplo, para o plano municipal de segurança rodoviária. -----

---- Estamos aqui a falar de documentos macro, que nos permitem ver o caminho que se pretende fazer ou que se está a fazer esse acompanhamento, porque é muito importante aderirmos a este tipo de iniciativas e depois dar-lhes a devida sequência e isso é fundamental. -----

---- De facto, certamente, o Senhor Presidente de Câmara enganou-se porque em nenhum momento é referida a Douro Alliance como promotor. Deve ter sido um lapso porque podemos ver lá, que de facto, não é a Douro Alliance, no site é a CIM, é a CIM. Eu presumo, que tenha sido um lapso porque efetivamente isso é visível. Está lá uma fotografia sua Senhor Presidente. Vê-se bem que é o responsável pela iniciativa e que assume esse comando. -----

---- Eu gostaria de forma objetiva receber, entendo que não tenham aqui esta informação, mas que façam chegar a esta Assembleia sobre o inventário das emissões; o que é que aconteceu; o plano de ações; qual foi o compromisso objetivo assumido; se vamos ou não, uma vez que já estamos a tomar medidas no âmbito da pobreza energética e da adaptação, se vamos incluir e assumir esse compromisso também de forma pública; se vamos divulgar esses documentos, como outros Municípios e dei aqui um conjunto alargado deles, já o fizeram. -----

---- É importante este seguimento porque dá aquela visão de conjunto fundamental. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A Senhora Deputada acabou por responder. Disse e bem, que era um documento que estava a ser tratado na CIM, julgo que pertence à Assembleia geral, não, mas pertenceu durante anos, poderia ter feito essas questões no âmbito da CIM. -----

---- Elas estarão disponibilizadas e a CIM, estando a tratar deste processo, acabou por o dizer, pode consultar esse dossier na Comunidade Intermunicipal do Douro e, com certeza, que ficará esclarecida. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Pedro Seixas, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Antes de mais agradecer os esclarecimentos do Senhor Vereador e dar-lhes os parabéns de uma forma

sucinta, clara e sem demagogia conseguiu responder às questões que lhe foram colocadas. Muito obrigado. -----

---- E, deixar só uma questão, se na realidade o prazo para terminar de facto as intervenções das obras é dois mil e vinte e três. É notícia, eu não sei se é ou não é, gostava que confirmasse se é ou não verdade. E se assim for, tendo em consideração os concursos públicos e nós sabemos que eles demoram, apesar dos prazos muitos deles não são cumpridos e depois há as reclamações e se for ultrapassado este prazo se há alguma possibilidade, o que é que a Câmara pretende fazer. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Vereador, faça o favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Sim, Senhor Deputado, a questão para resolvermos em dois mil e vinte e três foi no momento em que fizemos os protocolos e nos parecia que íamos tentar tudo fazer para concluir em dois mil e vinte e três. -----

---- Se me pergunta se vamos concluir, eu julgo que algumas coisas vamos concluir, nomeadamente o FEM, talvez a intervenção do ICNF consigamos concluir porque, se não houver mais reclamações, talvez a consigamos concluir. -----

---- Se me pergunta se a intervenção proposta pela APA para a rede hidrográfica se vamos conseguir concluir, aí já tenho dúvidas. Mas, como estamos a falar de apoios por parte do Fundo Ambiental, eu estou mais convencido que temos mais flexibilidade porque a derrapagem que ocorreu, foi por uma questão em concreto, que tem que ser claramente corrigida. Eu julgo que, provavelmente vai derrapar para dois mil e vinte e quatro por força dessa circunstância. -----

---- Agora, tudo vamos fazer para o mais rápido possível fazermos as intervenções que nos propusemos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e encerrou o período de antes da ordem do dia. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e encerrou o período de antes da ordem do dia. -----

---- Vamos entrar na Ordem do Dia e começaríamos com o,

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Nesta sequência dar-lhe-ia a palavra ao Senhor Presidente da Câmara a fazer a introdução deste ponto, se assim o entender. Faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estou disponível para responder a questões, que os Senhores Deputados julguem oportunas. Eu julgo que a informação é clara e objetiva. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Na informação escrita do Senhor Presidente, um dos projetos que aparece em execução é: “Estudo preliminar para o Monte da Forca”. -----

---- Mais à frente, os serviços de topografia do Município referem na sua atividade, no período de um de fevereiro a trinta e um de março – “continuação do estudo do novo complexo desportivo para o Monte da Forca”. -----

---- O PSD de Vila Real denunciou em tempo oportuno uma situação de insalubridade verificada nas instalações municipais do Monte da Forca e o seu impacto na prática desportiva associada. -----

---- Em resposta, o Partido Socialista anunciou a realização de um protocolo com a Associação de Futebol de Vila Real/Federação Portuguesa de Futebol para a reabilitação do espaço. -----

---- Neste contexto apresentamos as seguintes três questões ao Senhor Presidente da Câmara. Pedia que pudessem ser dadas de forma clara e objetiva, sem grandes rodeios.

. Qual o estado atual das negociações do referido protocolo? -----

. Quando é previsível que, independentemente do referido protocolo, sejam efetuadas as intervenções de manutenção mínima e básica desta infraestrutura municipal, de forma a torná-la digna à prática desportiva? -----

. O estudo preliminar referido atrás para o Complexo do Monte da Forca compreende exatamente o quê? O projeto preconizado no referido protocolo ou das melhorias das condições atuais? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Se não, darei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Se faço ou não rodeios, Senhor Deputado, isso é uma coisa muito subjetiva, é muito estranha da sua parte. E eu até vou fazer alguns porque acho que não é possível falar do Monte da Forca sem contar a história. Eu sei, isso incomoda-o, eu ouvi-o, não disse nada, tenha calma. E a história é uma história de desperdícios de dinheiro público, de absoluto desperdício de dinheiro público. Porquê? Porque resolveram, um dia, dizer que iam fazer umas piscinas no Campo

do Calvário, depois de dois projetos, apresentaram um terceiro para o Campo do Calvário. Com esse alegado uso do Campo do Calvário resolveram fazer obras no Monte da Forca, destruíram acessibilidade à parte frontal do Monte da Forca. Fizeram buracos, colocaram lá manilhas, desventraram aquilo tudo e depois não fizeram nada. Devolveram quatro milhões de euros, devolveram, isto é, não usaram quatro milhões de euros para as piscinas. Gastaram ali mais de trezentos e cinquenta mil euros e o Monte da Forca ficou pior do que aquilo que estava. -----

--- Chegados a dois mil e catorze, final de dois mil e treze princípios de dois mil e catorze, perante esta situação, resolvemos fazer o que era óbvio. -----

--- Primeiro, recuperar o Campo do Calvário, promessa que tinha feito em campanha eleitoral e que cumprimos. E resolver as acessibilidades, a segurança do Monte da Forca. Fizemo-lo ali, fizemo-lo também construindo, em parceria com o Abambres, um Campo de relva sintética, fizemos o mesmo para a Diogo Cão, Constantim, fizemos aquilo que eram os nossos compromissos. -----

--- No orçamento de dois mil e vinte e três deixamos, claro, uma verba de duzentos e cinquenta mil euros para iniciar a reabilitação do Monte da Forca. É exatamente isso que estamos a fazer, desenvolver o processo para a reabilitação do Monte da Forca. -----

--- O estado das negociações está avançado, há uma orçamentação e o projeto será apresentado depois de devidamente acordado com a Associação de Futebol de Vila Real. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Apesar de ficar registado em ata, acabo por ter que dizer que, com ou sem rodeios, acabou por não responder às perguntas que foram feitas. -----

--- Portanto, está orçamentado, está a andar, acabará quando acabar, terminará quando acabar, é isso? Dito por outras palavras, será isso. Porque, de facto, não percebemos o estado atual da negociação do protocolo, não percebemos quando é previsível, volto a repetir, que independentemente do referido protocolo sejam efetuadas as intervenções de manutenção mínima e básica desta infraestrutura, entenda-se o complexo desportivo do Monte da Forca e o estudo preliminar compreende exatamente o quê? -----

--- Porque isto não é vai ser, não, na sua informação há, como eu disse há pouco, departamentos do Município que estão a fazer estudo preliminar e outros estão a fazer continuação do estudo para o novo complexo. -----

--- Quando eu disse, sem rodeios, não foi no sentido ofensivo, foi tentar ser objetivo, quando pede para contar a história de há dez anos atrás, reagimos, já ouvimos isso, já está registado em ata isso várias vezes, mas estas respostas, infelizmente, não. -----

--- Não sei se tem os dados, ou se procurará algum dos Vereadores que possam saber

disso, para tentar dar resposta às questões. Naturalmente tem direito a não responder, claro. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito rapidamente, não sei como é que o Senhor Deputado imagina que são feitos os protocolos e as negociações. Em Marte devem ser feitos de forma diferente da forma que nós fazemos aqui. -----

---- A manutenção dos Campos, todos sem exceção, também do Monte da Forca, os complexos são feitos no início da época desportiva e assim continuarão a ser feitos e, também ali serão feitos nessa época, nessa altura. -----

---- De resto, estamos a desenvolver um projeto conjunto, ainda não chegamos a acordo. Quando chegamos a acordo? Olhe, quando for possível. Se eu tenho uma base que é aqui e alguém tem uma base diferente, vamo-nos aproximando e vamos negociando. -----

---- Quando é que chegam a acordo? Disse muito bem, quando for possível. Agora, para desenvolver e fechar o processo temos que chegar a acordo e estamos a trabalhar. -----

---- E quando chegarmos a acordo, apresentaremos a solução. Eu não posso apresentar-lhe uma solução a si, sem a ter acordado com o nosso parceiro, isso é óbvio. Portanto, respondi-lhe objetivamente. -----

---- Está orçamentado em duzentos e cinquenta mil euros, mais duzentos e cinquenta mil euros para o próximo ano. É sabido que a Associação de Futebol de Vila Real porá exatamente o mesmo valor que a Câmara colocar no projeto, o projeto está a ser desenvolvido pelos serviços, de acordo com aquilo que tem sido conversas com a Associação de Futebol. -----

---- Quando estiver suficientemente maduro e acertado entre as entidades será apresentado. Eu não lhe posso estar aqui a dizer coisas que depois a Associação não fecha connosco ou vice-versa. -----

---- E, portanto, é exatamente este o estado deste processo. Julgo que fui claro e sem qualquer subterfúgio nesta resposta. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu peço desculpa por vos gastar aqui alguns minutos, mas enquanto assistia agora a esta conversa sobre o Campo do Monte da Forca, peguei no telefone para ir à procura na internet o que havia sido dito sobre o Campo do Monte da Forca e apareceu-me aqui uma notícia muito engraçada da “LUSA” de seis de junho de dois mil e sete. O seu título da notícia é “A Câmara de Vila Real anunciou hoje a construção até dois mil e nove de uma Central Rodoviária, um Pavilhão Desportivo,

Piscinas Municipais e dois Campos de Futebol com o investimento que ronda os dezassete, virgula quatro milhões de euros, até dois mil e nove”. -----

---- Depois de considerações sobre coisas que nunca foram construídas em Vila Real, nem em dois mil e nove, nem até dois mil e treze, dizem-se coisas engraçadas. -----

---- “No atual mandato, a aposta da autarquia incide na componente desportiva e do lazer, que para o Monte da Forca e, onde atualmente se encontra o Estádio Municipal de Futebol está projetada a construção de mais dois campos de futebol com relva sintética. Para conferir uma maior dinâmica a esta área, a autarquia vai destinar lotes para a construção de habitação e um hotel de passagem. -----

---- Manuel Martins espera que a venda de terrenos para habitação pague o projeto do Monte da Forca, para onde está também projetada a construção de um novo acesso com ligação ao itinerário principal número quatro, em Parada de Cunhos. -----

---- No Centro da Cidade, o atual Campo do Calvário vai ser transformado em Piscinas Municipais, com capacidade para acolher competições desportivas Nacionais e Internacionais”. -----

---- Não lerei o resto da notícia, mas acho que vale a pena ler a último paragrafo. -----

---- “Manuel Martins garantiu que a autarquia vai apresentar em breve novos projetos para a deslocalização da tradicional feira dos trapos do Centro da Cidade e no próximo mês será anunciado uma solução para o inacabado “hotel do parque””, em dois mil e sete.

---- Eu sei que o PSD exige clareza nas respostas ao Senhor Presidente da Câmara; eu sei que o PSD não gosta de ouvir a história de Vila Real antes de dois mil e treze; eu sei que o PSD, pelo menos estes elementos do PSD não se sentem minimamente responsáveis por aquilo que é a herança boa e má do passado. -----

---- Agora quando se fala do Campo de Futebol do Monte da Forca; quando se fala da insalubridade, eu recorde-me que logo em dois mil e treze, início de dois mil e catorze, o município de Vila Real investiu cerca de cem mil euros, se não estou em erro, para retirar um pedaço de obra inacabada de uma suposta bancada que se ia acrescentar ao Monte da Forca. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, eu sei, eu sei que só lhe interessa o imediato, mas é importante olhar para o Monte da Forca, aquilo que alguns chegaram a imaginar como uma cidade olímpica de Vila Real como aquilo que ele realmente é. Senhor Deputado, o Monte da Forca é algo que foi negligenciado pelo Executivo Municipal do seu partido toda a vida. E apesar dos anúncios, olhe, se ler esta notícia que eu acabei de citar, até fala dos projetos que vão estar em exposição no Teatro Municipal de Vila Real. -----

---- E, portanto, olhar para o Monte da Forca e perceber os problemas atuais do Monte da Forca é olhar também para trás e perceber quem os deixou e como os deixou. -----

---- E aquilo que acontece hoje é que efetivamente há um projeto para o Monte da Forca, há parcerias para o Monte da Forca e provavelmente em menos tempo do que aquilo que o Senhor Deputado gostaria, o Monte da Forca vai ser reabilitado. E a Federação Portuguesa de Futebol vai ter lá instalações. -----

---- E, portanto, o problema de décadas do Monte da Forca, finalmente será resolvido. Há coisas, Senhor Deputado, que deveriam levar um certo pudor, uma certa ética nas intervenções. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Na informação do Presidente faz-se referência também a preparação das corridas para dois mil e vinte e três, daqui a quinze dias. -----

---- E, por incrível que pareça, há cerca de meia hora, tomamos conhecimento de uma notícia que a prova de endurance teria sido cancelada, será prova cartaz. -----

---- Gostaríamos de saber se isto é verdade ou se é aqui um “feed beer” dos jornais. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Voltamos então à questão do Monte da Forca. Realmente o Monte da Forca é um problema, como era um problema o Campo do Calvário, como era um problema o Abambres, como era um problema o Constantim, como era um problema o Diogo Cão, são vários problemas, mas não é possível fazer tudo em todo lado ao mesmo tempo. E vamos resolvendo paulatinamente cada um dos problemas. -----

---- Agora, há uma coisa que nós não fazemos é passar mensagens falsas, como por exemplo, se passou no dia em que houve eleições no Sport Clube de Vila Real, onde muita gente dizia, que o projeto, sem nunca terem falado connosco, dizer: aquilo que a Câmara anda a dizer é tudo mentira, não vai ser feito. -----

---- Vai Senhor Deputado, acredite que vai e vai ser feito. -----

---- Relativamente às corridas não sei, houve uma reunião da Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real, eu estou aqui, não estou lá. Aquilo que eu lhe garanto é que nós não vamos abandonar o Circuito Internacional de Vila Real. -----

---- Ele será uma realidade, haverá provas internacionais e nacionais e teremos um grande fim de semana, um grande fim de semana em Vila Real com corridas no Circuito Internacional de Vila Real. -----

---- Sabe, é fácil desistir, difícil é ser resiliente e acreditar no Circuito e nós vamos continuar a acreditar no Circuito Internacional de Vila Real, que continuará a ser internacional. -----

---- Como tudo, como é “super rock - super bock”, umas vezes tem um cartaz que agrada mais a uns, outras vezes terá um cartaz que agrada menos, mas vai ser concretizado e vai ser feito. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente há uma garantia então que será um Circuito Internacional, com provas Internacionais? A notícia que eu estou a ler no Autosport, tem trinta minutos. **Respondeu o Senhor Presidente da Câmara**, haverá aquilo que sempre houve no Circuito de Vila Real. -----

---- Pilotos internacionais, carros internacionais, provas nacionais, **interpelou o Senhor Deputado**, perguntando: o Senhor Presidente afirmou que há uma prova internacional, é uma prova internacional? **Respondeu o Senhor Presidente da Câmara**, dizendo, sim haverá uma prova internacional, a informação que tenho é que sim. **Senhor Deputado ainda**, se o Senhor Presidente não sabe, quem saberá! -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais ninguém quer usar da palavra: Dado que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----
Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

---- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar de seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Finanças. -----
---- A representante da Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião ocorrida a vinte e dois de junho. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. -----

---- Súmula da reunião da Comissão de Finanças, Atividades económicas e Recursos Humanos, que decorreu no passado dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três. --
“Estiveram presentes na comissão especializada os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, pelo grupo municipal do PS, coordenador; -----
Ana Daniela Lourenço Alves, pelo grupo municipal do PS, relatora; -----
José Duarte de Carvalho Gomes, pelo grupo municipal do PS; -----
Francisco José Moreiras Nogueira, pelo grupo municipal do PS; -----
Hugo Miguel dos Santos Afonso, pelo grupo municipal do PSD; -----

Joana Rapazote, pelo grupo municipal do CDS-PP, em substituição de Carla Maria dos Santos Mourão. -----

Luís Daniel Simões, pelo grupo municipal do Partido Chega. -----

Estiveram ainda presentes o Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Eduardo Luís Varela Rodrigues e o Senhor Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Filipe Machado. -----

--- O coordenador deu início aos trabalhos, elencando os pontos da Ordem do dia da Assembleia Municipal do dia 30 de junho que iriam ser analisados nesta sessão da Comissão especializada, a saber: -----

--- **Ponto dois:** Apreciar e votar o relatório de Gestão e contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 76º da Lei nº73/2003 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº /%/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023); -----

--- **Ponto quatro:** Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do N.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023); -----

--- **Ponto cinco:** Aprovar o critério de apoio financeiro municipal até 90% do valor do orçamento de investimento previsto para a celebração de Contratos Interadministrativos e Contratos Programa com as Freguesias, nos termos das alíneas j) e k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação do Executivo de 12 de junho de 2023); -----

--- **Ponto seis:** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Aباças, para participar financeiramente o investimento “Construção de muros de vedação na Rua da Serra em Aباças”, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 2 de maio de 2023); -----

--- **Ponto sete:** Aprovar a celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente o investimento “Aquisição de Terreno junto à Feira de Gado de Lordelo”, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 2 de maio de 2023); -----

--- **Ponto oito:** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Aباças, para participar financeiramente o investimento “Requalificação do Parque Infantil de Aباças”, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023); -----

--- **Ponto nove:** Aprovar a celebração de Contrato Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar financeiramente o investimento “Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira”, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da

Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023); -----

--- **Ponto dez:** Aprovar a celebração de Contrato Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar financeiramente o investimento “Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 2ª fase”, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023); -----

--- **Ponto onze:** Aprovar a celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar financeiramente os investimentos “Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do Lugar da Portela em Bisalhães; aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães”, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023); -----

--- **Ponto doze:** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Andrães, para compartilhar financeiramente os investimentos “Demolição do equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita; Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais; Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a estrada Nacional 313-1; Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães; Pavimentação da zona envolvente da Capela de N. Sra. Da Expectação no lugar de Póvoa”, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023); -----

--- **Ponto treze:** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para compartilhar financeiramente os investimentos “Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto; Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem e Substituição de Telhado da escola de Escariz”, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023); -----

--- **Ponto catorze:** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para compartilhar financeiramente o investimento “Construção de dois abrigos de passageiros”, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023); -----

--- **Ponto quinze:** Aprovar a celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar financeiramente o Projeto “Remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Arroios”, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023);

---- **Ponto dezasseis:** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Arroios, para compartilhar financeiramente os investimentos “Revitalização da área do palco junto à Capela; Revitalização área de lixo junto ao tanque das Vacas; Construção de muro e gradeamento na Rua do Pinheiro; Alargamento e criação de passeios no parque de lazer na rua de S. João e na Rua Nova; Alargamento da Rua de Ribaboa, Rua das Portelas e Rua do Fundo do Povo (Arroios)”, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023); -----

---- Relativamente ao **ponto número dois**, foi dada a palavra ao DAF Eduardo Varela, que fez uma breve resenha do relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2022, referindo que o documento passa fielmente a imagem do Universo Municipal, visto que a Vila Real Social e o Régia Douro Park são parte integrante. Já na ADIIN o Município apenas tem participação e não é da sua responsabilidade indicar o Conselho de Administração na sua globalidade; -----

---- Foram abordados os indicadores referentes a recursos humanos, à execução das operações orçamentais, ao diferencial entre receita e despesa, o cumprimento do equilíbrio orçamental, a dívida do grupo município, entre outros. -----

---- A senhora Deputada Joana Rapazote questionou se o parecer do Revisor Oficial de Contas foi favorável sem qualquer tipo de condicionantes. Foi-lhe dito que foram indicados dois ênfases, um referindo que as demonstrações financeiras são apresentadas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e facto das demonstrações financeiras do Régia Douro Park não ter sido incluída no perímetro de consolidação das demonstrações financeiras referentes ao ano de 2021, o que pode condicionar o trabalho comparativo. Mas o parecer foi favorável e é coerente com o explanado no relatório de Gestão e Contas consolidado de 2022. -----

---- O senhor Deputado Hugo Afonso questionou se o Município tem tido prejuízo com a Delegação de Competências da Administração Central, tendo-lhe sido dito que todos os dias se aprende com esta nova realidade, aparentemente está a receber-se ligeiramente menos do que a globalidade das despesas, visto que os preços referência são baseados na época pré-Covid e o aumento dos combustíveis também inflacionou os preços. Todas estas situações estão a ser reportadas à DGAL para a correspondente compensação. -----

---- A senhora deputada Joana Rapazote questionou que avaliação se pode fazer da evolução das contas do Município, tendo lhe sido dito essa análise pode ser vista de vários ângulos, associadas a questões conjunturais, mas de uma maneira geral mantêm-se estáveis. -----

---- No que concerne ao **ponto número quatro**, o Diretor do DAF informou que os ajustamentos a serem feitos são imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, acrescidas com o processo de transferência de competências da Administração Central, colmatando carências de recursos humanos ao nível dos vários serviços decorrentes das saídas de pessoal por aposentação e mobilidade

para outros serviços públicos, por situações de baixa prolongada e também porque os atuais trabalhadores do Município se encontram na faixa etária dos 55 ao 60 anos. Referiu ainda que esta carência se sente com particular incidência na categoria de Assistentes Operacionais na área Educativa. -----

---- Após a referência à área de Educação, a senhora deputada Joana Rapazote questionou se as refeições das Escolas não agrupadas se enquadravam no concurso das refeições escolares e se a compra de energia também estava centralizado no Município, foi-lhe dito que as escolas confeccionam as refeições nas suas instalações, dado terem as condições físicas e de recursos humanos para tal e que em relação à energia, está a diligenciar-se para que se centralize tudo no concurso do Município via CIM Douro, que já engloba por exemplo a Vila Real Social. -----

---- Em relação ao **ponto número cinco**, o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro referiu que a Câmara Municipal pode celebrar, com as Freguesias, Contratos Interadministrativos e Contratos Programa, referiu ainda que desde 13 de setembro de 2020, por deliberação da Assembleia Municipal, a comparticipação financeira municipal no âmbito deste tipo de contratos era até 75% e que agora a proposta seria alterar para até 90%. -----

---- O senhor deputado Hugo Afonso questionou se a alteração decorria de algum normativo legal tendo-lhe sido dito que se trata de uma decisão do Executivo no sentido de melhor corresponder aos interesses próprios das populações. -----

---- No que toca aos **pontos números seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis**, nenhum dos elementos da Comissão solicitou qualquer esclarecimento.

---- Questionados pelo senhor Coordenador sobre a intenção de esclarecerem mais alguma dúvida nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

---- Assim deu-se por conclusa a reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

Vila Real, 22 de junho de 2023” -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Temos a informar que a Comissão de Ordenamento também reuniu, mas está em elabora da respetiva Ata, não é assim Senhor Coordenador? Muito obrigado. -----

Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Exercício de 2022 do Grupo do Município

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º desta Lei, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais;
- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração de Resultados Consolidada;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado;
- Reconciliação para o Balanço de Abertura de Acordo com o SNC-AP;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos.

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013”.

-----DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município e Vila Real referente ao exercício de 2022. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra, justificando com o facto de não se terem alterado os pressupostos do seu voto contra no Relatório de Gestão e Contas do Município de 2022.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município Vila Real referente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023. -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Pedia ao Senhor Presidente da Câmara para prestar algumas notas prévias à introdução deste ponto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chegados à Assembleia Municipal Ordinária de junho, voltamos a apresentar a esta Assembleia o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município. -----

---- O objetivo da consolidação das contas, passa por dar uma imagem verdadeira e transparente da situação financeira e dos resultados do Grupo do Município, visto como um todo. -----

---- Basicamente, o processo de consolidação consiste em somar conta a conta todas as contas dos balanços e demonstrações de resultados individuais, Câmara Municipal, da Empresa Municipal Vila Real Social e da Associação Régia Douro Park. E, eliminar as operações entre Grupo, participações financeiras detidas pelo Município em cada empresa. -----

---- Isto significa, que os valores recebidos por estas entidades, provenientes de contratos-programa ou transferências vindas da Câmara Municipal são retirados desta demonstração de resultados. -----

---- Um outro esclarecimento importante é que a partir de dois mil e vinte, apenas a Vila Real Social e a Associação Régia Douro Park entram para a consolidação do Grupo do Município de Vila Real, por serem as únicas entidades, em que o Município detém o controle e a faculdade de designar a maioria dos membros dos órgãos de gestão. -----

---- Relativamente à AdIN, apenas é efetuado, ajustamento a nossa participação, em função dos resultados líquidos. -----

---- Assim, a AdIN cumpre integralmente as suas obrigações de prestação de contas aos acionistas, nomeadamente, neste caso, ao Município de Vila Real, fazendo chegar ao Executivo Municipal o seu próprio Relatório de Gestão e Contas. -----

---- Destaca-se que dois mil e vinte e dois, foi o primeiro ano em que a Vila Real Social e a Associação Régia Douro Park, apresentaram as suas contas em formato SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública), que veio substituir o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e, que, de alguma forma veio facilitar o processo de consolidação do Grupo. -----

---- A transição para este novo sistema de normalização contabilística foi muito complexa, uma vez, que não existem no mercado técnicos com conhecimento profundo do mesmo.

---- Tal como vem sido hábito, o Relatório de Gestão e Contas é absolutamente claro, transparente e de leitura simples. -----

---- Quanto ao conteúdo é importante começar por referir que a grande maioria dos dados, nele referidos, já constavam do Relatório de Gestão e Contas da Câmara Municipal de Vila Real, aprovado por esta Assembleia Municipal, no passado mês de abril. -----

---- De facto, no Grupo do Município, a Câmara tem uma importância relativa em todos os indicadores, superior a noventa e cinco por cento dos valores totais. -----

---- Assim, em termos de recursos humanos, no final de dois mil e vinte e dois, o Grupo Município possuía seiscentos e catorze trabalhadores, menos treze do que em dois mil e vinte e um. Do total quinhentos e sessenta e dois possuíam uma relação contratual direta com o Município e cinquenta e sete encontravam-se ligados às empresas Vila Real Social

(doze), Águas do Norte (seis) e Águas do Interior Norte (trinta e quatro). Sendo aqui apenas registados os trabalhadores em regime de cedência de interesse público. -----

---- A maioria dos trabalhadores, cerca de cinquenta e sete por cento está integrado na Carreira de Assistente Operacional e sessenta e um por cento do total dos trabalhadores tem mais de vinte anos de serviço. A idade média é de cinquenta e três anos, isto é muito elevada. -----

---- No Grupo Município existem apenas sete trabalhadores com idade inferior a trinta anos, que em parte, reflete o envelhecimento e fraco rejuvenescimento da função pública, sendo que, este número melhorou relativamente a dois mil e vinte e um, que era apenas de quatro trabalhadores. -----

---- Em termos financeiros a receita do Grupo atingiu em dois mil e vinte e dois, cinquenta e oito milhões de euros, menos cento e setenta e cinco mil euros do que em dois mil e vinte e um. Ou seja, menos zero, virgula três por cento, sendo que noventa e sete por cento é da responsabilidade do município, dois, virgula seis da Vila Real Social e zero, virgula cinco da Associação Régia Douro Park. -----

---- Cumpriu-se o princípio do equilíbrio orçamental com um saldo de sete milhões de euros. -----

---- A dívida total do Grupo, em trinta e um do doze de dois mil e vinte e dois é cerca de treze milhões de euros, menos um, virgula três milhões do que em dois mil e vinte e um. Sendo que, noventa e dois, virgula sete por cento diz respeito a empréstimos bancários. Não está incluído no valor atual da dívida a importância de sete, virgula dois milhões de euros de provisões, em que, noventa por cento são de dívida pouco provável de processos judiciais em curso, que a Empresa Águas do Norte moveu contra a Emar e, que, transitam para o Município por incumprimento de consumos mínimos contratuais. -----

---- Esta reserva para responsabilidade contingente, apenas será utilizada, em caso de haver uma condenação judicial do Município, o que não se prevê. -----

---- Refira-se que em dois mil e treze, quando entrada de funções da presente equipa municipal, a dívida total do Grupo rondava os vinte e três milhões de euros, que compara com o valor atual de treze milhões de euros. -----

---- No documento de Certificação Legal de Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, destaca-se: as duas ênfases, que não são mais do que chamadas de atenção, relativas à Associação Régia Douro Park. -----

. A primeira por inviabilizar a comparabilidade com as contas de dois mil e vinte e um, pelo facto, de nesse ano não constarem nas demonstrações financeiras consolidadas, as contas desta Associação. -----

---- Como já foi referido, apenas em dois mil e vinte e dois, foi adotado o sistema SNC-AP pelo Régia Douro Park, o que ultrapassa esta questão. -----

. A segunda por ter dado o tratamento contabilístico dos contratos direito de superfície dos lotes idênticos aos contratos de locação financeira. -----

---- Mas, destaca-se, essencialmente a não existência de qualquer reserva, situação de acordo ou delimitação do trabalho que afetam a sua opinião sobre o Relatório. -----

---- O ROC concluiu que, o Relatório Consolidado de Gestão é coerente nas demonstrações financeiras e orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas quaisquer incorreções materiais. -----

---- Concluindo mais uma vez, que o Grupo do Município demonstra uma extraordinária saúde financeira e uma capacidade para continuar a trabalhar em prol do Vila-realenses.

---- Se, em tempo, se criticava este Executivo Municipal por falta de obra, agora criticam-se as obras a mais e execução a mais. Paradoxalmente, a oposição considera taxas de execução superiores a oitenta e cinco por cento são fracas e que, o Município que não faz o suficiente. -----

---- Mas, as obras e realizações da autarquia não são a mais nem a menos, são as obras que consideramos necessárias, para salvaguardar os melhores interesses da nossa população, seja qual for, a entidade do Grupo do Município que a execute. -----

---- Com sempre, estou à vossa disposição para as perguntas que julgarem adequadas e que entenderem. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Faça o favor Senhora Deputada Joana Rapazote.

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Relativamente ao Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, o CDS tem um conjunto de considerações a fazer. -----

---- Desde logo, e começando pela certificação legal de contas, o auditor responsável relata não estar em condições de emitir e não emitiu, uma opinião devidamente fundamentada das demonstrações orçamentais consolidadas, por se desconhecer o impacto que o valor das demonstrações orçamentais individuais da entidade Águas do Interior Norte consolidada, teria nas demonstrações consolidadas do Grupo Município de Vila Real. -----

---- O CDS considera fundamental ter uma visão realista da totalidade de universo de responsabilidades do Grupo Município de Vila Real, ainda, que não seja obrigatória a inclusão no seu perímetro de consolidação desta e/ou de outras entidades participadas, como por exemplo, a Associação Douro Alliance e Águas do Norte, recomenda-se no entanto, que a informação das atividades desenvolvidas pelas mesmas, a situação financeira de cada e, por conseguinte, a avaliação económica das respetivas participações, a bem da transparência, deva ser trazida a esta Assembleia Municipal, por forma a dar a necessária visibilidade do desempenho das mesmas e a permitir-se cumprir o dever de escrutínio, que possibilita aferir da boa utilização do dinheiro do Município. --

---- Em coerência da reiterada posição do CDS nesta Assembleia a favor da extinção das empresas municipais, pelo princípio da racionalidade económica e boa gestão da coisa pública, também hoje não podemos deixar de defender, que essas empresas sejam

extintas, os seus funcionários integrados na Câmara Municipal e os serviços que atualmente prestam internalizados e diretamente assegurados pelos serviços municipais.

----- Destacamos, mais uma vez, que a posição do CDS-PP se justifica pela proporcionalidade entre a quantidade de recursos e dinheiros públicos gastos com estas empresas, em contraponto com os incipientes serviços que efetivamente as mesmas prestam e que temos sistematicamente demonstrado nesta Assembleia Municipal, em particular no que à Vila Real Social diz respeito. -----

---- Passando agora em revista os grandes números, que estão patentes neste relatório, que naturalmente se refletem na vida dos Municípios e no desenvolvimento do próprio concelho, apraze-nos referir que a responsabilidade do Executivo em fazer uma boa gestão da coisa pública deve crescer em paralelo com a relevância dos números e o aumento de competências que o Município tem vindo assumir, fruto inclusive da descentralização por parte do Governo Central. -----

---- Destacam-se os seguintes números: um universo superior a seiscentos colaboradores, um serviço de dívida de treze milhões, uma receita de cinquenta e oito milhões euros contra uma despesa de quarenta e seis milhões de euros, que resulta num saldo de doze milhões de euros de poupança orçamental. -----

---- Só em impostos e taxas o valor aproxima-se de catorze milhões euros, onde se destacam o IMI com seis, vírgula quatro milhões de euros, o IMT com dois, vírgula quatro milhões de euros e a participação no IRS com cento e setenta e oito milhões de euros, tudo arrecadado pelo Município. -----

---- O CDS reiteradamente tem defendido a redução dos impostos municipais em Vila Real, mais uma vez, este relatório desmontara que estamos certos, pois não só é desejável reduzir os impostos, como é possível fazê-lo sem que isso afete a sustentabilidade da saúde financeira do Município. -----

---- Assim, meus Senhores, os números confirmam que é uma opção política deste Executivo Socialista liderado pelo Senhor Engenheiro Rui Santos, não baixar os impostos em Vila Real, apesar de poder baixá-los. -----

---- Bem sabemos que impostos elevados é a receita da prescrição do Partido Socialista, seja nos destinos do Município, seja nos destinos do País. -----

---- Em vez de deixar o poder de decisão e gestão aos contribuintes municipais de como gastar o seu próprio dinheiro, este Executivo Socialista escolhe onerá-los com uma carga de impostos desproporcionada obrigando-os a um esforço sem sentido. Muito obrigada.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Eu guardarei talvez para mais tarde na discussão deste ponto uma intervenção mais de fundo. -----

---- Nesta altura pedi a palavra apenas como Coordenador da Comissão de Finanças, para dar testemunho de que esta questão levantada pela Deputada Joana Rapazote, relativa à consolidação de empresa que não têm de ser consolidadas, foi respondido pelo Diretor Administrativo e Financeiro, na Comissão de Finanças, explicando, nomeadamente, que

as únicas empresas que têm de entrar no relatório consolidado são precisamente aquelas duas que entraram. -----

---- Mais do que isso, foi explicado que mesmo as ressalvas feitas pelo ROC são relativas a um determinado tempo, em que as contas não tinham sido entregues e depois foram. E, portanto, aquilo que é importante que fique sublinhado é que a dúvida que a Senhora Deputada trouxe agora aqui a esta Assembleia Municipal já lhe foi respondida pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro do Município e que, portanto, me parece bastante repetitivo que se volte a trazer o mesmo assunto, quando ele está esclarecido pelo técnico competente. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL ANDRÉ ABRAÃO (PS)** agradeceu e disse: Caro Presidente da Assembleia Municipal, em si cumprimento os Senhores Secretários da Mesa. Caro Presidente da Câmara Municipal, em si cumprimentos todos os Vereadores aqui presentes. Caras e Caros Deputados da Assembleia Municipal. Cara Comunicação Social aqui presente. Público que está hoje aqui conosco ou que está a assistir à distância. Prezadas e Prezados Vila-realenses. -----

---- Em política como na vida nada é uma constante e peço desde já desculpa ao Senhor Deputado Hugo Afonso falar de política num órgão político é algo estranho, mas vou ter mesmo que o fazer. -----

---- Cresci no Parlamento dos jovens, cresci a assistir à Assembleia da República TV, cresci em tantas outras dinâmicas, cresci também nesta Assembleia Municipal a ver grandes debates de grandes figuras, tanto do PS, do PSD, do CDS e tantos outros partidos. -----

---- Mas hoje a prática é outra, a reflexão, a discussão parece que ficaram para segundo plano. Hoje a prática, mas também queria congratular o CDS por ter adotado uma nova prática, que eu acho que deve ser repetida e replicada em novas sessões da Assembleia Municipal, que são as Declarações de Voto. -----

---- Declarações de Voto onde univocamente se declara algo, se se faz unanimemente. –

---- E, portanto, eu acho que é uma prática que o CDS deve continuar a adotar, esta prática de não fazer Declarações de Voto, trazer os assuntos para discussão, portanto, congratular o CDS, continue com este tipo de prática. -----

---- Sobre o assunto que me traz aqui a debate: -----

---- A administração pública não é um organismo estanque. Sofreu ao longo dos anos importantes desenvolvimentos, desde modelos librianos até nova gestão pública, até aos modelos de governança, a verdade é que a administração pública de há trinta anos atrás não é a administração pública de hoje. -----

---- Os modelos de organização, nomeadamente a adoção de práticas privadas é cada vez mais comum, e porquê? é muito fácil explicar aos nossos prezados Vila-realenses. Porque é que se adotam figuras de empresas municipais, empresas privadas, institutos públicos? Porque nestes casos não há associados a uma burocracia que muitas vezes está associada à administração central, administração também local, porque a forma privada tem uma boa forma de agilizar processos e estar mais próximo das nossas populações. -----



---- É por isso que estranho a postura do CDS, relativamente a este tema, quando defende a extinção da empresa municipal e uma associação empresarial, que são absolutamente fundamentais para o nosso território, por duas grandes razões: uma de base ideológica. O CDS que eu conheço, dos grandes representantes do CDS eram liberais economicamente, socialmente sabemos que não, sempre atrás nas grandes causas, mas eram liberais economicamente. E, sendo liberais economicamente, defendiam a liberdade, a iniciativa de empresa, defendiam a iniciativa privada, defendiam que as empresas tinham um papel importante e a forma como as empresas se organizavam era fundamental para produzir resultados. -----

---- Bom, quando a autarquia decide adotar este modelo, um modelo mais próximo, menos burocrático e mais simplificado, bom, aqui está o CDS a criticar e a defender a extinção. Mas, também porque o CDS está em conta corrente, como eu referi, antes não havia esta evolução, muitas teorias que foram estudadas. E há uma evolução até do ponto de vista doutrinal. Mas o CDS, mais uma vez, está em conta corrente, mas também não é novidade. O CDS está sempre em conta corrente, seja nos homossexuais, seja nos direitos das mulheres, seja na questão do aborto, estão sempre em conta corrente, não é propriamente uma novidade. -----

---- Resta, pois, questionar porque é que o CDS veio aqui defender este tipo de exclusão, porque é que o CDS defende realmente acabar com estas empresas? -----

---- Pois bem, eu acho que a razão só está numa coisa: -----

. Em primeiro lugar discordam dos resultados que esta empresa e esta associação tem apresentado ano após ano. Discordam porque lhes custa, porque é um trabalho importante que fazem em prol da população e isso custa-lhes, naturalmente querem que acabe; -----

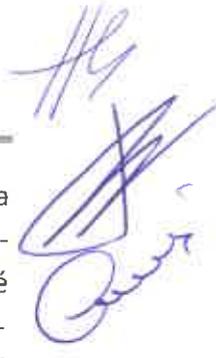
. Em segundo lugar dizer que o Grupo Municipal do PS não permitirá que os trabalhadores, sim trabalhadores e não colaboradores, não permitirá que todos os dias labore em Vila Real na Vila Real Social, em prol da solidariedade, a nossa cola social ou trabalhem junto das empresas do Régia Douro Park sejam aqui atacados. O seu trabalho não pode ser posto em causa. -----

---- Quando a Senhora Deputada refere aqui em plena Assembleia Municipal que esta empresa, que esta associação desempenha um papel incipiente, naquilo que é o Concelho de Vila Real. Pois bem, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem um opositor firme porque a Vila Real Social e o Régia Douro Park são forças vivas do nosso Concelho, são forças que contribuem para o desenvolvimento do nos Concelho. Só não vê quem não quer. -----

---- Por fim, gostaria de congratular o Município. Congratular o Município na pessoa do Senhor Presidente Rui Santos, congratular o Presidente da Vila Real Social e o Presidente do Régia Douro Park. -----

---- Por três grandes razões: -----

1. Primeiro lugar, pelas taxas de execução. Ou seja, o Partido Socialista aquilo que se



compromete e que é assumido, cumpre. Isto é um elemento essencial na responsabilização política junto dos nossos cidadãos; -----
. Segundo lugar, pelas contas certas, porque a sustentabilidade das contas públicas é fundamental para o futuro das novas gerações; -----
. E em terceiro lugar, porque apesar das contas certas há obra. E doa a quem doer haverá muito mais obra. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito rapidamente, eu, sobre aquilo que foi esclarecido pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro não me vou pronunciar, está esclarecido, está dito, está explicado, não percebo sequer qual é a questão. -----

---- Depois, acho que é absolutamente extraordinário que ao fim de tantos anos de Assembleia Municipal, a Senhora Deputada confunda saldo com poupança. Há coisas que a mim ultrapassam a minha capacidade de entendimento e essa é uma dessas coisas que me ultrapassa. Uma coisa é saldo e o saldo em regra já tem compromissos. Há obras que transitam de um ano para o outro, há processos que transitam de um ano para o outro. Isso é um saldo que não significa que seja uma poupança. -----

---- E estranho mesmo que a Senhora Deputada confunda uma coisa com outra. -----

---- Depois impostos, eu sei bem quem falava num brutal aumento de impostos, foi o Ministro das Finanças apoiado no momento, em que o Partido CDS-PP estava no Governo.

---- E, portanto, lembro-me bem a carta de demissão desse Ministro das Finanças, onde dizia, que toda a estratégia que tinha sido seguida tinha sido errada. E, por isso, se demitia e ia trabalhar para o FMI. E, portanto, lembro-me bem disso. E aqui está a confirmação porque o CDS está a desaparecer ou desapareceu quase, porquê? Olhe, com a EDP que é a malta que tem dinheiro, que foi uma privatização, etc., abstiveram-se, não nos vamos meter com gente graúda, gente que ganha muito dinheiro, mas com os pobres da Vila Real Social, a quem a Vila Real Social presta trabalho, a quem a Vila Real Social ajuda, esses podem desaparecer. -----

---- Para o CDS-PP os pobres deviam desaparecer, não deviam existir, não merecem apoio, não merecem acompanhamento, é esta a permanente posição do CDS-PP. Deviam acabar, mas eles existem e quando existem têm de ser acompanhados, têm que ser tratados, têm que ser ajudados. Não há nenhum país onde não haja pobres, lamento muito esta posição do CDS-PP. -----

---- E, já agora, também o Régia Douro Park e a Associação do Régia Douro Park devia desaparecer, era a Vila Real Social mas também o Régia, sobretudo a Vila Real Social, mas também o Régia. O desenvolvimento económico, a iniciativa privada, ajudar os pequenos e médios empresários, a incubadora de empresas, a aceleradora de empresas tudo isso

deve desaparecer ou deve ser tratado de forma negligenciada, essa é a posição do CDS-PP. -----

---- Felizmente, os Vila-realenses explicaram, disseram bem o que é que pensavam sobre essa estratégia. Disseram e os portugueses também e, eu fico muito feliz e cada vez mais acredito num País, em Portugal que faz e trata como trata aqueles que defendem as ideias que a Senhora Deputada Joana Rapazote defende. -----

---- Fico muito feliz que Portugal considere que as suas ideias e a sua forma de estar e defender a generalidade dos portugueses não merece o seu apoio. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu disse: Faça o favor Senhora Deputada Joana Rapazote. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: De repente parece que estamos a discutir o CDS-PP nesta Assembleia e assim se vê que há trabalho de casa feito. -----

---- Bom, se o termo poupança orçamental não é o correto e eu não aprendi, então este documento também precisa de ser corrigido porque posso citar “deste modo, no final de vinte e dois, registou-se uma elevada diferença entre receita e despesa de cerca de onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito euros que transita para vinte e três e poderá ser utilizado esta poupança orçamental”, está aqui citado Senhor Presidente. -----

---- Se o erro é meu, lamento, mas também será do relatório que o Senhor nos pôs na mão para avaliarmos. Isto porque eu admito críticas às minhas intervenções, não admito inverdades sobre as minhas intervenções. E algumas até deixo passar porque a rudeza e a má educação fica para quem a pratica. **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo seja objetiva. **Continuou a Senhora Deputada**, dizendo sou objetiva, Senhor Presidente, porque também posso citar e ler na página cinquenta e nove, deste relatório o que diz o Revisor Oficial de Contas: *“As demonstrações orçamentais consolidadas do presente período, não incluem as demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada Águas do Interior Norte, EIM, SA uma vez que esta entidade não se encontra obrigada a aplicar a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26. Em face desta situação, desconhecemos qual o impacto que o valor das demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teria nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas”*. -----

---- Ora, o que eu referi na minha intervenção foi a citação disso e, mais, disse que seria necessário em nome da transparência a esta Assembleia essa informação que o Senhor Presidente diz ter. E como já me mandou ir à CIM buscar a informação, que tem obrigação de prestar a esta Assembleia, pergunto-lhe se também vou poder ter ou não, nós membros desta Assembleia, que nos cumpre o dever de escrutínio da atividade do Executivo Municipal, pergunto-lhe se também, da mesma forma, me mandou ir à CIM

buscar a informação do Pacto do Autarcas, se também não nos vai facultar essa informação? Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra? Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Antes de mais Senhora Deputada, eu não mando aqui em ninguém, muito menos na Senhora Deputada. Não é meu hábito mandar, em regra peço, solicito, aconselho. Mandar, Senhora Deputada, com muita sinceridade nem nos meus filhos mando, quanto mais na Senhora Deputada. E, portanto, que fique absolutamente claro essa questão. -----

---- Relativamente à má educação eu nem lhe vou responder porque acho que quando olha para mim se vê ao espelho e, portanto, não lhe devo dizer mais nada relativamente a essa questão. -----

---- Vamos às questões substanciais, isso é que é importante. -----

---- A Senhora Deputada leu a poupança descontextualizada, que é dito de forma clara, que há um diferencial entre uma conta e outra, mas isso não significa que haja uma poupança, que o dinheiro esteja disponível, para a gente fazer desse dinheiro o que quiser. Há compromissos, o dinheiro está alocado. -----

---- Como compreende, todos os projetos que têm um cariz plurianual, que passam de um ano para o outro, que tiveram visto do Tribunal de Contas, alguns tiveram cabimento, outros, sem ser necessário o visto do Tribunal de Contas, têm um compromisso, é isso. --

---- E a Senhora Deputada, passar a ideia da poupança como a quis passar, desculpe que lhe diga, que ao fim de todos estes anos da Assembleia Municipal, ou ignora, e isso eu desculpo, ou pior do que isso, tentou passar uma ideia falsa e isso, desculpe, já não considero razoável, certo ou correto. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Complementando aquilo que já foi aqui dito. -----

---- Eu penso que esta questão daquilo que a Senhora Deputada considerou uma poupança orçamental de doze milhões de euros já foi cabalmente esclarecida de todas as vezes que discutimos o Relatório de Gestão e Contas do Município e também o Relatório Consolidado. E aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer é absolutamente claro. O Município não tem um “saquinho” com dinheiro guardada “ali” e que pode gastar porque sobrou do ano passado. Isso não é assim que funciona. -----

---- Senhora Deputada, eu sei que sabe que eu sei que isso não funciona assim. -----

---- Portanto, a Senhora Deputada vem para aqui, mais uma vez, não discutir política, vem para aqui tentar enganar quem a ouve. -----

---- Ó Senhora Deputada, eu sei que é fácil vir para aqui dizer: ah, os impostos municipais deviam baixar, a culpa é do Rui Santos que não baixa os impostos municipais. -----

---- Mas aqui já lhe demonstramos e, hoje por uma questão de economia de tempo e, apesar de não ter aqui, se quiser volto-lhe a apresentar aquela apresentação power point que fiz, onde se demonstra a viabilidade ou a inviabilidade da sua proposta. Mas há uma coisa que lhe posso dizer para que fique claro para toda a gente. -----

---- Quando Vossa Excelência fala de baixar impostos, nomeadamente o IMI, eu tenho aqui uma lista interessante, a lista dos cinquenta maiores pagadores de IMI, mas já tem vários anos, já não é de agora, os valores estarão desatualizados. E posso-lhe dizer o seguinte: os cinquenta maiores pagadores de IMI no Concelho de Vila Real, representam, praticamente dez por cento do valor total de IMI arrecadado. E, sabe quantos destes indivíduos? Praticamente nenhum, olhe: Bancos, grandes superfícies, telecomunicações, outro banco, imobiliárias, construtoras, etc. -----

---- É que, quando Vossa Excelência fala em baixar IMI, Senhora Deputada, é a estas pessoas que está a querer baixar o IMI, porque, quando a Senhora Deputada, e sabe isto tão bem como eu, fala em baixar o IMI e sabe que não o pode baixar para menos do que zero, ponto três, a lei não lhe permite a qualquer autarquia e também à de Vila Real, baixar com valor inferior a zero, três ou seja, zero, três nove para zero, três, que significa uma poupança que não dá para tomar um café ao final do mês na maioria. -----

---- Se calhar não reparou naquela apresentação que eu fiz, que o valor médio das habitações urbanas em Vila Real é pouco mais de sessenta e seis mil euros, valor patrimonial. -----

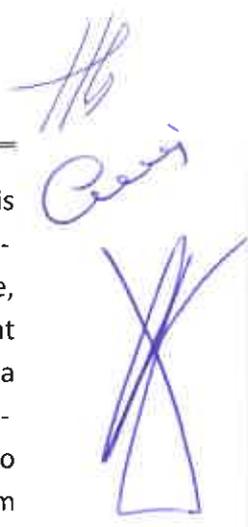
---- E, portanto, Senhora Deputada, nós percebemos muito bem a sua contestação, nós percebemos muito bem quem é que a Senhora Deputada defende e ainda conseguimos perceber também muito bem porque é que não gosta da Vila Real Social! Não gosta da Vila Real Social, Senhora Deputada. E não percebe que a Vila Real Social tem que receber aqueles programas porque faz de conta que não sabe, que muitas das casas que a Vila Real Social gere recebem rendas de cinco euros, Senhora Deputada. -----

---- Portanto, é evidente que a Vila Real Social tem uma função muitíssima importante, que é a relação com o parque habitacional social de seiscentos e agora ainda tem outra mais importante, é que também esteve distraída e não reparou que há cerca de trinta e dois milhões de euros para a Estratégia Local de Habitação, cujo o projeto também estará assente na Vila Real Social. -----

---- A Senhora Deputada não gosta, eventualmente desse grandessíssimo inconveniente, que são as pessoas que, enfim, são menos afortunadas do que nós e, portanto, lá está têm que recorrer à Vila Real Social, têm que recorrer aos apoios sociais do Município, têm que recorrer a rendas de cinco euros. -----

---- Senhora Deputada, nós percebemos muito bem aquilo que tem sido a postura e o meu colega André Abraão acho que foi bastante claro. -----

---- Senhora Deputada, é injustificável do ponto de vista ideológico dado o partido a que



pertence, a sua opção por este ataque a empresas municipais, nomeadamente da área social. Portanto, só resta, de facto, esta explicação. -----

---- Por fim, Senhora Deputada, queria dizer-lhe o seguinte: a Senhora Deputada faz permanentemente esta mesma intervenção, desta vez, não fez. Estamos tão habituados que a oposição fuja à discussão e não queira discutir connosco aqui questões de fundo e questões políticas, que, de facto, até já nos vamos antecipando, enfim, estamos à espera da declaração de voto do PSD, que não quererá vir aqui discutir aqui esta questão, pode ser que não. -----

---- Ó Senhor Deputado, se tem pressa, se não queria trabalhar na Assembleia Municipal não se candidatava. Há meia noite, há uma, às duas, à hora que for preciso, foi para isso que fomos eleitos. -----

---- E, portanto, a Assembleia Municipal tem destas coisas, olhe, já tivemos Assembleias Municipais até às três e quatro da manhã. Agora, já não é possível, mas ainda pode acontecer. -----

---- Senhora Deputada, Vossa Excelência, desta vez, quis vir aqui à luta e ouviu aquilo que não gostaria de ter ouvido. Mas uma coisa é clara Senhora Deputada, a Senhora Deputada não gostou de ouvir as respostas, mas há mais uma resposta que eu tenho que lhe dar, que eventualmente o Senhor Presidente da Câmara não lhe dará. -----

---- Senhora Deputada, quer informações sobre, nomeadamente, as contas da AdIN é muito fácil, é mesmo muito fácil, Senhora Deputada, volta a enganar o PSD numa coligação, mas desta vez, na Câmara Municipal, talvez consiga ser eleita Vereadora e aí recebe. Porque, sabe uma coisa? Volta a enganar o PSD, consegue um lugar na lista à Câmara Municipal e às tantas até consegue ser Vereadora na Câmara Municipal. E nessa altura o órgão que tem competência para receber as entidades não consolidadas, por exemplo, a AdIN é o Executivo Municipal, estando lá sentadinha já recebe. -----

---- Em relação ao resto, Senhora Deputada, terá que esperar mais um bocadinho, talvez isso explique também essa sua postura, o resultado que o CDS só conseguiu disfarçar em Vila Real, lá está, porque o PSD lhe deu dois lugares. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu disse: Faça o favor Senhora Deputada Joana Rapazote. Interrogou-se, sem se perceber, mas não veio ao púlpito. -----
Senhor Presidente, faça o favor. Não havendo mais ninguém que queira usar da palavra a este respeito, vamos passar à votação deste segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria,** o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 5 Votos do PSD

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Leites Seixas da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 32 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

O Grupo Parlamentar Municipal do PSD, declarou que considerando que apenas temos três minutos para a Declaração de Voto, o PSD usando a prerrogativa prevista no artigo 74º do Regimento, apresentará a Declaração de Voto por escrito.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Ainda hoje disse isso e é uma solução de coerência por parte da Mesa e é o que tem acontecido na prática. Se alguém quiser utilizar o tempo não será coartado a sua palavra, como nunca o foi quando expira o seu limite. Por isso, se quiserem utilizar da palavra, façam favor porque a palavra não será coartada. -----

---- Informo que, já passaram três horas e tenho que colocar à consideração da Assembleia, se querem desdobra-la ou se querem continuar. Vamos então continuar. ----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: O PSD votou contra este ponto e vai fazer chegar a declaração de voto: Não entregou. -----

---- **Nota: Anexa-se fotocópia do Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município de Vila Real, enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

TERCEIRO PONTO

Aprovar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

-----ASSUNTO: - *Aprovação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária* -----

- Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Enquadramento e Antecedentes

Aliado ao desenvolvimento de estratégias de promoção e integração de políticas de mobilidade cada vez mais adequadas às reais necessidades da população, a 5 de setembro de 2022 celebrou o Município de Vila Real com a OPT – Otimização e Planeamento de Transportes, S.A. um contrato de prestação de serviços para a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR) para o concelho de Vila Real, em linha com as diretrizes nacionais de Segurança Rodoviária e com as principais estratégias de planeamento urbano na área da mobilidade.

A 13 de abril de 2023 foi rececionada pelo Município de Vila Real uma proposta do PMSR que, atendendo à sua relevância, considerou-se adequada a sua disponibilização ao público para envolvimento da população e recolha de eventuais participações de interessados. A proposta de PMSR foi assim sujeita a um período de Discussão Pública, divulgado pelo Aviso n.º 54/2023, e que decorreu num período de 30 dias, entre 8 de maio e 6 de junho de 2023.

Terminado o período de Discussão Pública, rececionadas e analisadas as respetivas reclamações, vêm agora estes serviços propor a aprovação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real (PMSR).

2. Análise da Discussão Pública

2.1. Publicitação

A Discussão Pública da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária decorreu no período de 8 de maio e 6 de junho do corrente ano, na sequência da publicação na página do Município do Aviso n.º 54/2023 (Figura 1).



Aviso n.º 54/2023

Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real Discussão Pública

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, toma público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 02 de maio de 2023, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 (trinta) dias, tendo início no dia 08 (oito) de maio e fim no dia 06 (seis) de junho de 2023.

Os interessados poderão consultar a Proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real em www.cm-vilareal.pt através do endereço: <http://cm-vilareal.pt/index.php/sras-e-servicos/discussao-publica> e ainda, fisicamente, no Balcão de Atendimento ao Cidadão, sito na Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real.

As devidas sugestões, observações ou reclamações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, e entregues por via postal, no Balcão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: psra@cm-vilareal.pt.

Vila Real, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Figura 1. Publicação do Aviso de Abertura da Discussão Pública da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária, publicado no site no Município no dia 8 de maio de 2023.

Este período de Discussão Pública foi também anunciado na comunicação social, tendo sido publicado o Aviso n.º 54/2023 nos jornais locais “A Voz de Trás-os-Montes” e “Notícias de Vila Real”, nas edições de ambos do dia 10 de maio de 2023.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Figura 2. Publicação do Aviso n.º 54/2023, relativo à Abertura da Discussão Pública da proposta de PMSR, no jornal “A Voz de Trás-os-Montes”, de 10 de maio de 2023.

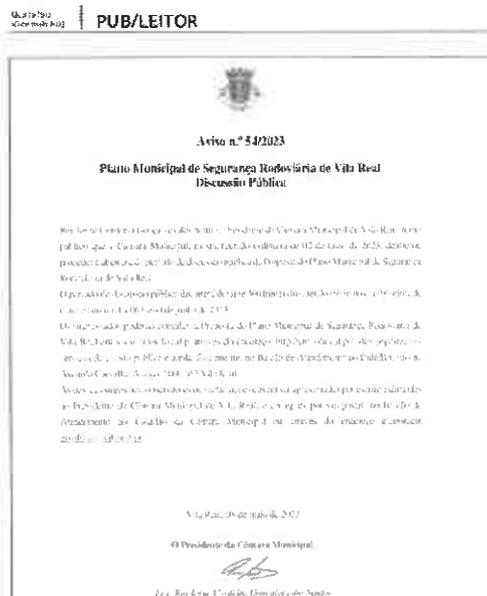


Figura 3. Publicação do Aviso n.º 54/2023, relativo à Abertura da Discussão Pública da proposta de PMSR, no jornal “Notícias de Vila Real”, de 10 de maio de 2023.

Foi disponibilizado para consulta pública o Relatório Técnico da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária e respetivos anexos.

2.2. Relatório de Ponderação

Findo o período de Discussão Pública, foi elaborado o relatório que se remete em anexo à presente informação, de ponderação das participações recolhidas sobre os documentos que constituem a proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real (PMSR).

Vertida a análise das participações na elaboração da versão final da proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, sem que daí tenham resultado alterações à proposta de plano anteriormente apresentada, consideram estes serviços estarem reunidas as condições para aprovação do mesmo em Reunião de Câmara e evoluir-se no sentido da fase de implementação do referido Plano.

3. Conclusão

Considerando que:

- Se encontra terminado o período de Discussão Pública da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real;
- As participações que deram entrada nos Serviços de Planeamento e Mobilidade não resultaram em alterações à proposta de plano apresentada;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a versão final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real;
- b) Enviar à Assembleia Municipal para aprovação”.

Em 07/06/2023 o **Chefe dos Serviços** emitiu o seguinte parecer:

Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação.

Propõe-se o envio à Reunião de Câmara, para deliberar a aprovação da versão final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real, e o seu envio à Assembleia Municipal".

Em 07/06/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

Sr. Vereador,

Concordo. Concluído o período de discussão pública do PMSR, propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação e, nesse seguimento, o envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da informação dos serviços".

Em 10/06/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

"Submeta-se à reunião de câmara para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal". -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão do terceiro ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu passava a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa para poder apresentar este ponto.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Vereador. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados. -----

----- A sinistralidade rodoviária é um dos graves problemas das sociedades atuais e um problema de saúde pública. -----

----- A nível mundial é a primeira causa de morte dos mais jovens e a oitava para todas as idades. -----

----- A submissão deste importante Plano de carácter setorial para aprovação desta digníssima Assembleia Municipal faz parte da estratégia com a qual nos comprometemos em dois mil e treze, ou seja, adotarmos o concelho com instrumentos de planeamento necessários a uma adequada gestão e operacionalização de ações e de medidas, nos mais variados domínios setoriais, de forma mais sustentada, gradual e coerente. -----

---- Nunca é de mais realçar a dificuldade de se operar em mudanças em áreas e em temáticas que durante anos formataram os cidadãos em sentido oposto, ou seja, para práticas insustentáveis do ponto de vista técnico, social e ambiental. -----

---- Um exemplo do que acabo de afirmar é o excesso de motorização que se verificou a partir da segunda metade do século vinte. Não obstante os inegáveis benefícios que o automóvel trouxe à sociedade em geral, nomeadamente o aumento dos níveis de mobilidade, trouxe também custos elevadíssimos ao nível ambiental e da sinistralidade rodoviária difíceis de imaginar para o cidadão. -----

---- Ao longo do período de elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária tivemos o propósito e a preocupação de o discutir com os cidadãos, a fim de recolher eventuais contributos e sugestões com vista ao seu aperfeiçoamento. -----

---- Para o efeito, realizamos duas sessões públicas na Escola Secundária de S. Pedro. Em ambas ficou patente o interesse que este plano suscitou, a avaliar pela afluência de público e pela dinâmica registada nas diversas sessões paralelas. -----

---- Também lançamos um período adequado de discussão pública concluído no passado dia seis de junho, que permitiu aos eventuais interessados conhecer o plano em mais profundidade. -----

---- Fomos ainda convocados pelo Presidente da Comissão Municipal do Ordenamento do Território e Mobilidade para apresentarmos o plano e para prestarmos os esclarecimentos que viessem a ser suscitados pelas Senhoras Deputadas e pelos Senhores Deputados Municipais, facto que, nos apraz registrar e que nos leva a felicitar o Senhor Presidente, o Senhor Deputado Municipal André Abraão pela iniciativa. -----

---- Quanto mais estes documentos de carácter estratégico forem debatidos, mais a sociedade civil fica inteirada e conhecedora das nossas propostas e dos nossos objetivos. -----

---- Na verdade, compete a quem detém informação libertá-la, evitando, assim, que outros, de forma voluntária ou involuntária a possa desvirtuar. -----

---- Nunca é de mais insistir na necessidade de pormos cobro ao flagelo da sinistralidade rodoviária que ceifa anualmente inúmeras vidas humanas e que deixa incapacitados para o resto da vida um número ainda maior de pessoas. -----

---- No relatório anual de segurança interna, referente ao ano dois mil e vinte e um, registaram-se cento e catorze mil, novecentos e sessenta acidentes, que provocaram quatrocentas vítimas mortais, o equivalente à queda anual de dois aviões A320. Dois mil, duzentos e sessenta e nove feridos graves e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro feridos ligeiros. -----

---- Estes números, perdoem-me a expressão, não são dignos de uma sociedade evoluída. Morrer atropelado numa passadeira já devia fazer parte do nosso passado. Mas, infelizmente, ainda se continua a morrer assim, fruto da indiferença da sociedade civil ao não reclamar e ao não apoiar mudanças radicais no ambiente rodoviário e no desenho das cidades, preferindo continuar a defender o sacrossanto direito do automóvel a ter direito de estacionar em tudo quanto é sitio e a ter vias largas, para que alguns condutores

possam mostrar os seus dotes, pouco lhes importando se nesse mesmo ambiente urbano circulam também crianças, idosos, pessoas em cadeiras de rodas, bicicletas ou trotinetes.

---- Senhoras e Senhores Deputados, para termos uma ideia mais concreta do que estamos a falar basta conhecer alguns números de Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. -----

---- Estou a falar concretamente dos custos económicos e sociais associados à sinistralidade rodoviária relativos, por exemplo, ao ano de dois mil e dezanove, que são nada mais nada menos, o equivalente a cerca de três por cento do PIB Nacional, ou seja, cerca de seis mil milhões de euros, o mesmo que a despesa inscrita no orçamento de estado para a educação ou a sessenta e nove por cento das despesas do estado em saúde para esse ano. -----

---- Sabemos que não é tarefa fácil reduzir drasticamente a sinistralidade rodoviária, devido ao facto, de ela resultar da conjugação de três fatores principais: -----

- O ambiente rodoviário; -----
- O fator humano; -----
- E o veículo. -----

---- Enquanto a melhoria do ambiente rodoviário, concretamente do desenho das cidades e a melhoria dos níveis de segurança ativos e passivos do veículo dependem em muito da legislação da normalização e da evolução da tecnologia, o fator humano assenta basicamente numa maior consciencialização e no maior civismo no ato da condução. Muito dependente da educação, da formação, da informação e de uma apurada e eficaz fiscalização. -----

---- Sabemos que o excesso de velocidade está no topo das causas da sinistralidade rodoviária, nomeadamente nos atropelamentos em meio urbano, muitos deles em passeadeiras. Compete a quem que circunstancialmente está à frente dos destinos de um Município tudo fazer para reduzir o número de acidentes. -----

---- Segundo dados da Associação de Municípios do Reino Unido, a probabilidade de morte no atropelamento a trinta quilómetros por hora é de apenas cinco por cento, valor que aumenta para quarenta por cento com velocidade de cinquenta quilómetros por hora e para noventa por cento quando as velocidades excedem os sessenta quilómetros por hora. -----

---- O tema da sinistralidade rodoviária diz respeito a todos. Na verdade, todos podemos vir a estar sujeitos às suas nefastas consequências, fruto de um eventual acidente em que possamos vir a estar implicados. -----

---- O trabalho de requalificação urbana que temos vindo a realizar em inúmeras artérias do espaço urbano, nomeadamente através do alargamento dos passeios, da redução da largura das faixas de rodagem, da sobrelevação das passeadeiras, do aumento dos níveis de acessibilidades, segurança e do conforto dos peões, da adoção das horas trinta e de horas coexistência não tem sido feito por mero acaso ou por mero capricho. -----

---- Estas iniciativas têm implícito o propósito de induzir o automobilista a necessidade de reduzir as velocidades para níveis mais consentâneos com o meio urbano, onde, como

anteriormente referi, também se movimentam peões, bicicletas, trotinetas, cidadãos em cadeiras de rodas, pais com carrinhos de bebés, idosos, crianças, cujo o direito de fruir a cidade na sua plenitude e em condições de conforto e segurança são inquestionáveis. ---
--- No entanto, este trabalho que temos vindo a fazer com paciência e persistência, nem sempre é compreendido nem apoiado, por quem também tem responsabilidades políticas na difusão da informação correta aos cidadãos. -----
--- Isto é tanto mais incompreensível num tempo em que a informação e o conhecimento está mais acessível do que nunca, seja através da leitura de bibliografia específica de jornais, de artigos de especialidade, do conhecimento das boas práticas, que todos os dias nos são dadas a conhecer e da frequência de workshops, seminários e conferências, onde estes temas são amplamente debatidos e validados. -----
--- Por isso, não há razão para por vezes defendermos o indefensável ou perdermo-nos em contradições. -----
--- Este é um tema demasiado sério e importante para ser usado como arma de combate político. A sê-lo, que seja através de apresentação de ideias e de estratégias concretas, que coloquem no centro da discussão soluções e propostas alternativas para o necessário e salutar debate. -----
--- Mas a intervenção na infraestrutura rodoviária que vimos fazendo, não se circunscreve apenas ao meio urbano. Com efeito, a rede viária municipal, que liga as diversas sedes de freguesia e de localidades do nosso concelho, tem sido ao longo dos últimos anos objeto de investimento significativos no domínio das pavimentações, permitindo deste modo uma circulação mais confortável e mais segura. -----
--- Sabemos que há sempre coisas para fazer, muitas estradas e muitos arruamentos ainda para intervencionar. Há na verdade muito trabalho para fazer. E é por isso que não paramos, e que mantemos intacto o nosso empenho de tudo fazermos para termos um concelho mais moderno, mais sustentável, mais solidário e mais feliz. -----
--- Todos temos a noção de que o orçamento municipal é finito e, como tudo que é finito, obriga ao estabelecimento de prioridades. Nestes casos, consoante a urgência da intervenção e dos volumes de tráfego e de peões implicados. -----
--- Este é um plano para o horizonte temporal de cinco anos, que vai obrigar à sua monitorização, que vai obrigar que anualmente seja destinada a verba necessária para as ações nele previstas. -----
--- Este é um plano dinâmico e gradual na sua execução porque pode implicar o seu ajustamento à medida que for sendo concretizado, sempre em articulação e em sintonia com o que vier a ser aprovado a nível nacional, nomeadamente, a estratégia nacional visão zero dois mil e trinta. -----
--- Para terminar, quero acreditar que a expressão do voto que esta digníssima Assembleia Municipal vier a dar a este Plano Municipal de Segurança Rodoviária, espelhará o seu entendimento sobre uma matéria tão importante como esta e sobre o futuro que queremos para os nossos descendentes, porque quero crer, que todos

aspiramos por um futuro diferente daquele que vivemos a partir da segunda metade do século vinte e que alguns já apelidaram de uma autêntica guerra civil nas estradas. -----

---- Tantas foram as mortes por acidente rodoviário, que em muitos anos superaram o número de mortes de algumas sangrentas guerras. -----

---- Todos, mas todos estamos convocados para a nossa visão zero. A mesma que a Suécia adotou no já longínquo ano de mil novecentos e noventa e sete e que tem como premissa, que ninguém deve morrer ou ficar gravemente ferido, em consequência de um acidente rodoviário. -----

---- Estou certo de que os nossos descendentes ficarão orgulhosos do contributo que possamos dar para atingir este desiderato. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: O CDS considera de suma importância que o Plano Municipal de Segurança Rodoviária seja um documento bem estruturado, com informação objetiva, de fácil verificação e monitorização. -----

---- A título de exemplo, o mapeamento e a visualização são muito perceptíveis para o comum dos cidadãos. Não sendo necessário ser-se especialista para conseguir interpretar a informação. -----

---- A própria definição das fichas de ação por objetivos tem uma leitura fácil. -----

---- Em suma, no que à forma diz respeito, fica aqui expresso o reconhecimento do CDS, pelo bom trabalho feito neste documento. -----

---- Desejamos que sirva de exemplo para outros Planos Municipais e documentos que se venham a desenvolver. -----

---- No que ao conteúdo diz respeito, partilhamos já com o Senhor Vereador um conjunto de apontamentos e melhorias a fazer, das quais destacamos, desde logo, a necessidade de definir claramente a monitorização da execução do próprio plano e das ações previstas, bem como a sua divulgação aos cidadãos. -----

---- Deixamos aqui, uma nota final porque é nosso entendimento que o plano deveria ser mais ambicioso no diagnóstico. Não estamos sozinhos no mundo, como ficou aqui patente na intervenção do Senhor Vereador e, portanto, consideramos fundamental haver uma comparação dos números com outras realidades, no que a acidentes, intensidade de tráfego e à sinistralidade em geral diz respeito. -----

---- Sugerimos que seja realizada e monitorizada regularmente uma análise de indicadores, comparando o Município com Municípios semelhantes ou não, com os números nacionais e até internacionais, para percebermos se a segurança rodoviária em Vila Real tem um desempenho melhor, pior ou em linha. -----

---- E nos casos em que, sem razão aparente, os números diverjam, é essencial ir à procura das razões, de possíveis ações e medidas implementadas por nós ou por outros, que

efetiva e comprovadamente pelos números contribuem para aumentar a segurança rodoviária. -----

---- Este é o objetivo fundamental que se pretende alcançar com o instrumento de planeamento desta natureza. Proteger vidas humanas e aumentar a segurança de peões e condutores. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse:** Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto? -----

---- Dado que ninguém o quer fazer, daria de novo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e, não o pretendendo, vamos passar desde já à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade,** o Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

Apuramento dos Votos: 36 presenças de 41 membros efetivos.

Três Membros do PS ausentaram-se da sala.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

O Grupo Parlamentar Municipal do PSD, apresentou Declaração de Voto.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: O PSD votou favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos porque considera relevante a existência da implementação deste Plano Municipal, considerando-o genericamente bem elaborado. Damos, desde já, os parabéns aos técnicos que o elaboraram. -----

---- Contudo, o PSD deixa o alerta e ressalva, como o documento indica, para alcançar as metas propostas deste plano, nomeadamente na redução de número de acidentes com vítimas até dois mil e trinta é fundamental, que cada ação seja concretizada conforme inicialmente previsto, onde a estrutura técnica de apoio e conselho consultivo de segurança, terão um papel crucial. -----

---- Um plano desta natureza não deve, no entanto, ter uma natureza estanque, pelo que, uma monitorização presente desta forma, um papel praticamente tão importante, como a execução inicial da medida. -----

---- Esta monitorização terá o papel de, não só de garantir o cumprimento das ações, mas também de reavaliar os objetivos dessas mesmas ações ou mesmo o próprio plano caso necessário. Muito obrigado. -----

----- **Nota: Anexa-se fotocópia do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do,

QUARTO PONTO

Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“De acordo com o disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o empregador deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nesta conformidade a Assembleia Municipal, na sua sessão de 19/12/2022 aprovou o Mapa de Pessoal, conjuntamente com a proposta de Orçamento para 2023, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, bem como a carreira ou categoria e área de formação académica ou profissional do seu ocupante.

O mapa de Pessoal não é, contudo, um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão dos recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, podendo ainda assim ser objeto das correspondentes alterações.

Considerando que de acordo com as informações dos responsáveis dos serviços é imprescindível o recrutamento de pessoal Técnico Superior para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, acrescidas com o processo em curso de transferência de competências da Administração Central, colmatando carências de recursos humanos ao nível dos diversos serviços, consequência das saídas de pessoal nos últimos anos por aposentação e mobilidade para outros serviços públicos, e porque os atuais estão no grupo etário dos 55 aos 60 anos.

Considerando que no setor de Educação (Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas) existe uma real carência de pessoal para desempenhar a atividade auxiliar de ação educativa, decorrente do decréscimo acentuado do número destes trabalhadores nos três últimos anos (2020, 2021 e 2022) em que

saíram 26 Assistentes Operacionais por motivos de aposentação, mobilidade para outros serviços públicos, denúncia de contrato e falecimento, e que muitos se encontram com pedidos e aposentação, de baixas prolongadas ou pelas suas características físicas não apresentam condições para realizar algumas das exigentes tarefas nas escolas, com diminuição da operacionalidade do serviço prestado e aumento de acidentes de trabalho e consequente determinação de serviços moderados.

Considerando os projetos educativos desenvolvidos em diversos equipamentos municipais, nomeadamente nos Museus, Biblioteca, Pavilhão dos Desportos, Piscinas Municipais;

Considerando que os encargos decorrentes da criação dos lugares abaixo propostos têm cabimento orçamental e encontram-se contemplados na rubrica económica 01.01.04.04. do orçamento do Município para 2023.

Nesta sequência, proponho que a CM submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a seguinte alteração do Mapa de Pessoal do município:

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Contratar
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Técnico Superior	Economia e Gestão	2
Divisão de Informática e Modernização Administrativa	Especialista de Informática	Informática	1
Departamento de Estratégia e Coordenação	Técnico Superior	Economia e Gestão	1
Departamento de Equipamentos e Infraestruturas	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	Técnica	1
Divisão de Educação	Assistente Operacional	Ação Educativa	9
TOTAL			14

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do Mapa de Pessoal nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD abstiveram-se. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, trata-se de se efetuar alguns ajustamentos no mapa de pessoal, com vista a colmatar carências de pessoal, ao nível dos diversos serviços. Consequência de saídas de pessoal nos últimos anos por aposentação e mobilidade para outros serviços públicos. -----

---- E porque os atuais estão no grupo etário dos cinquenta e cinco anos aos sessenta, sendo necessário preparar a transição. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra. -----

---- Não havendo ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto, e, subentendendo que o Senhor Presidente da Câmara não quererá acrescentar mais a este ponto, passaremos de imediato à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a alteração ao Mapa de Pessoal do Município.

Apuramento dos Votos: 36 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP. Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 34 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PS 29 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Leites Seixas da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Três Membros do PS ausentaram-se da sala.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUINTO PONTO

Aprovar o critério de apoio financeiro municipal até 90% do valor do orçamento de investimento previsto para a celebração de Contratos Interadministrativos e Contratos Programa com as Freguesias, nos termos das alíneas j) e k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 12 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Contratos-Programa com a Freguesias - Alteração do percentual de comparticipação municipal* -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza o regime jurídico da transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias ao abrigo do nº 2 do artigo 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto;

Considerando que a Câmara Municipal pode celebrar com as Freguesias: Contratos Interadministrativos de delegação de competências, nos termos do artigo 29º da Lei 50/2018 conjugado com a alínea k) do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, e Contratos-Programa nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013;

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 13 de outubro de 2020, aprovou o percentual até 75% para a comparticipação financeira municipal relativamente aos investimentos a realizar pelas freguesias no âmbito de Contratos Interadministrativos de delegação de competências e Contratos-Programa;

Considerando a necessidade de se efetuar alguns ajustamentos e atualizações, na definição dos apoios municipais, por forma a melhor corresponder aos interesses próprios das populações.

Nesta sequência, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal o critério de apoio financeiro municipal até 90% do valor do orçamento de investimento previsto para a celebração de Contratos Interadministrativos e Contratos Programa com as Freguesias.

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o critério de apoio financeiro municipal até 90% do valor do orçamento de investimento previsto para a celebração de Contratos Interadministrativos e Contratos Programa com as Freguesias, nos termos das alíneas j) e k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023».* -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste quinto ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: No âmbito do processo de transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no cumprimento da Lei 50/2018, a Assembleia Municipal na sessão de treze de outubro de dois mil e vinte, aprovou o percentual até setenta e cinco por cento para a comparticipação financeira municipal, relativamente aos investimentos a realizar pelas Freguesias, no âmbito dos contratos interadministrativos, delegação de competências e contratos-programa. -----

----- Face à necessidade de se atualizar o limite máximo desta percentagem, por forma a melhor corresponder aos interesses das populações, a Câmara Municipal propõe o

percentual do apoio financeiro municipal, passando o limite máximo de setenta e cinco para noventa por cento do valor do investimento previsto. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra. Dado que ninguém o pretende, passamos desde já à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade**, o critério de apoio financeiro municipal até 90% do valor do orçamento de investimento previsto para a celebração de Contratos Interadministrativos e Contratos Programa com as Freguesias.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Abaças**, para comparticipar financeiramente o investimento “*Construção de muros de vedação na Rua da Serra em Abaças*”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 maio de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/05/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

----- **ASSUNTO: - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Abaças – Investimento** -----

• *Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:*

1. *Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.*

2. Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.
3. Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de responsabilização e de cooperação.
4. Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.
5. Considerando que a Freguesia de Abaças manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para a construção de **“muros de vedação na Rua da Serra em Abaças”**, que representa um investimento global de cerca de 29 500 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e comparticipação nas despesas afetas as obras.
6. Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.
7. Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Abaças para o investimento em obras de **“muros de vedação na Rua da Serra em Abaças”**, com a comparticipação financeira municipal de 26 550 €, conforme minuta em anexo.*

MINUTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Abaças;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de construção de “muros de vedação na Rua da Serra em Abaças”, cujo investimento global se estima em 29 500 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... e Assembleia de Freguesia de .../.../..., nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../...

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.
2. Compete à Freguesia de Abaças:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 26 550 €, e corresponde a percentagem de 90 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.01 e com o cabimento nº 2077/2023;
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Abaças, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo”. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças, para compartilhar financeiramente o investimento “Construção de muros de vedação na Rua da Serra em Abaças”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: De acordo com a metodologia, que tem sido adotada em anteriores sessões, os pontos sexto ao décimo sexto são contratos interadministrativos e contratos programa com as Juntas de Freguesia. -----

---- A proposta da Mesa será fazer a discussão em conjunto destes pontos e depois procedermos à sua votação individual de cada um. -----

---- Colocava à vossa consideração a admissibilidade desta proposta da Mesa. -----

---- Posta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

---- Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão destes pontos da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estes contratos vêm na sequência de outros já aprovados, após a transferência de competências do Município para as Freguesias. -----

---- A diferença entre os contratos interadministrativos de delegação de competências e os contratos-programa tem a ver essencialmente com a competência própria da autarquia e a natureza patrimonial da finalidade do investimento, ou seja, contratos interadministrativos de delegação de competências, quando as Freguesias estão a executar investimentos que são da competência do Município e contratos-programa, quando as Freguesias estão a executar investimentos que são da sua competência. -----

---- Quer num caso, quer no outro, lembrava que nunca antes foram feitos tantos contratos, quer contratos-programa, quer contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -----

---- Este é um caminho que queremos continuar a trilhar em conjunto porque só assim conseguiremos fazer avançar o Concelho de Vila Real na sua totalidade. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão deste ponto. Alguém quer usar da palavra, façam o favor de se manifestar. Dado que ninguém o quer fazer, passamos à votação do sexto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar ao,
SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Lordelo** para apoiar financeiramente o investimento “*Aquisição de Terreno junto à Feira de Gado de Lordelo*” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de maio de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/05/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

-----**ASSUNTO: - Contrato Programa à Freguesia de Lordelo para Investimentos** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP’s para 2023, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício nº 7318 de 18/04/2023, no sentido do Município apoiar financeiramente a “**aquisição de um terreno, junto à feira de gado de Lordelo**”, para o património da Freguesia, por forma a responder com eficácia as diversas solicitações de trabalhos da sua competência.

Considerando que as Freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para a “aquisição de um terreno, junto à feira de Gado de Lordelo” com a atribuição de um subsídio municipal de 14 400 €, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Lordelo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio à “aquisição de uma parcela de terreno, junto à feira de Gado de Lordelo” pela Freguesia, cujo investimento global se estima em 16 000 €.

Anexa-se Planta do Terreno e Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

- 1. Compete à Câmara Municipal:*
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
 - c) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.*
- 2. Compete à Freguesia de Lordelo:*
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;*
 - b) Promover a aquisição do imóvel;*
 - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 14 400 € e corresponde a percentagem de 90 % do investimento, que será suportada pela dotação do projeto do PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08.05.01.02.07, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 2054/2023.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 90% - a título de adiantamento;
 - 10% - com envio dos documentos comprovativos da aquisição do imóvel.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Lordelo, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa". -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente o investimento "Aquisição de Terreno junto à Feira de Gado de Lordelo" nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao,

OITAVO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças para comparticipar financeiramente o investimento "Requalificação do Parque infantil de Abaças", nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/05/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Abaças – Investimento** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

8. Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
9. Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.
10. Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização e de cooperação.
11. Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.
12. Considerando que a Freguesia de Abaças manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para a requalificação do “parque infantil de Abaças”, que representa um investimento global de cerca de 25 341 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e participação nas despesas afetas as obras e equipamentos.
13. Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da Divisão do Ambiente da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.
14. Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo

de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Abaças para o investimento na requalificação do “parque infantil de Abaças”, com a comparticipação financeira municipal de 20 000 €, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Abaças;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de requalificação do “parque infantil de Abaças”, cujo investimento global se estima em 25 341 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... e Assembleia de Freguesia de .../.../..., nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../....

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.

2. Compete à Freguesia de Abaças:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 20 000 €, e corresponde a percentagem de 79 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.01 e com o cabimento n.º 2311/2023;
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Abaças, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo". -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças para comparticipar financeiramente o investimento "Requalificação do Parque infantil de Abaças", nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao,

NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Nogueira e Ermida**, para apoiar financeiramente o investimento "Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira" nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/05/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Contrato Programa à União de Freguesias de Nogueira e Ermida para Investimentos

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2023, decidiu manter o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício nº 4477 de 06/03/2023, no sentido de o Município apoiar financeiramente o seguinte investimento: “**Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira**” para o património da freguesia, por forma a responder com eficácia à conservação do equipamento da freguesia da sua competência.

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 13 717,06 €;

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoio aos investimentos “**Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira**” com a atribuição de um subsídio municipal de **12 320€**, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União de Freguesias de Nogueira e Ermida;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio ao seguinte investimento, “**Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira**” pela freguesia, cujo investimento global se estima em 13 717,06 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - c) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.
2. Compete à União de Freguesias de Nogueira e Ermida:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução
 - c) Promover a aquisição da máquina;
 - d) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - e) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - f) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é 90 % do investimento elegível a que corresponde a importância 12 320 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08 07 01, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 2279/2023;
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela entidade, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União de Freguesias de Nogueira e Ermida, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar financeiramente o investimento “Requalificação da sala da Sede da Junta de Nogueira”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar ao,

DÉCIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova**, para apoiar financeiramente o investimento “*Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 2ª Fase*” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Contrato Programa à União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova para Investimentos** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do n.º 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2023, decidiu manter o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício n.º 9296 de 17/05/2023, no sentido de o Município apoiar financeiramente o seguinte investimento: **“Parque de Estacionamento de Quintã -2ª Fase”** para o património da freguesia, por forma a responder com eficácia à conservação do equipamento da freguesia da sua competência.

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 47 034 €;

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoio aos investimentos **“Parque de Estacionamento de Quintã-2ª Fase”** com a atribuição de um subsídio municipal de **20 000€**, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio ao seguinte investimento, **“Parque de Estacionamento de Quintã-2ª Fase”** pela freguesia, cujo investimento global se estima em 47 034 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

- b) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
- c) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.
2. Compete à União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova:
- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é 43 % do investimento elegível a que corresponde a importância 20 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08 05 01 02 18, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 2633/2023.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela entidade, sendo desbloqueado da seguinte forma:
- 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar financeiramente o investimento "Construção de Parque de Estacionamento de Quintã – 2ª Fase" nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar ao, **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Mondrões**, para apoiar financeiramente os investimentos "Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do lugar da Portela em Bisalhães; Aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Contrato Programa à Freguesia de Mondrões para Investimentos** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2023, decidiu manter o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício nº 9437 de 19/05/2023, no sentido de o Município apoiar financeiramente o seguinte investimento: "Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do lugar da Portela em Bisalhães" e "Aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães" para o património da freguesia, por forma a responder com eficácia à conservação do equipamento da freguesia da sua competência.

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 53 950 €;

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoio aos investimentos “Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do lugar da Portela em Bisalhães” e “Aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães” com a atribuição de um subsídio municipal de 47 180€, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Mondrões;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio aos seguintes investimentos, “Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do lugar da Portela em Bisalhães” e “Aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães” pela freguesia, cujo investimento global se estima em 53 950 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

3. Compete à Câmara Municipal:
 - d) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - e) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - f) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.
4. Compete à Freguesia de Mondrões:
 - f) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;

- g) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução
- h) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
- i) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- j) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

3. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é 87 % do investimento elegível a que corresponde a importância 47 180 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08.05.01.02.09, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 2632/2023.
4. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela entidade, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

3. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
4. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Mondrões, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar financeiramente os investimentos "Aquisição de escultura alusiva à loiça de barro negro de Bisalhães a colocar no cruzamento do lugar da Portela em Bisalhães; Aquisição de um imóvel para futuro Museu do Barro Preto de Bisalhães", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar ao, **DÉCIMO SEGUNDO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Andrães** para comparticipar financeiramente os investimentos *“Demolição do equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita; Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais; Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a Estrada Nacional 313-1; Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães; Pavimentação da zona envolvente da Capela de N.º Sra. da Expectação no lugar de Póvoa”* nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Andrães – Investimento** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

15. Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
16. Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.
17. Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização e de cooperação.
18. Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

19. Considerando que a Freguesia de Andrães manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para a **“Demolição do equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita”**; **“Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais”**; **“Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a Estrada Nacional 313-1”**; **“Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães”** e **“Pavimentação da zona envolvente da Capela de N.º Sra da Expectação no lugar de Póvoa”**, que representa um investimento global de cerca de 68 410 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e comparticipação nas despesas afetas as obras.
20. Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da DEI da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.
21. Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Andrães para o investimento na **“Demolição do equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita”**; **“Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais”**; **“Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a Estrada Nacional 313-1”**; **“Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães”** e **“Pavimentação da zona envolvente da Capela de N.º Sra da Expectação no lugar de Póvoa”**, com a comparticipação financeira municipal de **61 570 €**, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Andrães;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de **“Demolição do**

equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita”; “Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais”; “Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a Estrada Nacional 313-1”; “Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães” e “Pavimentação da zona envolvente da Capela de N.ª Sra da Expectação no lugar de Póvoa”, cujo investimento global se estima em 68 410 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... e Assembleia de Freguesia de .../.../..., nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../....

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.
2. Compete à Freguesia de Andrães:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 61 570 €, e corresponde a percentagem de 90 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.02 e com o cabimento nº 2677/2023.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Andrães, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo”.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Andrães para compartilhar financeiramente os investimentos “Demolição do equipamento religioso para permitir alargamento de via pública, na localidade de Fonteita; Demolição de muro de vedação existente para alargamento de via pública e criação de parque de contentores do lixo e ecopontos em Jorjais; Aquisição de terreno para alargamento de via pública da Rua da Enxertada de Andrães, para fazer ligação a Estrada Nacional 313-1; Pavimentação da zona envolvente à Sede de Freguesia de Andrães; Pavimentação da zona envolvente da Capela de N.º Sra. da Expectação no lugar de Póvoa” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- DELIBERAÇÃO: **Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Andrães.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao, **DÉCIMO TERCEIRO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã**, para compartilhar financeiramente os investimentos “*Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto; Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem e Substituição de Telhado da Escola de Escariz*” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã – Investimento** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

22. Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
23. Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.
24. Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização e de cooperação.
25. Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 120.º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.
26. Considerando que a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para o "Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto, até Balneários, Couto", "Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem" e "Substituição de Telhado da Escola de Escariz", que representa um investimento global de cerca de 29 792 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e comparticipação nas despesas afetas as obras e equipamentos.
27. Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da Divisão do Ambiente da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.
28. Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã para o investimento no "Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto, até Balneários, Couto", "Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem" e "Substituição de Telhado da Escola de Escariz", com a comparticipação financeira municipal de 26 813 €, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de **“Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto, até Balneários, Couto”, “Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem” e “Substituição de Telhado da Escola de Escariz”,** cujo investimento global se estima em 29 792 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... e Assembleia de Freguesia de .../.../..., nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../....

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

5. Compete à Câmara Municipal:
- g) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - h) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - i) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - j) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.
6. Compete à União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã:
- k) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - l) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - m) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - n) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - o) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

5. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 26 813 €, e corresponde a percentagem de 90 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.13 e com o cabimento nº 2755/2023.
6. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
- 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

5. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
6. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo”.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para compartilhar financeiramente os investimentos “Prolongamento da rede de distribuição de BT+IP com instalação de 6 luminárias na Rua envolvente aos balneários do Campo de Futebol do Couto; Remodelação do Parque Infantil da Mão do Homem e Substituição de Telhado da Escola de Escariz” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao, **DÉCIMO QUARTO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para compartilhar financeiramente o investimento “Construção de dois abrigos de passageiros” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

-----ASSUNTO: - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes – Investimento -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a

celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

2. *Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.*
3. *Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização e de cooperação.*
4. *Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.*
5. *Considerando que a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para a “construção de dois abrigos de passageiros”, que representa um investimento global de cerca de 9 779 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e comparticipação nas despesas afetas as obras e equipamentos.*
6. *Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da DEI da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.*
7. *Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes para o investimento na “construção de dois abrigos de passageiros”, com a comparticipação financeira municipal de 8 800 €, conforme minuta em anexo”.

MINUTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de “**construção de dois abrigos de passageiros**”, cujo investimento global se estima em 9 779 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... e Assembleia de Freguesia de .../.../..., nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../....

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª..
 - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.

2. Compete à União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 8 800 €, e corresponde a percentagem de 90 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.19 e com o cabimento nº 2762/2023.

2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo”. –

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para compartilhar financeiramente o investimento “Construção de dois abrigos de passageiros” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao, **DÉCIMO QUINTO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesias de Arroios**, para apoiar financeiramente o projeto “Remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Arroios” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

-----ASSUNTO: - Contrato Programa à Freguesia de Arroios para Investimentos -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 e da Lei n.º 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do n.º 1 do artigo 25.º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2023, decidiu manter o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício n.º 6675 de 10/04/2023, no sentido de o Município apoiar financeiramente o projeto “Remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Arroios” para o património da freguesia, por forma a responder com eficácia à manutenção da infraestrutura da freguesia da sua competência.

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 6 150 €.

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoio ao projeto “Remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Arroios” com a atribuição de um subsídio municipal de 5 550 €, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – Freguesia de Arroios;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio ao projeto “Remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Arroios” pela freguesia, cujo investimento global se estima em 6 150 €.

Cláusula 2.ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
 - c) *Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.*

2. *Compete à Freguesia de Arroios:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é 90 % do investimento elegível a que corresponde a importância 5 550 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08.05.01.02.03, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 2761/2023.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela entidade, sendo desbloqueado da seguinte forma:*
 - *50% - a título de adiantamento;*
 - *40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.*
 - *10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Arroios, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa". -----*

----- *DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar financeiramente o projeto "Remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Arroios" nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----*

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Arroios.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar ao, **DÉCIMO SEXTO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Arroios**, para compartilhar financeiramente os investimentos “*Revitalização área do palco junto à Capela; Revitalização área lixo junto ao tanque das Vacas; Construção de muro e gradeamento na Rua do Pinheiro; Alargamento e criação de passeios parque de lazer na rua de S. João; na Rua Nova; Alargamento da Rua de Ribaboa; Rua das Portelas e Rua do Fundo do Povo (Arroios)*” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

-----**ASSUNTO: - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Arroios – Investimento** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

2. Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.
3. Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização e de cooperação.
4. Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.
5. Considerando que a Freguesia de Arroios manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para a “Revitalização área do palco junto à capela”, “Revitalização área lixo junto ao tanque das Vacas”, “Construção de Muro e gradeamento na Rua do Pinheiro”, “Alargamento e criação de passeios parque de lazer”, “Alargamento e criação de passeios na Rua de S. João”, “Alargamento e criação de passeios na Rua Nova”, “Alargamento da Rua de Ribaboa”, “Rua das Portelas” e “Rua do Fundo do Povo (Arroios)”, que representa um investimento global de cerca de 64 932 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e comparticipação nas despesas afetas as obras.
6. Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da DEI da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.
7. Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Arroios para o investimento na “Revitalização área do palco junto à capela”, “Revitalização área lixo junto ao tanque das Vacas”, “Construção de Muro e gradeamento na Rua do Pinheiro”, “Alargamento e criação de passeios parque de lazer”, “Alargamento e criação de passeios na Rua de S. João”, “Alargamento e criação de passeios na Rua Nova”, “Alargamento da Rua de Ribaboa”, “Rua das Portelas” e “Rua do Fundo do Povo (Arroios)”, com a comparticipação financeira municipal de 58 424 €, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Arroios;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de **“Revitalização área do palco junto à capela”, “Revitalização área lixo junto ao tanque das Vacas”, “Construção de Muro e gradeamento na Rua do Pinheiro”, “Alargamento e criação de passeios parque de lazer”, “Alargamento e criação de passeios na Rua de S. João”, “Alargamento e criação de passeios na Rua Nova”, “Alargamento da Rua de Ribaboa”, “Rua das Portelas” e “Rua do Fundo do Povo (Arroios)”**, cujo investimento global se estima em 64 932 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../... e Assembleia de Freguesia de .../.../..., nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../....

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.

2. Compete à Freguesia de Arroios:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 58 424 €, e corresponde a percentagem de 90 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.02 e com o cabimento nº 2677/2023.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.

- 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Arroios, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo". -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Arroios, para participar financeiramente os investimentos "Revitalização área do palco junto à Capela; Revitalização área lixo junto ao tanque das Vacas; Construção de muro e gradeamento na Rua do Pinheiro; Alargamento e criação de passeios parque de lazer na rua de S. João; na Rua Nova; Alargamento da Rua de Ribaboa; Rua das Portelas e Rua do Fundo do Povo (Arroios) " nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023». -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Arroios.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

O Representante do Partido Chega e o Presidente da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã ausentaram-se da Sessão.

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Terminamos os assuntos das Ordem do Dia. Passamos ao período Após a Ordem do Dia. -----

---- Informo que à uma inscrição de um Munícipe José Neves, que vem usar da palavra intervindo e pedido de esclarecimento sobre o alcatroamento da Ecopista do Corgo, desde a antiga Estação até à UTAD. -----

---- Comunico-lhe que terá permissão de falar durante cinco minutos, havendo uma resposta de igual tempo. Faça o favor. -----

----- **O MUNICIPE JOSÉ NEVES** agradeceu e disse: *Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Exmos Senhores Vereadores, Srs. Deputados, Restante Assembleia e público presente.* -----

---O meu nome é José Neves e sou estudante na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

---- «Vim à última Assembleia reportar e pedir explicações sobre um assunto que me preocupava particularmente como aluno da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Tratava-se de um projeto municipal inserido no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, mais conhecido como PEDU, que consistia na construção de uma ciclovia que tinha como objetivo ligar a Antiga Estação à UTAD, através do asfaltamento de um troço da Linha do Corgo, agora designada de Ecopista do Corgo. As preocupações levantadas nessa altura consistiam em questões estéticas e ambientais, bem como a possibilidade da intervenção afetar pela negativa aquilo pelo o qual a UTAD é conhecida: o seu espaço natural. -----

---- Os resultados são visíveis para quem queira lá passar. Para além de termos perdido um edifício histórico sob a forma da Casa do Chefe da Estação devido à sua demolição, a ciclovia atual apresenta-se como um contraste visual muitíssimo desagradável para um caminho entre floresta que limita a Rede Natura 2000. Para além disso, o cheiro enjoativo que o asfalto deita e a absorção de calor por parte deste material em nada contribuem para o conforto de quem passa por lá. -----

---- O argumento da acessibilidade que esta construção possa proporcionar não é nada que não pudesse ser rebatido pela argumentação da pavimentação e da introdução de um passeio que permitisse, ao mesmo tempo, o trânsito de pessoas, bicicletas e trotinetes, sendo que estes dois últimos meios de transporte, como ficou explícito na aula aberta que demos e na qual participaram vários elementos de diferentes partidos políticos, constituem um meio de deslocação muito diminuto relativamente aos restantes (a pé, de carro ou de transporte público). Quando questionados, de 101 alunos, apenas 2 responderam que se deslocavam de bicicleta para a UTAD e 4 de trotinete elétrica. Respetivamente 2 e 4 por cento. -----

---- Lamentamos, sobretudo, não ter conseguido chegar a solução com a Câmara e com os seus dirigentes, de forma a evitar que isto acontecesse ou que houvesse uma melhor intervenção de forma a garantir a qualidade estética e ecológica do espaço. -----
Pergunto, então, finalmente o seguinte: que futuro para a Linha do Corgo? Que futuro para a UTAD? Que futuro para os espaços verdes como as escarpas do Corgo e a Rede Natura 2000? E, novamente, porquê o alcatrão?» Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Também não é vergonha nenhuma, o Senhor dizer “Côrgo”, eu assim aprendi na escola primária, embora não seja daqui. Também me corrigiram quando cheguei a Vila Real. -----

---- O meu ilustre Diretor de Serviço, a quem eu presto aqui uma homenagem pública, o Doutor Otilio Figueiredo, corrigia-me sempre, dizendo que não era “Côrgo” era “Corgo”, portanto não era “molhos” eram “molhos”, por isso não é pecado. Também partilho desse erro. -----

---- Desculpai esta intervenção. Dava a primazia desta resposta ao Senhor Presidente ou a quem o Senhor indicar. Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vou pedir ao Senhor Vereador Carlos Silva que responda a estas questões. Quero apenas dizer, desde já, que tenho muito orgulho, naquilo que fizemos e que temos projetado para a Ecopista Internacional do Corgo. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: José Neves nós já estivemos num debate na UTAD, que a UTAD promoveu. Tive oportunidade de esclarecer a justificação para a intervenção no troço urbano da cidade de Vila Real do canal ferroviário. -----

---- O troço urbano que atravessa a cidade de Vila Real tem um aproveitamento, que procura incluir-se nos meios suaves de mobilidade, ligando áreas urbanas relevantes com pessoas, para retirarmos o tráfego automóvel desses territórios. -----

---- E, portanto, queremos que esse espaço urbano tenha um tratamento distinto porque está na UTAD um dos grandes fluxos de pessoas que se deslocam dentro da nossa cidade.

---- Portanto, a parte do troço urbano foi, dentro desta concessão, tratada de uma forma distinta, aquilo que vai ser todo o restante percurso do canal ferroviário, que constituirá a oferta turística. -----

---- Que queremos que venha a ser a Linha Internacional do Tâmega e do Corgo, desde Espanha em Verin, a Rede de Ecopistas Europeias que passa em Verin até ao Alto Douro Património da Humanidade, ligando então essa Rede de Ecopistas à Rede Europeia de ecopistas. Portanto, este troço urbano tem essas características. Essas características foram devidamente licenciadas pelas diferentes entidades e, portanto, cumpre todas as regras legais, ambientais na sua execução. -----

---- Todo o restante território de Ecopistas que estamos a fazer, concluímos hoje por exemplo, a candidatura dos apoios de turismo de Portugal, espero que, desta vez, seja final. E, portanto, todo o restante território vai ter características mais ajustadas ao ambiente que esse canal ferroviário atravessa. -----

---- Nós não vamos fazer pavimentações com betuminosos, vamos utilizar a terra batida nesses trajetos, com algumas guardas de segurança, recuperar algumas das infraestruturas que constituem o património do canal ferroviário, nomeadamente as pontes, as travessias. -----

---- Acho que vamos ter ali um projeto que vai ser agradável e vai permitir que o canal ferroviário possa manter as suas características, possa não se deteriorar. -----

---- Esperando, quem sabe? que um dia, quero um dia acreditar, seja possível que o canal ferroviário que atravessa um património ambiental com muita relevância, com paisagens fantásticas e um património muito, muito relevante possa um dia, quem sabe? do ponto de vista turístico ter novamente um aproveitamento como canal ferroviário. -----

---- Nesta fase o que a gente pretende é que de facto ele não se deteriore. E, estando, existindo, nesta fase o que pretendemos é que ele tenha esse uso, tenha a possibilidade deste uso, que eu espero que seja o uso temporário. -----

---- Mas até lá não faz sentido ter aquele canal com todo este potencial e não ter o aproveitamento que ele merece e, portanto, é isso que estamos a fazer. -----

---- Para os nossos cidadãos que se queiram deslocar da UTAD e para a UTAD, da UTAD para a cidade, para os meios de mobilidade suaves, passam a ter um canal com condições e com segurança, para que possam fazer essa mobilidade entre áreas urbanas com relevância e geradoras desses trajetos. -----

---- E, portanto, eu sei bem, na discussão que fizemos, sei bem que há outras opiniões, respeitamos naturalmente, mas nós tivemos o cuidado de auscultar um conjunto de entidades, que conosco são parceiros e são relevantes no contexto social da nossa comunidade. E, de uma maneira geral este é o projeto que podemos dizer que mais aceitação teve. -----

---- E, portanto, é isso que estamos a procurar aplicar. Respeitamos, naturalmente, outras opiniões, como a sua, que gostariam que fosse uma intervenção ligeiramente diferente. -----

---- Mas, eu estou certo que no final da intervenção, no global, ela será satisfatória para todos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, quer acrescentar mais alguma coisa. Não. Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

---- Agradeceu aos Senhores Deputados pela forma como decorreram os trabalhos e, principalmente, realço a alta elevação de todas e todos Deputados pelo acolhimento e aceitação das premissas solicitadas por esta Mesa da Assembleia Municipal. -----

---- Muito obrigado a todas e a todos, têm o nosso respeito e a nossa admiração. Desejamos a todos um ótimo fim de semana e, de uma forma até mais abrangente, ótimas férias, que tudo decorra como vocês desejam para quem as fizer. Boa noite. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram uma hora e quinze minutos do dia um de julho de dois mil e vinte e três. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE



O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Henrique de Matos Morgado

A SEGUNDA SECRETÁRIA

Naíe de Freitas Gonçalves Domingues